PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPIM/MG
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2026
EDITAL Nº01/2026

A Prefeitura Municipal de Inhapim/MG, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, especialmente os previstos no art. 37 da Constituição Federal, bem como com a legislação municipal vigente, torna público o Edital nº 01/2026, que dispõe sobre a abertura de Concurso Público destinado, para provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal. A execução do certame será supervisionada pela comissão nomeada pela Portaria nº 141/2026.

A organização, planejamento, coordenação técnico-administrativa e execução do Concurso Público serão de responsabilidade da Fronte Concursos e Projetos LTDA, banca organizadora devidamente contratada para esse fim.

I.DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais retificações, comunicados e instruções específicas para a realização do certame, acerca das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

1.2 É vedada a participação neste Certame de qualquer dos membros integrantes da Comissão do Concurso ou das bancas examinadoras.

1.2.1 Qualquer desobediência à proibição prevista no item anterior ou, constatado a qualquer tempo que determinado candidato tenha sido beneficiado por obtenção de informações privilegiadas, será o infrator eliminado do Certame sem prejuízo de responsabilização civil.

1.3 O Concurso Público é destinado a selecionar Profissionais de Cargo efetivo da Prefeitura Municipal de Inhapim/MG.

1.4 Este Concurso Público consistirá em;

a) Prova objetiva para todos os cargos;
b) Prova de títulos, de caráter exclusivamente classificatório, para os cargos de nível superior;
c) Provas práticas para Motorista B ou AB, Motorista C, D, E e Operador de Motoniveladora.

1.5 Antes de se inscrever neste Concurso Público, o candidato deverá observar as prescrições deste Edital e certificar-se de que preenche ou preencherá, até a data da contratação, todos os requisitos exigidos.

1.6 A realização da inscrição pelo candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e na aceitação das condições do Concurso Público, estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais avisos, retificações e instruções específicas para a realização do certame, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

1.7 Fica reservado à Prefeitura Municipal de Inhapim/MG o direito de proceder às convocações em número que atenda ao interesse e às necessidades, obedecendo à ordem de classificação final.

1.8 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos referentes a este Concurso Público, publicado no Diário Oficial do Município, e/ou disponível no endereço eletrônico https://www.fronteconcursos.com.br.

1.9 O programa das provas objetivas encontra-se no Anexo lll deste Edital.

1.10 O cronograma encontra-se no Anexo lV deste edital.

1.11 As datas constantes deste Edital poderão sofrer eventuais alterações enquanto não consumada a providência ou evento que lhe disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou Comunicado a ser publicado.

1.12 Todas as etapas constantes neste Edital serão realizadas observando-se o horário oficial de Brasília.

II. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão abertas a partir das 08 horas do dia 06 de novembro de 2026 e se encerrarão às 23 horas e 59 minutos do dia 06 de dezembro de 2026, somente através do endereço eletrônico https://www.fronteconcursos.com.br (horário de Brasília).

2.2 Para realizar a inscrição, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico fronteconcursos.com.br durante o período das inscrições, através dos links correlatos ao Concurso Público e efetuar sua inscrição, conforme os procedimentos estabelecidos abaixo.

2.3 Ler e aceitar o requerimento de inscrição, preencher o formulário de inscrição, transmitir os dados via Internet e imprimir o comprovante de inscrição.

2.4 Após realização da inscrição on-line, o candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição através de boleto bancário, pagável em toda a rede bancária até o vencimento.

2.5 O boleto bancário estará disponível no endereço eletrônico fronteconcursos.com.br até a data de encerramento das inscrições e deverá ser impresso para o pagamento da taxa de inscrição, após a conclusão do preenchimento da ficha de solicitação de inscrição on-line.

2.6 A Fronte Concursos e Projetos LTDA não se responsabiliza por solicitações de inscrições via Internet não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

2.7 Ao se inscrever, o candidato deverá preencher o nome e sobrenome corretamente e indicar o cargo para o qual pretende concorrer. O candidato que deixar de preencher nome e sobrenome terá sua inscrição indeferida.

2.8 O descumprimento das instruções de inscrição via Internet implicará a não efetivação da inscrição.

2.9 O candidato é responsável pelas informações prestadas no formulário de inscrição, arcando com as eventuais consequências de erros de preenchimento daquele documento.

2.10 Ao inscrever-se no Concurso Público, é recomendável ao candidato observar atentamente as informações sobre a aplicação das provas.

2.11 As informações prestadas no formulário de inscrição via Internet serão de inteira responsabilidade do candidato. Depois do encerramento das inscrições, somente poderão ser alterados os dados pessoais do candidato em caso de incorreção, mediante requerimento endereçado à banca Fronte Concursos e Projetos, ou no dia de realização da prova escrita, mediante a apresentação do documento original, com registro na Ata de Ocorrência de Sala.

2.12 Em hipótese alguma haverá alteração do cargo após a homologação da inscrição.

2.13 A inscrição somente será homologada após a comprovação do pagamento da taxa de inscrição.

2.14 Não serão aceitas inscrições recebidas por depósito em caixa eletrônico, via postal, fac-símile, transferência ou depósito em conta corrente, por depósito “por meio de envelope” em caixa rápido, DOC, ordem de pagamento, condicionais e/ou extemporâneas ou por qualquer outra via que não a especificada neste Edital, bem como fora do período de inscrição estabelecido.

2.15 Não será aceito, como comprovante de pagamento da inscrição, comprovante de agendamento bancário.

2.16 Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos de alteração de opção de cargos sob hipótese alguma, portanto, antes de efetuar o pagamento da taxa de inscrição, o candidato deve verificar atentamente a opção preenchida.

2.16.1 O candidato poderá realizar quantas inscrições desejar para os cargos oferecidos neste Concurso Público. Entretanto, caso as provas dos cargos escolhidos estejam previstas para o mesmo dia e período de aplicação, o candidato deverá optar pela realização de apenas uma delas, não sendo permitida, em hipótese alguma, a realização de duas ou mais provas de cargos distintos no mesmo período, ainda que tenha efetuado regularmente as respectivas inscrições e o pagamento das taxas correspondentes.

2.17 É vedada a transferência do valor pago a título de inscrição para terceiros, assim como a transferência da inscrição para outros processos ou concursos.

2.18 A Fronte Concursos e Projetos LTDA. e a Prefeitura Municipal de Inhapim/MG não se responsabilizam por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados. Assim, é recomendável que o candidato realize sua inscrição e respectivo pagamento com a devida antecedência.

2.19 As informações prestadas na ficha de inscrição on-line são de inteira responsabilidade do candidato, ainda que realizada com o auxílio de terceiros, cabendo a Prefeitura Municipal de Inhapim/MG e à Fronte Concursos e Projetos LTDA. o direito de excluir do Concurso Público aquele que a preencher com dados incorretos, bem como aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente, respeitando-se a ampla defesa e o contraditório.

2.20 O candidato que desejar concorrer à vaga reservada a pessoas com deficiência deverá, obrigatoriamente, no ato da inscrição, informar em campo específico da Ficha de Inscrição.

2.21 O candidato que não o fizer durante o período de inscrição estabelecido no item anterior, NÃO terá a prova e as condições especiais providenciadas, seja qual for o motivo alegado.

2.22 A candidata que tiver a necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar um acompanhante (maior de 18 anos), que também se submeterá às regras deste Edital e Anexos e ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata nesta condição que não levar acompanhante, não realizará as provas.

2.23 A candidata lactante deverá declarar a referida condição no ato de inscrição.

2.24 O valor pago a título de taxa de inscrição não será devolvido em caso de desistência voluntária do candidato, ausência às provas ou opção pela realização de apenas uma prova quando houver inscrições para cargos com aplicação no mesmo período.

2.25 Sem prejuízo do disposto no item anterior, será assegurada a restituição do valor pago a título de taxa de inscrição estritamente nas seguintes hipóteses:
I – Cancelamento ou suspensão do Concurso Público por conveniência da Prefeitura Municipal de Inhapim/MG ou da organizadora;
II – Alteração da data ou do horário de realização das provas que inviabilize a participação do candidato;
III – Pagamento efetuado em duplicidade referente à mesma inscrição, pagamento efetuado fora do prazo estabelecido ou de valor superior ao devido.

2.25.1 A restituição deverá ser solicitada pelo candidato por meio da Área do Candidato, no endereço eletrônico www.fronteconcursos.com.br, mediante preenchimento de requerimento próprio acompanhado da cópia digitalizada dos comprovantes originais de pagamento das transações, contendo a respectiva autenticação bancária.

2.25.2 Caberá à comissão organizadora da Fronte Concursos realizar a análise, triagem e validação documental dos requerimentos de restituição enviados pelos candidatos.

2.25.3 Uma vez deferido o pedido pela banca organizadora, o processo será encaminhado à Prefeitura Municipal de Inhapim/MG, órgão detentor da arrecadação e dos cofres públicos do certame, a quem competirá realizar o processamento financeiro e o efetivo depósito do reembolso na conta bancária de titularidade do candidato.

2.25.4 O reembolso será realizado exclusivamente em conta bancária ou chave Pix associada ao CPF do candidato inscrito, observando-se os prazos e trâmites operacionais da Administração Pública Municipal, ficando a organizadora isenta de responsabilidade por eventuais atrasos decorrentes do processamento financeiro do Tesouro Municipal.

III. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

3.1 Nos termos da Lei Municipal nº LC 90/2025, será concedida **isenção** do pagamento da taxa de inscrição ao candidato doador regular de sangue, que comprove a realização de, no mínimo, 02 (duas) doações de sangue no período de 12 (doze) meses, retroativos à data do encerramento das inscrições do Concurso Público.

3.2 Os pedidos de isenção serão abertas a partir das 08 horas do dia 06 de novembro de 2026 e se encerrarão às 23 horas e 59 minutos do dia 11 de novembro de 2026, somente através do endereço eletrônico https://www.fronteconcursos.com.br (horário de Brasília).

3.3 A comprovação deverá ser feita por meio de documento oficial expedido por entidade coletora de sangue devidamente credenciada, contendo obrigatoriamente:

a) nome completo do doador;
b) número do CPF;
c) número do RG;
d) datas das doações realizadas.

3.4 A solicitação de isenção da taxa de inscrição deverá ser realizada no ato da inscrição, em campo próprio do sistema disponibilizado pela banca organizadora.

3.5 O candidato deverá anexar a documentação comprobatória na área do candidato dentro do prazo estabelecido no Cronograma (Anexo IV e V), exclusivamente por meio do site da Fronte Concursos e Projetos LTDA, na Área do Candidato.

3.6 É de responsabilidade exclusiva do candidato a correta solicitação da isenção, bem como o envio da documentação comprobatória legível e completa.

3.7 Não será concedida isenção ao candidato que:

a) deixar de solicitá-la no ato da inscrição;
b) não encaminhar a documentação comprobatória no prazo, forma ou meio estabelecidos neste Edital.

3.8 Não serão analisados documentos ilegíveis, com rasuras, incompletos ou provenientes de arquivos corrompidos.

3.8.1 O resultado da análise dos pedidos de isenção será divulgado na data prevista no Cronograma (Anexo IV e V), no site da banca organizadora.

3.9 O candidato poderá interpor recurso contra o indeferimento do pedido de isenção, por meio da Área do Candidato, no prazo estabelecido no Cronograma (Anexo IV e V).

IV. DO NOME SOCIAL E DA IDENTIDADE DE GÊNERO

4.1 O candidato ou candidata travesti, transexual ou transgênero poderá, no ato da inscrição, solicitar o uso do nome social, que será respeitado em todas as fases do certame, inclusive na convocação, realização das provas e divulgação dos resultados.

4.2 A solicitação do nome social deverá ser feita no formulário eletrônico de inscrição, ou, se houver impedimento técnico, mediante requerimento enviado à banca organizadora, dentro do prazo previsto no cronograma.

4.3 O uso do nome social não está condicionado à alteração no registro civil, sendo assegurado o direito à identidade de gênero, inclusive para o uso de banheiros, locais de prova e demais espaços conforme a identidade declarada.

4.4 É vedada qualquer forma de tratamento desrespeitoso, segregação ou exposição indevida da identidade de gênero dos candidatos(as), sob pena de responsabilização da banca organizadora e demais envolvidos.

4.5 Situações específicas que envolvam o respeito à dignidade, privacidade ou condições individuais deverão ser comunicadas previamente à organização do Concurso Público, que adotará providências para assegurar tratamento igualitário e digno, sem discriminação de qualquer natureza.

4.6 O comunicado a que se refere o item 4.5 será anexado diretamente na plataforma de inscrições com o preenchimento do formulário que se encontra no anexo VI.

4.7 O candidato que tiver o seu pedido de tratamento por nome social deferido no sistema eletrônico de inscrições poderá, por mera conveniência, apresentar o respectivo comprovante de deferimento impresso no dia de realização das provas, a fim de facilitar a sua localização na sala de aplicação.

4.8 DA NÃO APRESENTAÇÃO:

4.8.1 A solicitação de uso do nome social e o reconhecimento da identidade de gênero devem ser formalizados até a data limite indicada no cronograma do Concurso Público, por meio do formulário próprio disponibilizado pela banca organizadora.

4.8.2 A utilização do nome social nos locais de prova independe da apresentação de formulário físico, desde que a solicitação tenha sido devidamente homologada e deferida na Área do Candidato, no endereço eletrônico www.fronteconcursos.com.br, cabendo à coordenação do local assegurar o tratamento adequado ao candidato conforme os relatórios oficiais de sala fornecidos pela organizadora.

4.8.3 Não serão aceitas solicitações de nome social ou adequação de identidade de gênero no dia da prova, salvo em situações excepcionais justificadas, que ficarão a critério exclusivo da comissão organizadora.

4.8.4 As informações prestadas no formulário de inscrição via Internet serão de inteira responsabilidade do candidato e não poderão ser alteradas após o encerramento das inscrições.

a) A apresentação dos documentos de identificação indicados pelo candidato no ato de sua inscrição torna-se obrigatória em todas as fases do certame.

b) São aceitos como documentos de identificação, Cédula de Identidade – RG; Carteira de Órgão ou Conselho de Classe; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Carteira Nacional de Habilitação, emitida de acordo com a Lei 9.503/97 (com foto); Passaporte.

c) Será autorizada a utilização de documentos digitais para a identificação pessoal, os quais incluem o e-Título, CNH Digital e o RG digital, desde que sejam apresentados nos respectivos aplicativos oficiais ou pela Carteira de Documentos Digitais do GOV.BR.

d) Não serão aceitos como documento de identificação, para fins deste certame: comprovante de inscrição; documentos ilegíveis, não identificáveis ou danificados; certidão de nascimento; título eleitoral; CPF; documento de alistamento militar; carteira de estudante; carteiras funcionais que não possuam valor legal como documento de identidade; certificado de reservista; carteiras nacionais de habilitação expedidas antes da vigência da Lei Federal nº 9.503/1997; bem como cópias, ainda que autenticadas, ou protocolos de documentos de identidade.

e) Em hipótese alguma haverá alteração do cargo após a homologação da inscrição.

f) Não serão recebidas inscrições por via postal, fac-símile, correio eletrônico, condicional ou extemporânea ou por qualquer outra via que não a especificada neste Edital, bem como fora do período de inscrição estabelecido.

g) Cada inscrição será considerada de forma independente, sendo obrigatório o pagamento da taxa de inscrição correspondente para cada inscrição realizada.

h) Assim, o candidato que optar por realizar mais de uma inscrição deverá efetuar o pagamento integral da taxa referente a cada inscrição, não sendo admitido o aproveitamento, compensação ou transferência de valores entre inscrições.

i) A Fronte Concursos e Projetos LTDA. E a Prefeitura Municipal de Inhapim/MG não se responsabilizam por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

j) As informações prestadas na ficha de inscrição on-line são de inteira responsabilidade do candidato, ainda que realizada com o auxílio de terceiros, cabendo a Prefeitura Municipal de Inhapim/MG e a Fronte Concursos e Projetos LTDA. o direito de excluir do Concurso Público aquele que ao preencher com dados incorretos, bem como aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente, respeitando-se a ampla defesa e o contraditório.

k) O candidato que desejar concorrer à vaga reservada a pessoas com deficiência deverá obrigatoriamente, no ato da inscrição, informar em campo específico da Ficha de Inscrição.

l) A candidata que tiver a necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar um acompanhante (maior de 18 anos), que também se submeterá às regras deste Edital e Anexos e ficará em sala reservada para essa finalidade, e que será responsável pela guarda da criança. A candidata nesta condição que não levar acompanhante, não realizará as provas.

m) A candidata lactante deverá declarar a referida condição no ato de inscrição.

V. DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD)

5.1 Nos termos do art. 37, inciso VIII, da Constituição Federal, da Lei Federal nº 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência) e da legislação municipal aplicável, fica assegurada às pessoas com deficiência (PcD) a reserva de 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas neste Concurso Público e daquelas que vierem a ser providas durante seu prazo de validade, observado eventual percentual superior estabelecido em legislação municipal vigente.

5.2 A reserva de vagas destinadas às pessoas com deficiência será aplicada individualmente por cargo, considerando-se o número de vagas inicialmente oferecidas e as que vierem a ser providas durante a validade do Concurso Público, observados o percentual de reserva, a ordem de classificação e os princípios da proporcionalidade e da alternância.

5.2.1 Caso a aplicação do percentual de reserva resulte em número fracionário, será adotado o arredondamento para o primeiro número inteiro subsequente, desde que a reserva resultante não ultrapasse 20% (vinte por cento) do total de vagas consideradas para o respectivo cargo.

5.2.2 Nos cargos em que forem providas menos de 5 (cinco) vagas, não haverá reserva imediata de vaga específica para pessoas com deficiência, considerando que a destinação de uma vaga ultrapassaria o limite de proporcionalidade previsto no item anterior, sem prejuízo da inscrição e da classificação dos candidatos com deficiência na lista específica.

5.2.3 Considerado o percentual de reserva de 5% (cinco por cento), nas hipóteses de nomeações sucessivas para o mesmo cargo, a convocação pela lista de pessoas com deficiência ocorrerá, em regra, na 5ª (quinta), 21ª (vigésima primeira), 41ª (quadragésima primeira), 61ª (sexagésima primeira) vagas providas, e assim sucessivamente, observados os limites legais, a proporcionalidade e a ordem de classificação. Caso a legislação municipal determine percentual superior, a sequência de convocação será adequada ao percentual legalmente aplicável.

5.2.4 O candidato com deficiência aprovado e nomeado em posição alcançada pela ampla concorrência não será computado para o preenchimento das vagas reservadas às pessoas com deficiência.

5.3 Considera-se pessoa com deficiência aquela que possui impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial que, em interação com uma ou mais barreiras, possa obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas, nos termos do art. 2º da Lei Federal nº 13.146/2015.

5.3.1 Serão observadas, para fins de reconhecimento da condição de pessoa com deficiência, as disposições da Lei Federal nº 12.764/2012, da Lei Federal nº 14.126/2021, da Lei Federal nº 14.768/2023, do Decreto Federal nº 3.298/1999, no que couber, e das demais normas vigentes, inclusive quanto à necessidade de avaliação biopsicossocial, quando legalmente exigível.

5.4 Não havendo candidatos com deficiência aprovados e habilitados para o preenchimento das vagas reservadas, estas serão destinadas aos demais candidatos aprovados, observada rigorosamente a ordem de classificação geral.

5.5 Os candidatos com deficiência participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos quanto ao conteúdo das provas, aos critérios de avaliação e aprovação e à pontuação mínima exigida, asseguradas as adaptações razoáveis, os recursos de acessibilidade e as condições especiais necessárias, quando devidamente solicitados e deferidos nos termos deste Edital.

5.5.1 A compatibilidade entre a deficiência e as atribuições essenciais do cargo deverá ser avaliada individualmente, consideradas as adaptações razoáveis e as tecnologias assistivas cabíveis, sendo vedada a exclusão genérica de candidatos em razão da condição de pessoa com deficiência.

5.6 O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência deverá declarar essa condição no ato da inscrição e encaminhar, por meio do Portal do Candidato, até o encerramento do período de inscrições, cópia digital legível de laudo médico ou documento caracterizador da deficiência legalmente admitido, que contenha a identificação do candidato, a descrição da deficiência e dos impedimentos apresentados, o grau ou nível de comprometimento, quando aplicável, e a identificação e assinatura do profissional responsável, com o respectivo registro no conselho profissional competente.

5.6.1 Para as deficiências permanentes ou irreversíveis, inclusive o transtorno do espectro autista, não será exigida a emissão recente de novo laudo exclusivamente em razão do decurso do tempo, desde que o documento apresentado seja legível, suficiente para caracterizar a condição declarada e atenda aos demais requisitos legais.

5.6.2 Nos casos de condições não caracterizadas como permanentes ou irreversíveis, poderá ser exigida documentação emitida nos últimos 12 (doze) meses anteriores ao término das inscrições, quando a atualização for necessária à análise da condição declarada.

5.6.3 A documentação apresentada poderá ser submetida à análise técnica e, quando legalmente exigível, à avaliação biopsicossocial, assegurados os procedimentos de contestação previstos neste Edital. A indicação do código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) deverá constar do documento quando aplicável, não substituindo a descrição dos impedimentos e das limitações funcionais.

5.7 O candidato que necessitar de atendimento especializado ou condição especial para a realização das provas deverá formalizar sua solicitação durante o período de inscrições, por meio do Portal do Candidato, no endereço eletrônico **candidato.fronteprojetos.com.br**, na opção “Condições Especiais”, indicando os recursos necessários e anexando a documentação comprobatória pertinente, quando exigível, observadas as disposições deste Edital.

5.8 O não envio da documentação exigida, no prazo e na forma estabelecidos neste Edital, poderá ocasionar o indeferimento da solicitação de atendimento especializado ou da participação na lista de vagas reservadas às pessoas com deficiência (PcD), conforme o caso, mediante decisão fundamentada e assegurado o direito de recurso. O indeferimento dessas solicitações não implicará, por si só, a exclusão do candidato do Concurso Público, desde que sua inscrição esteja regularmente efetivada e sejam atendidos os demais requisitos de participação.

5.9 O candidato com deficiência visual que necessitar de prova ampliada deverá solicitar essa condição especial durante o período de inscrições, por meio do Portal do Candidato, na opção “Condições Especiais”, indicando o tamanho de fonte necessário, podendo ser solicitado o corpo 20 (vinte) ou outro tamanho compatível com sua necessidade. A disponibilização da prova ampliada observará a documentação comprobatória pertinente, quando exigível, e ficará sujeita à análise da organização do Concurso Público, asseguradas as adaptações razoáveis necessárias.

5.10 Os candidatos que não atenderem aos dispositivos mencionados no presente Edital serão considerados como não PCD e não terão prova especialmente preparada, sejam quais forem os motivos alegados.

5.11 O candidato PCD que não realizar a inscrição conforme instruções constantes neste Edital, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.

5.12 A publicação do resultado final do Concurso Público será feita em duas listas, contendo a primeira, a pontuação de todos os candidatos, inclusive a dos PCD, e a segunda somente a pontuação destes últimos.

DA SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO E CONDIÇÕES ESPECIAIS

5.13 O(A) candidato(a) que necessitar de atendimento especializado ou condição especial para a realização das provas deverá indicar tal necessidade no Formulário de Inscrição, especificando os recursos necessários, observados os prazos estabelecidos no cronograma deste Edital.

5.14 O atendimento especializado e as condições especiais compreendem, entre outros, recursos de acessibilidade para pessoas com deficiência, mobilidade reduzida, lactantes e outras condições médicas devidamente justificadas, incluindo:

- **I.** Prova ampliada, ledor, transcritor ou intérprete de Libras, quando aplicável;
- **II.** Tempo adicional de prova, mediante justificativa médica expressa;
- **III.** Autorização para uso de dispositivos médicos, aparelhos ortopédicos, próteses ou equipamentos de uso contínuo por motivo de saúde.

5.15 No caso específico de candidatos(as) com **surdez, deficiência auditiva ou perda auditiva** que façam uso de **aparelho auditivo (prótese auditiva)**:

- **a)** O(A) candidato(a) deverá declarar a condição no ato da inscrição e solicitar autorização para portar e manter o equipamento durante a realização das provas;
- **b)** O uso do aparelho auditivo será permitido exclusivamente para fins de correção auditiva, devendo o equipamento permanecer ligado e ajustado para tal finalidade;
- **c)** O(A) candidato(a) com deficiência auditiva poderá solicitar, se necessário, condições complementares de comunicação (como intérprete de Libras para instruções iniciais em sala, quando previsto), desde que formalizado no prazo editalício.

5.16 Para todos os casos de solicitação de atendimento especializado, o(a) candidato(a) deverá enviar, obrigatoriamente, por meio de upload no sistema de inscrição ou via link específico, **Laudo Médico** emitido nos últimos **12 (doze) meses**, que contenha:

I. A espécie e o grau ou nível da deficiência ou condição médica, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10);

II. A justificativa assinada pelo médico responsável para os recursos especiais solicitados (incluindo a necessidade do uso de aparelho auditivo ou outras tecnologias assistivas);

III. Nome legível, assinatura e carimbo com o CRM do médico emitente.

5.17 O candidato que solicitar atendimento especializado ou condições especiais para a realização das provas deverá encaminhar, por meio da Área do Candidato, durante o prazo estabelecido neste Edital, laudo médico ou documento comprobatório legalmente admitido, quando exigível, que justifique a necessidade dos recursos solicitados.

5.17.1 O documento apresentado deverá conter, conforme aplicável:

I – Identificação do candidato e descrição da deficiência ou condição de saúde apresentada;

II – Indicação do código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), quando aplicável;

III – Justificativa técnica para os recursos especiais solicitados, especialmente nos casos de necessidade de tempo adicional de prova, ledor, transcritor, intérprete de Libras ou utilização de tecnologias assistivas;

IV – Nome, assinatura e registro no respectivo conselho profissional do responsável pela emissão do documento, quando exigível.

5.17.2 Para as deficiências permanentes ou irreversíveis, inclusive o transtorno do espectro autista (TEA), não será exigida a apresentação de laudo médico emitido nos últimos 12 (doze) meses exclusivamente em razão do decurso do tempo, desde que a documentação apresentada seja legível e tecnicamente suficiente para comprovar a condição declarada e justificar os recursos solicitados.

5.17.3 Para condições temporárias ou não caracterizadas como permanentes ou irreversíveis, poderá ser exigida documentação emitida nos últimos 12 (doze) meses, quando sua atualização for necessária à avaliação da solicitação.

5.17.4 A documentação apresentada será submetida à análise técnica da organização do Concurso Público. O eventual indeferimento da solicitação deverá ser fundamentado, assegurando-se ao candidato o direito de interposição de recurso, nos prazos estabelecidos neste Edital.

5.18 O equipamento de ampliação sonora / aparelho auditivo apresentado pelo(a) candidato(a) estará sujeito a **vistoria rigorosa** pela equipe de fiscalização antes do início da prova, a fim de garantir a segurança e a lisura do certame.

VI. DAS PROVAS

6.1 O Concurso Público será de provas objetivas para todos os cargos, prova de títulos para os cargos de nível Superior, prova prática para os cargos de Motorista (categoria B ou AB), Motorista (Categoria C, D,E) e Operador de Motoniveladora.

6.2 As provas objetivas dos níveis fundamental serão no período da manhã, enquanto as provas de ensino médio serão no período da tarde, com duração de 3 (três) horas, já incluindo o tempo para preenchimento da folha de respostas.

As provas dos níveis fundamental e médio serão aplicadas no dia 17 de janeiro de 2027

MANHÃ	TARDE
Artesão	Agente Administrativo
Auxiliar de Serviços Gerais I	Agente de Tributação
Auxiliar de Secretaria Escolar	Agente de Vigilância Epidemiológica e Sanitária.
Auxiliar de Serviços Gerais II	Auxiliar Administrativo
Auxiliar de Serviços Gerais (Abrigo)	Auxiliar de Professor/Monitor
Bombeiro Hidráulico	Auxiliar em Saúde Bucal
Coveiro	Educador Social
Cozinheiro (Abrigo)	Fiscal
Eletricista	Fiscal do Meio Ambiente
Gari	Instrutor de Esportes
Mecânico	Orientador Social
Mecânico Manutenção	Técnico Agrícola Agropecuário
Motorista Habilitação C, D, E	Técnico em Acupuntura
Motorista Habilitação B ou AB	Técnico em Enfermagem
Operador de Motoniveladora	Técnico em Enfermagem TFD, SAD e Centro de Saúde
Operário	Técnico em Farmácia
Pedreiro	Técnico em Radiologia
Pintor	Técnico em Saúde Bucal
Soldador	Técnico em Meio Ambiente
Vigia	Visitador

As provas dos cargos de nível superior serão aplicadas no dia 31 de janeiro de 2027.

Advogado (CREAS)
Arquiteto
Assistente Social
Cirurgião Dentista
Educador Físico
Enfermeiro
Engenheiro Civil
Engenheiro Eletricista
Fisioterapeuta

Fonoaudiólogo
Médico Cirurgião
Médico Clínico Geral
Médico Pediatra
Médico PSF
Médico Psiquiatra Infantil
Médico Veterinário
Neuropedagogo/ Neuro psicopedagogo
Neuropsicólogo
Nutricionista
Professor de Educação Básica do 6º ao 9º - História 12h/a
Professor de Educação Básica do 6º ao 9º - Inglês 8 h/a
Professor de Educação Básica do 6º ao 9º - Educação Física – 16 h/a
Professor de Educação Básica do 6º ao 9º - Ensino Religioso – 4h/a
Professor de Educação Básica do 6º ao 9º -Artes 16h/a
Professor de Educação Básica – Infantil até o 5º ano
Psicólogo
Terapeuta Ocupacional

6.3 O candidato deverá comparecer ao local designado, com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos antes do início das provas, munido de UM DOS SEGUINTES DOCUMENTOS ORIGINAIS COM FOTO:

a) Cédula de Identidade – RG;
b) Carteira de Órgão ou Conselho de Classe;
c) Carteira de Trabalho e Previdência Social;
d) Carteira Nacional de Habilitação, emitida de acordo com a Lei 9.503/97 (com foto);
e) Passaporte.

6.4 Será autorizada a utilização de documentos digitais para a identificação pessoal, os quais incluem o e-Título, CNH Digital e o RG digital, desde que sejam apresentados nos respectivos aplicativos oficiais ou pela Carteira de Documentos Digitais do GOV.BR.

6.5 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

6.6 Não serão aceitas cópias de documentos de identificação, ainda que autenticadas.

6.7 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identificação com foto original por motivo de extravio, furto ou roubo, apropriação indébita ou outra infração penal, deverá ser apresentado documento, expedido nos últimos 30 dias, que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, sendo que, neste caso, o candidato participará das provas de forma condicional, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, datiloscópica e de assinatura de termo de compromisso para apresentação de documento hábil, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos.

OBS: ao adentrar ao local de provas o candidato deverá o quanto antes se dirigir a sua sala de aula respectiva.

6.8 As provas objetivas (escritas) desenvolver-se-ão em forma de testes, através de questões de múltipla escolha, com 04 (quatro) alternativas cada uma (A, B, C, D). Cada questão terá apenas 01 (uma) alternativa correta. Na folha de resposta será atribuída pontuação 0,0 (zero) a questões com mais de uma opção assinalada, questões sem opção, com rasuras ou preenchidas a lápis.

6.9 Em caso de anulação de questões, por duplicidade de respostas, falta de alternativa correta ou qualquer outro motivo, estas serão consideradas corretas para todos os candidatos e, os pontos correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos que não os obtiveram, independente de recurso.

6.10 É vedado o ingresso de candidato portando arma nos locais de realização da prova, **exceto policiais em serviço.**

6.11 As respostas deverão ser assinaladas, pelo candidato, com caneta de tinta azul ou preta, na Folha de Respostas. Não serão computadas questões não respondidas, que contenham rasuras, que tenham sido respondidas a lápis, ou que contenham mais de uma alternativa assinalada, mesmo que uma delas esteja correta.

6.12 A Folha de Respostas, cujo preenchimento é de responsabilidade do candidato, é o único documento válido para a correção e deverá ser entregue no final da prova ao fiscal de sala.

6.13 Após adentrar a sala de provas e assinar a lista de presença, o candidato não poderá, sob qualquer pretexto, ausentar-se sem autorização do Fiscal de Sala.

6.14 O candidato poderá retirar-se definitivamente do local de aplicação das provas, observadas as seguintes condições:

a) Após transcorrida **1 (uma) hora do efetivo início da prova**, poderá retirar-se do local de aplicação, **sem levar o caderno de questões**;

b) Após transcorridas **2 (duas) horas do efetivo início da prova**, poderá retirar-se do local de aplicação, **levando consigo o caderno de questões**;

c) Em ambas as situações, o candidato deverá entregar obrigatoriamente ao fiscal de sala a **folha de respostas, devidamente preenchida e assinada**, antes de deixar o local de aplicação das provas.

6.15 Horário de abertura e fechamento dos portões e o local de realização das provas será divulgado no edital de convocação, respeitando-se o horário oficial de Brasília (-3 GMT).

6.16 O ingresso do candidato na sala onde se realizarão as provas objetivas só será permitido no horário estabelecido, mediante a apresentação do Documento de Identidade Oficial (original), preferencialmente o usado na inscrição.

6.17 A identificação especial poderá ser exigida do candidato, cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.

6.18 O candidato que não apresentar documento de identidade oficial original, na forma definida no Edital, não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do Certame.

6.19 Não serão realizadas provas fora do local, cidade, data e horário, determinados.

6.20 A inviolabilidade das provas será comprovada no momento de rompimento do lacre dos malotes de provas, na presença dos candidatos, dentro de cada sala de aplicação. Deverá haver assinatura de, no mínimo, 02 (dois) candidatos, em termo (Ata de Prova) no qual atestem que o lacre das provas não estava violado e que presenciaram seu rompimento, na presença dos demais candidatos.

6.21 Será excluído deste Concurso Público o candidato que faltar, chegar atrasado à prova, ou que, durante a sua realização, for colhido em flagrante comunicação com outro candidato ou com pessoas estranhas, oralmente, por escrito ou através de equipamentos eletrônicos, ou, ainda, que venha a tumultuar a realização das provas, podendo responder legalmente pelos atos ilícitos praticados.

6.22 No caso dos telefones celulares, do tipo smartphone, ou quaisquer outros tipos de aparelhos eletroeletrônicos em que não é possível a retirada da bateria, os mesmos deverão ser desligados e guardados dentro de envelope de segurança fornecido pela FRONTE, devendo o envelope ser mantido lacrado dentro da sala até a saída definitiva do candidato do local de realização das Provas/Exames. Caso tais aparelhos **emitam qualquer som**, o candidato será eliminado do concurso ainda que seu aparelho esteja acondicionado no precitado envelope de segurança;

6.22.1 A condição de saúde do candidato no dia da aplicação da prova será de sua exclusiva responsabilidade.

6.23 Ocorrendo alguma situação de emergência o candidato será encaminhado para atendimento médico local ou ao médico de sua confiança. A equipe de Coordenadores responsáveis pela aplicação das provas dará todo apoio que for necessário.

6.24 O candidato não poderá ausentar-se da sala de realização das provas, sem acompanhamento de fiscal, após ter assinado a lista de presença.

6.25 Não haverá prorrogação do tempo previsto para aplicação das provas.

6.26 Caso exista a necessidade do candidato se ausentar para atendimento médico ou hospitalar, o mesmo não poderá retornar ao local de sua prova, sendo eliminado do Concurso Público.

6.27 As provas objetivas serão corrigidas por meio de processamento eletrônico de leitura ótica.

6.28 As respostas das provas objetivas deverão ser assinaladas exclusivamente no **Cartão-Resposta (Folha de Respostas)**, utilizando-se caneta esferográfica de tinta azul ou preta, fabricada em material transparente, observadas as seguintes disposições:

a) O Cartão-Resposta é o único documento válido para a correção eletrônica da Prova Objetiva, sendo de inteira responsabilidade do candidato seu correto preenchimento e assinatura;

b) Serão consideradas incorretas as questões não assinaladas, preenchidas a lápis, que apresentarem mais de uma alternativa marcada ou que contiverem emendas, rasuras ou marcações em desacordo com as instruções de preenchimento, ainda que legíveis;

c) Não haverá substituição do Cartão-Resposta por erro de preenchimento cometido pelo candidato, exceto quando constatada falha ou ocorrência de responsabilidade exclusiva da Administração Pública ou da organização do Concurso Público;

d) O candidato será responsável pelos prejuízos decorrentes do preenchimento incorreto do Cartão-Resposta, inclusive quando as marcações impossibilitarem ou prejudicarem a leitura eletrônica;

e) Ao término da prova, o candidato deverá entregar obrigatoriamente ao fiscal de sala o Cartão-Resposta devidamente preenchido e assinado, independentemente de levar ou não o caderno de questões.

6.29 A não assinatura por parte do candidato na Folha de Respostas (gabarito) da prova objetiva e ou subjetivas/ discursivas caso haja implicará em sua eliminação automática.

6.30 No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou aos critérios de avaliação e classificação.

6.31 Os três últimos participantes, presentes na sala de prova, deverão sair juntos, após assinarem o envelope lacrado, contendo todos os cartões respostas do Concurso Público.

6.32 Não será permitido que as marcações na folha de respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial para esse fim no ato da inscrição. Nesse caso, se deferido o seu pedido, se necessário, o candidato será acompanhado por um fiscal devidamente treinado pela coordenação do concurso público para o respectivo preenchimento.

VII. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

7.1 A relação preliminar dos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas, incluindo a análise das solicitações de condições especiais e das inscrições na condição de pessoa com deficiência (PcD), será divulgada no dia **09 de dezembro de 2026**, mediante publicação no Diário Oficial do Município de Inhapim/MG e disponibilização nos endereços eletrônicos https://www.inhapim.mg.gov.br e https://www.fronteconcursos.com.br. Após o período de interposição e análise dos recursos, a homologação definitiva das inscrições será divulgada no dia **17 de dezembro de 2026**, conforme previsto nos Anexos IV e V deste Edital.

7.2 Os candidatos que desejarem interpor recurso contra o resultado preliminar da homologação das inscrições, das solicitações de condições especiais ou das inscrições na condição de pessoa com deficiência (PcD) poderão fazê-lo nos dias **9 ao 11 de dezembro de 2026**, exclusivamente por meio da área do candidato, no endereço eletrônico https://www.fronteconcursos.com.br, observadas as disposições deste Edital.

VIII. DA PROVA OBJETIVA

8.1 A Prova Objetiva será composta de **30 (trinta) questões de múltipla escolha**, cada uma contendo **4 (quatro) alternativas (A, B, C e D)**, das quais apenas uma será considerada correta. A prova terá duração máxima de **3 (três) horas**, incluindo o tempo destinado ao preenchimento do Cartão-Resposta (Folha de Respostas), e será avaliada na escala de **0 (zero) a 100 (cem) pontos**, conforme a distribuição apresentada nos quadros abaixo.

NÍVEL FUNDAMENTAL			
MATÉRIAS	N° DE QUESTÕES	VALOR DE CADA QUESTÃO	VALOR TOTAL DAS QUESTÕES
Conhecimento Específicos	**20**	**3,75**	**75**
Português	**05**	**2,5**	**12,5**
Matemática	**05**	**2,5**	**12,5**
		Total de Pontos	**100**

NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO			
MATÉRIAS	N° DE QUESTÕES	VALOR DE CADA QUESTÃO	VALOR TOTAL DAS QUESTÕES
Conhecimento Específicos	**20**	**3,75**	**75**
Português	**05**	**2,5**	**12,5**
Matemática	**05**	**2,5**	**12,5**
		Total de Pontos	**100**

NÍVEL SUPERIOR			
MATÉRIAS	N° DE QUESTÕES	VALOR DE CADA QUESTÃO	VALOR TOTAL DAS QUESTÕES
Conhecimento Específicos	**20**	**3,75**	**75**
Português	**10**	**2,5**	**25**
		Total de Pontos	**100**

8.2 Será considerado habilitado na Prova Objetiva o candidato que obtiver total de pontos igual ou superior a 50 (cinquenta) e será de caráter ELIMINATÓRIO.

8.3 O candidato que zerar quaisquer das disciplinas será eliminado do concurso.

8.4 As provas objetivas serão realizadas no Município de Inhapim/MG, observadas as seguintes datas, conforme o nível de escolaridade dos cargos:

a) Para os cargos de níveis fundamental, médio e médio técnico, as provas objetivas serão realizadas no dia **17 de janeiro de 2027**;

b) Para os cargos de nível superior, as provas objetivas serão realizadas no dia **31 de janeiro de 2027**.

c) Os locais de aplicação das provas, os horários de abertura e fechamento dos portões e as demais orientações serão informados por meio dos respectivos Editais de Convocação para as Provas Objetivas, observadas as seguintes datas de publicação:

I – 12 de janeiro de 2027: para os cargos de níveis fundamental, médio e médio técnico;

II – 19 de janeiro de 2027: para os cargos de nível superior.

Os Editais de Convocação serão disponibilizados nos endereços eletrônicos https://www.fronteconcursos.com.br e https://www.inhapim.mg.gov.br, observando-se o horário oficial de Brasília/DF e os cronogramas estabelecidos nos Anexos IV e V deste Edital.

IX. DA PROVA PRÁTICA

9.1 A Prova Prática será aplicada exclusivamente aos candidatos aos cargos de Motorista (categoria B ou AB), Motorista (categorias C, D e E), Operador de Motoniveladora, no Município de Inhapim/MG, em data, local e horário a serem divulgados por meio de Edital de Convocação específico, publicado nos canais oficiais do Concurso Público, inclusive no endereço eletrônico https://www.fronteconcursos.com.br.

9.2 Serão convocados para a Prova Prática os candidatos aprovados na Prova Objetiva, observados os critérios de habilitação estabelecidos neste Edital.

9.3 A Prova Prática terá caráter exclusivamente eliminatório, será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos e destinar-se-á à verificação das habilidades técnicas e operacionais necessárias ao desempenho das atribuições do respectivo cargo.

9.3.1 Será considerado APTO o candidato que obtiver pontuação igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos, correspondentes a 50% (cinquenta por cento) da pontuação máxima da Prova Prática.

9.3.2 Será considerado INAPTO e eliminado do Concurso Público o candidato que obtiver pontuação inferior a 50 (cinquenta) pontos, independentemente da nota alcançada na Prova Objetiva.

9.3.3 A pontuação da Prova Prática corresponderá à soma dos pontos atribuídos aos 10 (dez) quesitos de avaliação previstos no item 9.15 deste Edital, cada um com valor máximo de 10 (dez) pontos, totalizando 100 (cem) pontos.

9.3.4 A avaliação observará critérios objetivos, previamente definidos e divulgados no Edital e em seus anexos, mediante ficha individual de avaliação, com registro da pontuação atribuída a cada quesito, das falhas constatadas e das justificativas pertinentes.

9.3.5 Por possuir caráter exclusivamente eliminatório, a pontuação obtida na Prova Prática não será somada à pontuação da Prova Objetiva para fins de classificação final.

9.4 A Prova Prática destina-se a avaliar a capacidade do candidato para executar atividades inerentes ao cargo pretendido, especialmente quanto ao domínio técnico, à utilização adequada dos equipamentos, ao cumprimento das normas de segurança e à execução correta das tarefas propostas, observados os critérios de avaliação previamente estabelecidos.

9.5 As informações relativas à data, ao local, aos horários de apresentação e de fechamento do acesso, aos veículos ou equipamentos utilizados e às demais orientações operacionais serão divulgadas no Edital de Convocação para a Prova Prática, disponibilizado nos canais oficiais do Concurso Público e na Área do Candidato.

9.6 Não será permitido o ingresso para a realização da Prova Prática ao candidato que:

9.6.1 Comparecer após o horário estabelecido para o fechamento do acesso ao local de realização da prova;

9.6.2 Não apresentar documento oficial de identificação com fotografia, nos termos deste Edital;

9.6.3 Deixar de apresentar a Carteira Nacional de Habilitação, quando exigida para o respectivo cargo, na forma estabelecida neste capítulo.

9.7 Para a realização da Prova Prática, o candidato deverá comparecer ao local, na data e no horário estabelecidos, munido de documento oficial de identificação com fotografia e de Carteira Nacional de Habilitação (CNH) válida, na categoria exigida para o respectivo cargo e compatível com o veículo ou equipamento utilizado, quando aplicável.

9.7.1 Será aceita a CNH em formato físico ou digital, desde que válida e apresentada por meio do aplicativo oficial correspondente, permitindo a verificação de sua autenticidade. Não serão aceitas fotografias, capturas de tela ou reproduções que impossibilitem a conferência do documento.

9.8 O candidato que, nos cargos para os quais a habilitação seja exigida, não comprovar a posse de CNH válida e compatível com a categoria necessária à condução do veículo ou equipamento utilizado na avaliação não poderá realizar a Prova Prática, sendo eliminado do Concurso Público, mediante registro da ocorrência.

9.9 O candidato que não comparecer ao local de realização da Prova Prática no horário previsto no Edital de Convocação será considerado ausente e eliminado do Concurso Público, não havendo segunda chamada, ressalvadas as hipóteses legalmente asseguradas.

9.10 Após os procedimentos de identificação e conferência da documentação, o candidato deverá desligar os aparelhos eletrônicos e acondicioná-los, juntamente com os demais pertences cuja utilização seja proibida, no invólucro de segurança fornecido ou indicado pela organização, mantendo-os guardados no local determinado pela equipe responsável até a saída definitiva da área de aplicação.

9.11 Será vedado ao candidato utilizar, manusear ou acessar, sem autorização, aparelhos eletrônicos, materiais de consulta, equipamentos de gravação ou outros objetos proibidos durante a realização da Prova Prática. O descumprimento dessa disposição poderá acarretar eliminação, mediante registro fundamentado da ocorrência,

assegurado o direito de recurso. O simples porte de aparelho devidamente acondicionado conforme as instruções da organização não caracterizará infração.

9.12 A Banca Examinadora poderá interromper imediatamente a execução da Prova Prática quando constatar risco concreto e iminente à integridade física de pessoas, ao veículo, ao equipamento ou às instalações utilizadas na avaliação.

9.12.1 A interrupção deverá ser fundamentada e registrada na ficha individual de avaliação, com descrição objetiva da ocorrência e identificação do responsável pela decisão.

9.12.2 Poderá ser considerado INAPTO o candidato que, durante a avaliação, praticar conduta grave de segurança previamente definida como eliminatória neste Edital, especialmente:

I – Descumprir ordem expressa de parada emitida pelo avaliador em situação de risco;

II – Executar manobra que exponha concretamente a perigo imediato pessoas presentes na área de avaliação;

III – Recusar-se injustificadamente a cumprir procedimento essencial de segurança, previamente informado, quando sua inobservância impossibilitar a continuidade segura da prova.

9.12.3 A eliminação decorrente de ocorrência grave deverá ser expressamente fundamentada, com indicação da conduta, das circunstâncias verificadas e do critério editalício aplicado, assegurado o direito de recurso.

9.13 Ao término da Prova Prática, será preenchida a ficha individual de avaliação do candidato, contendo a pontuação atribuída a cada quesito, o resultado obtido e as ocorrências relevantes registradas durante a execução das tarefas.

9.13.1 O candidato poderá tomar ciência do registro de sua avaliação, mediante assinatura da ficha ou de documento correspondente. A assinatura representará exclusivamente ciência, não implicando concordância com a pontuação atribuída nem renúncia ao direito de recurso.

9.13.2 A eventual recusa do candidato em assinar o documento será registrada pelo avaliador, preferencialmente com a confirmação de outro integrante da equipe, não constituindo, por si só, motivo de eliminação.

9.13.3 Após a conclusão da avaliação e a liberação pela equipe responsável, o candidato deverá retirar-se da área de aplicação, a fim de preservar a segurança e a regularidade das avaliações subsequentes.

9.14 Não será permitida a utilização de câmeras, celulares, filmadoras, gravadores ou outros dispositivos capazes de registrar, reproduzir ou transmitir o conteúdo da Prova Prática, ressalvadas as tecnologias assistivas previamente autorizadas. O descumprimento da regra poderá ensejar eliminação, mediante registro fundamentado da ocorrência e assegurado o direito de recurso.

9.15 Os critérios de avaliação da Prova Prática são:

9.15.1 MOTORISTA B OU AB

QUESITOS DE AVALIAÇÃO - MOTORISTA (B OU AB)	PONTUAÇÃO
1. Utilização correta de itens de segurança e procedimentos preliminares.	0 a 10 pontos
2. Verificação da inspeção pré-operacional (pneus, fluidos, painel e entorno).	0 a 10 pontos
3. Procedimentos iniciais (ajuste de banco, retrovisores e cinto de segurança).	0 a 10 pontos
4. Início de Operação – partida, arrancada e controle do veículo em aclive (subida).	0 a 10 pontos
5. Observância às regras de Direção Defensiva e postura ao volante.	0 a 10 pontos
6. Obediência estrita às normas de trânsito (sinalização vertical, horizontal e semafórica).	0 a 10 pontos
7. Habilidade na execução de manobras técnicas (marcha à ré e direcionamento).	0 a 10 pontos
8. Habilidade para execução de manobra de estacionamento (baliza ou vaga delimitada).	0 a 10 pontos
9. Agilidade, fluidez, regularidade e atendimento às exigências determinadas.	0 a 10 pontos
10. Procedimentos finais de estacionamento, imobilização segura e desligamento.	0 a 10 pontos
NOTA DA PROVA PRÁTICA	

9.15.2 MOTORISTA C, D e E

QUESITOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
1. Utilização correta de itens de segurança e procedimentos preliminares.	0 a 10 pontos
2. Verificação da inspeção pré-operacional (freios a ar, pneus duplos, tacógrafo, portas ou acoplamentos).	0 a 10 pontos
3. Procedimentos iniciais (ajuste de banco, retrovisores externos/panorâmicos e cinto de segurança).	0 a 10 pontos
4. Início de Operação – partida, arrancada progressiva e controle do veículo pesado em aclive (rampa).	0 a 10 pontos
5. Observância às regras de Direção Defensiva aplicada a veículos de grande porte e transporte de cargas/passageiros.	0 a 10 pontos
6. Obediência estrita às normas de trânsito e sinalizações específicas para a categoria do veículo.	0 a 10 pontos
7. Habilidade na condução e manuseio do sistema de marchas (caixa seca/reduzida) e aproveitamento do torque do motor.	0 a 10 pontos
8. Habilidade na execução de manobras técnicas específicas (marcha à ré, baliza de grande porte, docas ou posicionamento).	0 a 10 pontos
9. Agilidade, fluidez, regularidade e atendimento às exigências determinadas no percurso.	0 a 10 pontos
10. Procedimentos finais de estacionamento, imobilização segura, uso de calço (quando aplicável) e desligamento.	0 a 10 pontos
NOTA DA PROVA PRÁTICA	

9.15.3 MOTONIVELADORA

QUESITOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
1. Uso correto dos EPI's.	0 a 10 pontos
2. Verificação da manutenção preventiva (checagem de fluidos, lâminas, pontas e escarificador).	0 a 10 pontos
3. Conferência do painel da máquina.	0 a 10 pontos
4. Início de Operação – partida e "arranque".	0 a 10 pontos
5. Observância as regras de Operação Defensiva.	0 a 10 pontos
6. Quantidade do serviço executado (nivelamento, modelagem ou conformação de solo).	0 a 10 pontos
7. Habilidade para Operação (domínio dos comandos da lâmina, inclinação, tombamento e articulação do chassi).	0 a 10 pontos
8. Aproveitamento do Tempo.	0 a 10 pontos
9. Agilidade, regularidade e atendimento as exigências determinadas.	0 a 10 pontos
10. Estacionamento.	**0 a 10 pontos**
NOTA DA PROVA PRÁTICA	

DO EXAME TOXICOLÓGICO

Para os cargos de Motorista – categorias B e AB, Motorista – categorias C, D e E e Operador de Motoniveladora, será exigida a apresentação de Exame Toxicológico de Larga Janela de Detecção, exclusivamente dos candidatos aprovados na Prova Prática.

O exame deverá:

I – possuir janela de detecção mínima de 90 (noventa) dias;

II – ser realizado às expensas do próprio candidato, não cabendo ao Município ou à empresa responsável pelo Concurso Público qualquer responsabilidade pelo custeio do procedimento;

III – ser realizado em laboratório devidamente habilitado/credenciado, observadas as normas aplicáveis;

IV – apresentar resultado/laudo válido e legível, contendo a identificação do candidato e as demais informações necessárias à sua verificação;

V – ser encaminhado pelo próprio candidato, dentro do prazo estabelecido em edital específico de convocação, mediante anexação do respectivo laudo na plataforma do Concurso Público, por meio da Área do Candidato.

Somente serão convocados para apresentação do Exame Toxicológico os candidatos considerados aprovados na Prova Prática, observados os critérios e a ordem estabelecidos neste Edital.

O candidato que não apresentar o Exame Toxicológico no prazo e na forma estabelecidos no edital de convocação, ou que apresentar documento em desacordo com as exigências previstas, ficará sujeito às consequências estabelecidas neste Edital e na legislação aplicável.

X. DA PROVA DE TÍTULOS

10.1 A Prova de Títulos será realizada exclusivamente para os candidatos aprovados na Prova Objetiva, nos cargos para os quais esta etapa esteja expressamente prevista neste Edital.

10.2 Os candidatos habilitados serão convocados para a apresentação dos títulos por meio de Edital de Convocação específico, a ser publicado conforme o cronograma constante do Anexo V deste Edital. A convocação está prevista para o dia **23 de fevereiro de 2027**, e o período de envio dos títulos será de **24 de fevereiro a 01 de Março de 2027**.

10.2.1 Os documentos comprobatórios dos títulos deverão ser encaminhados exclusivamente por meio eletrônico, mediante anexação na Área do Candidato, no endereço eletrônico **https://candidato.fronteprojetos.com.br**, dentro do prazo estabelecido no cronograma e observadas as orientações constantes do Edital de Convocação.

10.2.2 Não serão aceitos documentos encaminhados fora do prazo estabelecido, por correio eletrônico, via postal, presencialmente ou por qualquer outro meio não previsto neste Edital.

10.3 A apresentação de títulos é facultativa. O candidato que não encaminhar a documentação no prazo estabelecido receberá pontuação zero nessa etapa, sem que isso implique sua eliminação do Concurso Público.

10.4 Somente serão aceitos certificados, diplomas e demais documentos comprobatórios expedidos por instituições de ensino devidamente credenciadas e referentes a cursos reconhecidos pelos órgãos competentes, quando tal reconhecimento for legalmente exigido.

10.5 Os títulos obtidos em instituições estrangeiras deverão atender às exigências legais de reconhecimento ou revalidação no Brasil, conforme a natureza do curso, acompanhados de tradução oficial quando legalmente exigida.

10.6 É de inteira responsabilidade do candidato o envio correto e tempestivo dos documentos comprobatórios dos títulos por meio do Portal do Candidato, devendo assegurar que os arquivos estejam completos, legíveis e em conformidade com as exigências deste Edital.

10.7 A pontuação máxima atribuída à Prova de Títulos será de **6,0 (seis) pontos**, observados os critérios de avaliação, os limites e os valores estabelecidos na tabela de títulos prevista neste Edital.

10.8 Caso a soma dos pontos atribuídos aos títulos apresentados ultrapasse o limite máximo de 6,0 (seis) pontos, o excedente será desconsiderado para todos os efeitos de classificação.

10.9 A Prova de Títulos terá caráter exclusivamente classificatório, sendo sua pontuação acrescida à nota obtida na Prova Objetiva, para fins de classificação final, observadas as demais disposições deste Edital.

10.10 Serão considerados somente os títulos que não forem requisito para o cargo pretendido, constantes na tabela a seguir:

TÍTULOS	ENVIO DE TÍTULOS	PONTOS	COMPROVANTE
Pós Graduação Lato Sensu (especialização) na área específica, com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas, concluída até a data de apresentação dos título	01	01	Cópia do Certificado, Certidão ou Declaração de conclusão do Curso, indicando o número de horas e período de realização do curso, e/ou respectivo histórico escolar
Mestrado na área específica - Pós Graduação Stricto Sensu, concluído até a data de apresentação dos títulos.	01	02	Cópia do Diploma devidamente registrado ou de Certificado/ Certidão/ Declaração de conclusão de curso.
Doutorado na área específica do cargo - Pós Graduação Stricto Sensu, concluído até a data de apresentação dos títulos.	01	03	Cópia do Diploma devidamente registrado ou de Certificado/ Certidão/ Declaração de conclusão de curso

10.11 TÉCNICO EM RADIOLOGIA – AVALIAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Título avaliado	Critério de pontuação	Pontuação por período	Pontuação máxima
Experiência profissional na função de Técnico em Radiologia	Será atribuído 1,00 (um) ponto para cada período completo de 2 (dois) anos de experiência profissional devidamente comprovada na função, limitado ao total de 10 (dez) anos de experiência.	1,00 ponto a cada 2 anos completos	5,00 pontos

10.11.1. Para fins de pontuação da experiência profissional, somente será considerado o tempo de efetivo exercício em atividades compatíveis com as atribuições do cargo de Técnico em Radiologia.

10.11.2. A pontuação será atribuída exclusivamente por períodos completos de 2 (dois) anos, correspondendo a 1,00 (um) ponto por biênio completo, até o limite máximo de 5,00 (cinco) pontos, equivalente a 10 (dez) anos de experiência profissional.

10.11.3. Períodos inferiores a 2 (dois) anos, isoladamente considerados, não serão pontuados. Poderão ser somados períodos de experiência profissional comprovados em vínculos distintos, desde que não sejam concomitantes, para fins de formação de períodos completos de 2 (dois) anos.

10.11.4. Períodos de trabalho exercidos simultaneamente em mais de um vínculo empregatício não serão computados em duplicidade.

DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

10.11.5. A experiência profissional deverá ser comprovada mediante apresentação de documento que permita identificar, de forma clara, o candidato, a instituição ou empregador, a função exercida e o período de início e término da atividade profissional, mediante uma das seguintes formas:

I – Serviço prestado à Administração Pública:

certidão ou declaração expedida pelo órgão ou entidade pública competente, em papel timbrado ou documento eletrônico oficial, contendo obrigatoriamente o nome do candidato, cargo ou função exercida, descrição ou indicação das atividades desempenhadas e as datas de início e término do vínculo ou, quando ainda vigente, a indicação de que permanece em exercício;

II – Serviço prestado à iniciativa privada:

Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS física, mediante cópia das páginas de identificação e do registro do contrato de trabalho, ou CTPS Digital, acompanhada, quando necessário, de declaração ou certidão emitida pelo empregador que identifique a função efetivamente exercida e o respectivo período;

III – Prestação de serviços como profissional autônomo ou pessoa jurídica:

contrato de prestação de serviços, acompanhado de declaração do contratante, nota fiscal, recibo ou outro documento idôneo que demonstre a efetiva prestação dos serviços, devendo constar a atividade desenvolvida e o período correspondente;

IV – Outros vínculos profissionais:

certidão, declaração ou documento oficial emitido pela instituição competente, desde que contenha elementos suficientes para comprovar a função exercida e o respectivo período de experiência.

10.11.6. As declarações e certidões deverão conter identificação do órgão, empresa ou instituição emitente, nome e assinatura do responsável pela emissão, ou assinatura eletrônica passível de verificação, bem como informações suficientes para comprovação da experiência declarada.

10.11.7. Não serão aceitos, isoladamente, documentos que não permitam identificar a função desempenhada ou o período de exercício profissional.

10.11.8. Estágios curriculares ou extracurriculares, monitorias, atividades acadêmicas, bolsas de estudo e trabalhos voluntários não serão considerados como experiência profissional, salvo disposição expressa em contrário neste Edital.

10.11.9 A Avaliação de Experiência Profissional para o cargo de Técnico em Radiologia terá caráter exclusivamente classificatório, sendo atribuída pontuação máxima de 5,00 (cinco) pontos, conforme os critérios previstos no item 10.11.

10.11.10 A pontuação obtida na Avaliação de Experiência Profissional será acrescida à pontuação da Prova Objetiva exclusivamente para fins de classificação final, não constituindo requisito de aprovação na Prova Objetiva.

10.11.11 O candidato que não apresentar documentação comprobatória de experiência profissional receberá pontuação zero nessa etapa, sem que isso implique sua eliminação do Concurso Público.

QUADRO DE PONTUAÇÃO

Experiência comprovada	Pontuação
De 2 anos completos a menos de 4 anos	**1,00 ponto**
De 4 anos completos a menos de 6 anos	**2,00 pontos**
De 6 anos completos a menos de 8 anos	**3,00 pontos**
De 8 anos completos a menos de 10 anos	**4,00 pontos**
10 anos completos ou mais	**5,00 pontos – máximo**

XI. DAS NORMAS

11.1 As provas escritas objetivas serão individuais, não sendo tolerada a comunicação com outro candidato, nem utilização de livros, notas, impressos, celulares, calculadoras e similares. Reserva-se à Comissão Especial do Concurso Público e aos Fiscais, o direito de excluir da prova e eliminar do restante das provas o candidato cujo comportamento for considerado inadequado, bem como, tomar medidas saneadoras, e restabelecer critérios para resguardar a execução individual e correta das provas.

11.2 Não haverá, sob qualquer pretexto ou motivo, segunda chamada para a realização das provas e após o fechamento dos portões não será permitida a entrada de candidatos retardatários.

11.3 Não será permitida a permanência de qualquer acompanhante nas dependências do local de realização das provas, exceto no caso de amamentação.

11.4 Será permitido no local de prova a utilização SOMENTE de garrafas de corpo transparente, o não cumprimento da regra acarretará a desclassificação do candidato.

11.4.1 Em caso de necessidade de amamentação durante a realização das provas, a candidata deverá levar um acompanhante maior de idade, que ficará em local reservado para esse fim e que será responsável pela guarda da criança. Não haverá compensação do tempo de amamentação à duração da prova da candidata.

11.5 Não será permitido o uso dos sanitários por candidatos que tenham terminado as provas. A exclusivo critério da Coordenação do local, poderá ser permitido, caso haja disponibilidade, o uso de outros sanitários do local que não estejam sendo usados para o atendimento a candidatos que ainda estejam realizando as provas.

11.6 Não será permitido o ingresso nos locais de realização das fases do Concurso Público para Cargos Efetivos os candidatos:

a) Portando armas ou munição;

b) Com livros, manuais, impressos, máquinas de calcular, agendas eletrônicas ou similares;

c) Utilizando boné, boina, chapéu, gorro, lenço, óculos escuros, protetor auricular ou outro acessório que impeça a visão total das orelhas do candidato, quando não autorizado pela comissão especial do concurso público;

d) Com aparelhos eletrônicos (telefone celular, bip, relógio de qualquer espécie, walkman, pager, notebook, palmetop, máquina fotográfica, gravador, aparelho portátil de armazenamento e de reprodução de vídeos, receptor de mensagens, agenda eletrônica ou similares, entre outros), quando não autorizado pela comissão especial do concurso público.

11.7 Será excluído do Concurso Público o candidato que:

11.8 for surpreendido, durante a realização da Prova Objetiva, em comunicação com outro candidato, bem como portando livros, notas, aparelhos eletrônicos, telefone celular, assim como outros equipamentos ou impressos não permitidos;

11.9 ausentar-se do local da prova sem o acompanhamento do fiscal;

11.10 faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, para com as autoridades presentes ou para com os demais candidatos;

11.11 recusar-se ou retardar a entrega do material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;

11.12 ausentar-se da sala, quando não autorizado expressamente, portando o Caderno de Questões, a Folha de Respostas ou qualquer outro documento não permitido;

11.13 perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;

11.14 descumprir as instruções emitidas pela Comissão Especial do Concurso Público.

11.15 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das fases do Concurso Público, inclusive em virtude de afastamento de candidato do local de realização das provas.

11.16 Após o término das provas os candidatos não poderão permanecer nas dependências do prédio.

11.17 O candidato não poderá alegar desconhecimento dos locais de realização das provas como justificativa de sua ausência. O não comparecimento às provas, independentemente do motivo, será considerado desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Concurso Público.

11.18 A nota final dos candidatos será calculada de acordo com as etapas de avaliação previstas para o respectivo cargo, observadas as seguintes disposições:

I – Para os cargos submetidos exclusivamente à Prova Objetiva, a nota final corresponderá à pontuação obtida nessa prova, ressalvadas as avaliações adicionais expressamente previstas neste Edital.

II – Para os cargos com Prova Objetiva e Prova de Títulos, a nota final corresponderá à soma da pontuação da Prova Objetiva com a pontuação obtida na Prova de Títulos.

III – Para os cargos com Prova Objetiva e Prova Prática, a nota final corresponderá exclusivamente à pontuação da Prova Objetiva, sendo obrigatória a obtenção do resultado APTO na Prova Prática para permanência no certame.

IV – Para o cargo de Técnico em Radiologia, a pontuação da avaliação de experiência profissional será considerada na classificação final, conforme os critérios estabelecidos no item 10.11 deste Edital, desde que mantida essa etapa no certame.

Parágrafo único. Em nenhuma hipótese a pontuação da Prova Prática, de caráter exclusivamente eliminatório, será acrescida à nota final do candidato.

11.19 Os candidatos serão classificados por ordem decrescente, da Nota Final, em lista de classificação, por cargo.

11.20 Serão elaboradas duas listas de classificação, uma geral com a relação de todos os candidatos, incluindo os candidatos com deficiência e uma especial com a relação somente dos candidatos com deficiência.

XII. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

12.1 Na classificação final entre candidatos com igual número de pontos, serão fatores de preferência os seguintes:

a) Maior idade, no caso da existência de candidatos com idade igual ou superior a 60 anos, completados até o último dia de inscrição, conforme parágrafo único, art. 27 da Lei 10.741/2003;

b) Maior pontuação na prova de conhecimentos específicos;

c) Maior número de acertos na Prova Objetiva, nas questões de Língua Portuguesa;

d) Maior idade dos candidatos com idade inferior a 60 anos.

XIII. DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR

13.1 O gabarito preliminar das provas objetivas será divulgado de acordo com o nível de escolaridade dos cargos, observadas as seguintes datas:

a) Para os cargos de níveis fundamental, médio e médio técnico, no dia **19 de janeiro de 2027**;

b) Para os cargos de nível superior, no dia **03 de fevereiro de 2027**.

A divulgação será realizada mediante publicação no Diário Oficial do Município de Inhapim/MG e disponibilização nos endereços eletrônicos https://www.inhapim.mg.gov.br e https://www.fronteconcursos.com.br, observados os cronogramas constantes dos Anexos IV e V deste Edital.

XIV. DOS RECURSOS

14.1 Caberá interposição de recursos devidamente fundamentados, perante a empresa Fronte Concursos e Projetos LTDA. no prazo estipulado no cronograma, contado da data de publicação do objeto de recurso contra:

a) Inscrições não homologadas;

b) Questões das Provas e Gabarito Preliminar;

c) Resultados das Provas, desde que se refira a erros de cálculo das notas.

14.2 O pedido de recurso deverá ser encaminhado via internet, junto ao endereço eletrônico https://www.fronteconcursos.com.br, no campo específico “RECURSO” com as seguintes especificações:

➢ nome do candidato;

➢ número de inscrição;

➢ número do documento de identidade;

➢ cargo para o qual se inscreveu;

➢ a questão objeto de controvérsia, de forma individualizada;

➢ a fundamentação ou o embasamento, com as devidas razões do recurso.

➢ Quanto aos recursos contra questões da prova e gabarito preliminar, deverá ser elaborado um recurso para cada questão, sob pena de sua desconsideração e os mesmos deverão conter indicação do número da questão, da prova e anexar cópia da bibliografia mencionada também sob pena de sua desconsideração.

14.3 Não serão aceitos recursos encaminhados via postal, via fax e/ou por e-mail, devendo ser digitado ou datilografado e estar embasado em argumentação lógica e consistente. Em caso de contestação de questões da prova, o candidato deverá se pautar em literatura conceituada e argumentação plausível.

14.4 Recursos não fundamentados ou interpostos fora do prazo serão indeferidos sem julgamento de mérito. A Banca Examinadora constitui última instância na esfera administrativa para conhecer de recursos, não cabendo recurso a outra autoridade nem recurso adicional pelo mesmo motivo.

14.5 O resultado dos recursos interpostos será afixado no órgão de imprensa oficial de publicação, além de seus átrios, no site da prefeitura e disponibilizada no site da empresa responsável pela organização do Concurso Público www.fronteprojetos.com.br

XV. DA FORMA DE JULGAMENTO DA PROVA OBJETIVA

15.1 A prova objetiva será avaliada na escala de 0,0 (zero) a 100,0 (cem) pontos e terá caráter classificatório e eliminatório.

15.2 Será considerado reprovado na prova objetiva e consequentemente eliminado do concurso público o candidato que obtiver nota inferior a 50,00 (cinquenta) pontos na referida prova escrita, e o candidato que zerar qualquer das disciplinas.

15.3 A classificação final será efetuada pela ordem decrescente da nota final obtida por cada candidato.

15.4 As matérias constantes das provas a que se submeterão os candidatos fazem parte do Anexo III, parte integrante deste Edital.

XVI. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 A inscrição implica na aceitação por parte do candidato de todos os princípios, normas e condições do Concurso Público, estabelecidas no presente Edital e na legislação municipal e federal pertinente.

16.2 A inexatidão das afirmativas, a não apresentação ou a irregularidade de documentos, ainda que verificados posteriormente, eliminará o candidato do Concurso Público, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade da declaração.

16.3 O órgão realizador do presente certame não se responsabiliza por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes ao presente Concurso Público.

16.4 Após 120 (cento e vinte) dias da divulgação oficial do resultado final do Concurso Público, as folhas de respostas serão incineradas e mantidas em arquivo eletrônico, com cópia de segurança, pelo prazo de cinco anos.

16.5 O candidato obriga-se a manter atualizado seu endereço para correspondência, junto ao órgão realizador, após o resultado final.

16.6 O prazo de vigência deste concurso público será de até 2 (dois) anos, prorrogável uma única vez por igual período.

16.7 A nomeação dos candidatos aprovados observará rigorosamente a ordem de classificação final por cargo, respeitado o número de vagas previsto neste Edital e as disposições constitucionais e legais aplicáveis.

16.7.1 Os candidatos aprovados dentro do número de vagas inicialmente oferecidas terão assegurado o direito à nomeação durante o prazo de validade do Concurso Público, ressalvadas as situações excepcionalíssimas legalmente admitidas e devidamente fundamentadas pela Administração Pública.

16.7.2 Os candidatos classificados fora do número de vagas inicialmente oferecidas, inclusive em Cadastro de Reserva, possuirão expectativa de direito à nomeação, ressalvadas as hipóteses de preterição ou outras situações que configurem direito subjetivo à nomeação, conforme a legislação e a jurisprudência aplicáveis.

16.8 No momento da posse, o candidato convocado deverá apresentar, obrigatoriamente, os documentos necessários à formalização de seu ingresso, ao cadastramento funcional e à prestação das informações legalmente exigidas, inclusive perante o eSocial, quando aplicável, compreendendo:

I – documento oficial de identificação com foto, RG, CIN ou equivalente;

II – CPF – Cadastro de Pessoa Física;

III – Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS Digital, quando aplicável;

IV – comprovante de residência atualizado;

V – certidão de nascimento ou de casamento, conforme o estado civil;

VI – comprovante de escolaridade compatível com os requisitos exigidos para o cargo, emprego ou função;

VII – carteira, registro ou inscrição no respectivo conselho ou órgão de fiscalização profissional, quando exigido para o exercício do cargo;

VIII – Carteira Nacional de Habilitação – CNH, quando constituir requisito para o cargo;

IX – dados bancários para fins de pagamento da remuneração, quando solicitado pela Administração;

X – certidão de nascimento e CPF dos filhos e/ou demais documentos dos dependentes, quando houver, para fins cadastrais, previdenciários, tributários e demais benefícios legalmente aplicáveis;

XI – documentação necessária para concessão de salário-família, quando o candidato preencher os requisitos legais;

XII – Atestado de Saúde Ocupacional – ASO admissional ou documento equivalente decorrente da avaliação médica admissional, quando exigido;

XIII – demais documentos, declarações, certidões e informações necessárias ao cadastramento funcional, à comprovação dos requisitos do cargo e ao atendimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias, tributárias e do eSocial, conforme legislação vigente.

16.9 A não apresentação, no prazo e na forma estabelecidos, dos documentos necessários à comprovação dos requisitos para investidura no cargo poderá impedir a posse do candidato, observadas as disposições deste Edital e da legislação aplicável.

16.10 Fica expressamente vedada a posse em cargo público de candidato condenado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão colegiado, por crimes contra a dignidade sexual (arts. 213 a 234-C do Código Penal), estupro de vulnerável (art. 217-A do Código Penal), crimes contra crianças e adolescentes previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e crimes de violência doméstica e familiar contra a mulher (Lei Maria da Penha), sendo esta vedação rigorosamente aplicada a todos os cargos, em especial àqueles que lidam diretamente com crianças, adolescentes e grupos vulneráveis.

16.11 Não ter sido demitido ou exonerado de serviço público (federal, estadual ou municipal) em consequência de processo administrativo (por justa causa ou a bem do serviço público) nos últimos 05 anos.

16.12 Ficam impedidos de participar do certame os sócios do Fronte Concursos e Projetos LTDA. ou aqueles que possuam a relação de parentesco disciplinada nos arts. 1591 a 1595 do Código Civil. Constatado o parentesco a tempo, o candidato terá sua inscrição indeferida, e, se verificado posteriormente à homologação, o candidato será eliminado do certame, sem prejuízo das medidas administrativas e judiciais cabíveis.

16.13 Não será fornecido documentos comprobatórios de participação no Concurso Público de cargo efetivo, valendo para esse fim a publicação em Diário Oficial do Município.

16.14 As disposições deste edital poderão ser alteradas ou complementadas, enquanto não efetivado o fato respectivo, através da publicação do Edital correspondente.

XVII- DO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS E DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD)

17.1 A realização da inscrição pelo candidato implicará no conhecimento e na concordância expressa com o tratamento de seus dados pessoais e dados pessoais sensíveis, em estrita observância à Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD).

17.2. Os dados coletados, incluindo informações cadastrais, socioeconômicas e dados sensíveis — tais como laudos médicos de Pessoas com Deficiência (PcD) e informações de cor/raça para as comissões de heteroidentificação —, têm a finalidade exclusiva de viabilizar a identificação, avaliação, classificação e convocação dos candidatos, além de garantir a publicidade e a transparência do Concurso Público.

17.3. O tratamento e a guarda dos dados pessoais serão realizados de forma compartilhada entre a Prefeitura Municipal de Inhapim/MG, na qualidade de Controladora, e a empresa Fronte Concursos e Projetos LTDA., na qualidade de Operadora, sendo vedada a utilização dos dados para finalidades incompatíveis com a execução deste certame.

17.4. Fica garantido aos candidatos, na qualidade de titulares dos dados, o exercício dos direitos previstos no art. 18 da LGPD, em especial o acesso aos dados e a correção de informações incompletas, inexatas ou desatualizadas.

17.5. O exercício dos direitos relativos à LGPD, bem como dúvidas sobre o tratamento de dados, deverão ser direcionados ao Encarregado de Proteção de Dados (DPO) da organizadora do certame, por meio dos canais de atendimento disponibilizados no endereço eletrônico https://www.fronteconcursos.com.br.

17.6. Os dados pessoais dos candidatos serão armazenados em ambiente seguro pelo período de validade do certame e, após esse prazo, serão mantidos apenas pelo tempo exigido em lei para fins de auditoria, cumprimento de obrigações legais, regulatórias e prestação de contas aos órgãos de fiscalização e controle, sendo eliminados de forma segura após o exaurimento desses prazos.

ANEXO I - DA BANCA, CARGO, CARGA HORÁRIA, VAGAS, SALÁRIO, REQUISITOS, TAXAS E PCD

NOME	FORMAÇÃO
Fernando Lúcio de Oliveira	Doutorado em Linguística pela UFRJ Especialização em Direito Administrativo pela Faculdade Focus
Everton Alves Lopes	Bacharel em Direito pela Universidade Estácio de Sá Mestre em Direito Constitucional pela UNESA Licenciado em Matemática pela UNESA Pós Graduado em Gestão Escolar pela UNILEYA
Renata Vicente Ferreira de Freitas	Bacharel em Administração pela Faculdade de Finanças do Rio de Janeiro
Cristiane de Souza Lopes	Graduada em Matemática pela UNESA Especialização em Gestão Escolar pela UNILEYA Especialização em Psicopedagogia pela UNESA Especialização em Carreiras, Liderança e Coach pela PUC/RS

FRONTE CONCURSOS E PROJETOS

CARGO, CARGA HORÁRIA, VAGAS, SALÁRIO, REQUISITOS E TAXAS.

CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS	SALÁRIO INICIAL	TIPOS DE PROVA	REQUISITOS EXIGIDOS	TAXA DE INSCRIÇÃO
Advogado (CREAS)	20 horas	01	R$ 2.788,07	Prova Objetiva e de Títulos	Formação Superior Completo em Direito + Inscrição na OAB.	R$ 83,64
Agente Administrativo	40 horas	10	R$ 2.170,71	Prova Objetiva	Ensino Médio Completo.	R$ 65,12
Agente de Tributação	40 horas	01 (CR)**	R$ 2.082,02	Prova Objetiva	Ensino técnico	R$ 62,46
Agente de Vigilância Epidemiológica e Sanitária	40 horas	01 + (CR)	R$ 3.242,00	Prova Objetiva	Ensino médio	R$ 97,26
Arquiteto	20 horas	01	R$ 2.674,16	Prova Objetiva e de Títulos	Formação superior em Arquitetura e registro no Conselho de Classe	R$ 80,22
Artesão	20 horas	01	R$ 1.621,00	Prova Objetiva	Ensino Fundamental completo; e habilidade para função	R$ 48,63
Assistente Social	30 horas	04	R$ 2.674,16	Prova Objetiva e de Títulos	Curso superior completo em serviço social; e registro no conselho de classe	R$ 80,22
Auxiliar Administrativo	40 horas	10	R$ 1.996,95	Prova Objetiva	Ensino médio	R$ 59,91
Auxiliar de Professor/Monitor	40 horas	35	R$ 1.690,05	Prova Objetiva	Ensino médio completo	R$ 50,70
Auxiliar de Secretaria Escolar	40 horas	05	R$ 2.263,18	Prova Objetiva	Ensino fundamental	R$ 67,90
Auxiliar de Serviços Gerais I	30 horas	25	R$ 1.621,00	Prova Objetiva	Ensino fundamental incompleto	R$ 48,63
Auxiliar de Serviços Gerais II	40 horas	05	R$ 1.690,05	Prova Objetiva	Ensino fundamental incompleto	R$ 50,70
Auxiliar de Serviços Gerais (Abrigo)	12/36	01	R$ 1.621,00	Prova Objetiva	Ensino fundamental incompleto	R$ 48,63
Auxiliar em Saúde Bucal	40 horas	01	R$ 1.621,00	Prova Objetiva	Ensino médio completo; habilitação para a função	R$ 48,63
Bombeiro Hidráulico	40 horas	01 +(CR)	R$ 2.082,02	Prova Objetiva	Ensino Fundamental.	R$ 62,46
Cirurgião Dentista	40 horas	03	R$ 3.225,06	Prova Objetiva e de Títulos	Curso superior completo em odontologia e registro no Conselho Regional de Odontologia –CRO	R$ 96,75
Coveiro	40 horas	01	R$ 1.621,00	Prova Objetiva	Ensino Fundamental incompleto	R$ 48,63
Cozinheiro (Abrigo)	12/36	01 + (CR)	R$ 1.621,00	Prova Objetiva	Ensino Fundamental	R$ 48,63

Educador Físico	30 horas	01	R$ 2.674,16	Prova Objetiva e de Títulos	Curso superior completo em educação física com bacharelado; e registro no conselho de classe	R$ 80,22
Educador Social	12/36	03	R$ 2.170,71	Prova Objetiva	Ensino médio completo e habilidade para a função	R$ 65,12
Eletricista	40 horas	01	R$ 2.359,59	Prova Objetiva	Ensino fundamental; NR 10	R$ 70,79
Enfermeiro	40 horas	03	R$ 3.030,67	Prova Objetiva e de Títulos	Curso superior completo em enfermagem; e registro no conselho de classe	R$ 90,92
Engenheiro Civil	20 horas	02	R$ 2.674,16	Prova Objetiva e de Títulos	Curso superior completo de engenharia civil; e registro no conselho de classe	R$ 80,22
Engenheiro Eletricista	20 horas	01	R$ 2.674,16	Prova Objetiva e de Títulos	Curso superior Completo de Engenharia Elétrica	R$ 80,22
Fiscal	40 horas	04	R$ 2.082,02	Prova Objetiva	Ensino médio completo	R$ 62,46
Fiscal do Meio Ambiente	40 horas	02	R$ 2.082,02	Prova Objetiva	Curso técnico em meio ambiente; e registro no conselho de classe	R$ 62,46
Fisioterapeuta	20 horas	02	R$ 2.359,59	Prova Objetiva e de Títulos	Curso superior completo em fisioterapia; e registro no conselho de classe	R$ 70,79
Fonoaudiólogo	20 horas	01	R$ 2.674,16	Prova Objetiva e de Títulos	Curso superior completo em fonoaudiologia e registro no Conselho da categoria	R$ 80,22
Gari	40 horas	10	R$ 1.621,00	Prova Objetiva	Ensino Fundamental Incompleto.	R$ 48,63
Instrutor de Esportes	40 horas	01+ (CR)	R$ 2.170,71	Prova Objetiva	Ensino Médio.	R$ 65,12
Mecânico	40 horas	01+ (CR)	R$ 2.359,59	Prova Objetiva	Ensino Fundamental.	R$ 70,79
Mecânico Manutenção	40 horas	01	R$ 2.359,59	Prova Objetiva	Ensino Fundamental + Experiência em mecânica (manutenção).	R$ 70,79
Médico Cirurgião	05 horas	01	R$ 4.703,22	Prova Objetiva e de Títulos	Curso Superior em Medicina, com especialização em Cirurgias.	R$ 141,10
Médico Clínico Geral	10 horas	10	R$ 2.906,84	Prova Objetiva e de Títulos	Curso superior completo em medicina e registro no conselho regional de medicina – CRM	R$ 87,21
Médico Pediatra	10 horas	02	R$ 4.703,22	Prova Objetiva e de Títulos	Curso superior completo em medicina; especialização em pediatria; registro no	R$ 141,10

					conselho regional de medicina – CRM	
Médico PSF	40 horas	05	R$ 11.232,59	Prova Objetiva e de Títulos	Curso superior completo em medicina e registro no conselho regional de medicina - CRM	R$ 336,98
Médico Psiquiatra Infantil	20 horas	01	R$ 7.122,02	Prova Objetiva e de Títulos	Curso em Medicina com especialização na área de Psiquiatria da infância e adolescência e inscrição no respectivo Conselho de Classe.	R$ 213,66
Médico Veterinário	20 horas	01	R$ 2.906,84	Prova Objetiva e de Títulos	Curso Superior em Medicina Veterinária + Inscrição no respectivo Conselho	R$ 87,21
Motorista Habilitação B ou AB	40 horas	04	R$ 1.996,95	Prova Objetiva e Prática	Ensino fundamental; 01 ano de CNH; habilitação B ou AB	R$ 59,91
Motorista Habilitação C, D, E	40 horas	15	R$ 2.170,71	Prova Objetiva e Prática	Ensino fundamental; 01 ano de CNH; habilitação C, D ou E;	R$ 65,12
Neuropedagogo/Neuro psicopedagogo	20 horas	02	R$ 2.674,16	Prova Objetiva e de Títulos	Curso Superior Completo e Especialização em Neuropedagogia e / ou Neuropsicopedagogia	R$ 80,22
Neuropsicólogo	20 horas	01	R$ 2.674,16	Prova Objetiva e de Títulos	Curso Superior Completo e Especialização em Neuropsicólogo	R$ 80,22
Nutricionista	30 horas	02	R$ 2.674,16	Prova Objetiva e de Títulos	Curso superior em nutrição e registro no conselho de classe	R$ 80,22
Operador de Motoniveladora	40 horas	01	R$ 2.460,10	Prova Objetiva e Prática	Ensino Fundamental + Experiência como Operador de Motoniveladora comprovada em Carteira.	R$ 73,80
Operário	40 horas	10	R$ 1.621,00	Prova Objetiva	Ensino Fundamental Incompleto.	R$ 48,63
Orientador Social	40 horas	03	R$ 1.621,00	Prova Objetiva	Ensino Médio Completo	R$ 48,63
Pedreiro	40 horas	02	R$ 3.030,67	Prova Objetiva	Ensino Fundamental	R$ 90,92
Pintor	40 horas	01 (CR)**	R$ 2.359,59	Prova Objetiva	Ensino Fundamental	R$ 70,79
Professor de Educação Básica do 6o ao 9o - História 12h/a	18 horas	01	*R$ 28,50 hora/aula.	Prova Objetiva e de Títulos	Ensino superior em curso de licenciatura de	R$ 69,26

					graduação plena com habilidade específica	
Professor de Educação Básica do 6º ao 9º - Inglês 8 h/a	12 horas	01	*R$ 28,50 hora/aula.	Prova Objetiva e de Títulos	Ensino superior em curso de licenciatura de graduação plena com habilidade específica	R$ 46,18
Professor de Educação Básica do 6º ao 9º - Educação Física – 16 h/a	24 horas	03	*R$ 28,50 hora/aula	Prova Objetiva e de Títulos	Ensino superior em curso de licenciatura de graduação plena com habilidade específica e registro no CREF	R$ 92,35
Professor de Educação Básica do 6º ao 9º - Ensino Religioso – 04 h/a	06 horas	01	*R$ 28,50 hora/aula	Prova Objetiva e de Títulos	Ensino superior em curso de licenciatura de graduação plena com habilidade específica	R$ 23,09
Professor de Educação Básica do 6º ao 9º - Artes 16h/a	24 horas	01	*R$ 28,50 hora/aula	Prova Objetiva e de Títulos	Ensino superior em curso de licenciatura de graduação plena com habilidade específica	R$ 92,35
Professor de Educação Básica – Infantil até o 5º ano	24 horas	58	*R$ 28,50 hora/aula	Prova Objetiva e de Títulos	Magistério, pedagogia e cursos equivalentes (Projeto Veredas e Normal Superior)	R$ 92,35
Psicólogo	30 horas	05	R$ 2.674,16	Prova Objetiva e de Títulos	Curso Superior Completo em Psicologia e registro no conselho competente	R$80,22
Soldador	40 horas	01	R$ 2.263,18	Prova Objetiva	Ensino Fundamental Incompleto.	R$ 67,90
Técnico Agrícola Agropecuário	40 horas	01 (CR)**	R$ 2.674,16	Prova Objetiva	Curso Técnico Agrícola/ Agropecuária	R$ 80,22
Técnico em Acupuntura	20 horas	01	R$ 2.674,16	Prova Objetiva	Curso Técnico em Acupuntura ou equivalente	R$ 80,22
Técnico em Enfermagem	40 horas	07	R$ 2.564,90	Prova Objetiva	Curso técnico em enfermagem; e registro no conselho de classe	R$ 76,95
Técnico em Enfermagem TFD, SAD e Centro de Saúde	12/36	04	R$ 2.821,54	Prova Objetiva	Curso técnico em enfermagem; e registro no conselho de classe	R$ 84,65
Técnico em Farmácia	40 horas	01 (CR)**	R$ 1.996,95	Prova Objetiva	Curso Técnico em Farmácia.	R$ 59,91
Técnico em Meio Ambiente	40 horas	01	R$ 2.359,59	Prova Objetiva	Curso Técnico em Meio Ambiente	R$ 70,79
Técnico em Radiologia	20 horas	02	R$ 3.225,06	Prova Objetiva + Avaliação de Experiência Profissional	Técnico em Radiologia e registro no Conselho Regional de Técnico em Radiologia	R$ 96,75
Técnico em Saúde Bucal	40 horas	01	R$ 1.996,95	Prova Objetiva	Curso técnico em higiene bucal +inscrição no CRO	R$ 59,91

Terapeuta Ocupacional	20 horas	01	R$ 2.674,16	Prova Objetiva e de Títulos	Curso superior em terapia ocupacional ou curso superior equivalente; e registro no conselho de classe	R$ 80,22
Vigia	40 horas	05	R$ 1.621,00	Prova Objetiva	Ensino fundamental incompleto	R$ 48,63
Visitador	40 horas	05	R$ 1.621,00	Prova Objetiva	Ensino Médio Completo	R$ 48,63

DA CARGA HORÁRIA – HORA/AULA

A carga horária dos profissionais do magistério será definida de acordo com o número de aulas atribuídas em cada disciplina, observada a respectiva hora/aula, acrescida das horas destinadas aos módulos, conforme a organização da unidade escolar e a legislação aplicável.

Observação: A carga horária poderá variar conforme a quantidade de aulas atribuídas ao servidor, considerando-se, para sua composição, as horas/aula efetivamente ministradas e as horas destinadas aos módulos de atividades pedagógicas, planejamento, reuniões, estudos, avaliações e demais atividades inerentes à função docente.

DOS CARGOS COM PREVISÃO DE CADASTRO DE RESERVA – CR

Os cargos identificados neste Edital com a indicação **CR – Cadastro de Reserva** destinam-se à formação de cadastro de candidatos classificados para eventual convocação durante o prazo de validade do Concurso Público.

A aprovação em cargo destinado exclusivamente a Cadastro de Reserva não gera, por si só, direito imediato à nomeação, ficando eventual convocação condicionada à existência de vaga, à necessidade da Administração Pública, à disponibilidade orçamentária e financeira e ao interesse público, observada rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos.

Os candidatos classificados no Cadastro de Reserva poderão ser convocados durante todo o prazo de validade do Concurso Público, inclusive durante eventual prorrogação, desde que preenchidos os requisitos legais para a nomeação e observadas as disposições deste Edital.

Parágrafo único. Permanecem resguardadas as hipóteses de direito à nomeação reconhecidas pela legislação e pela jurisprudência aplicáveis, especialmente nos casos de eventual preterição da ordem classificatória ou outras situações legalmente previstas.

ANEXO II DAS ATRIBUIÇÕES

Advogado (CRAES)

- Prestar assessoria ao coordenador do centro de referência especializada de assistência social;
- orientando e auxiliando as famílias inscritas no referido programa.

Agente Administrativo

- Prestar serviços técnicos em geral na área administrativa da unidade designada pelo Executivo Municipal;
- Controle de arquivos de documentos;
- abrindo pastas e organizando;
- Tiragem de fotocópias;
- atendimento de telefones internos e externos;
- atendimento ao público;
- anotações de recados.

Agente de Tributação

- Realizar serviços de levantamento dos tributos devidos pela população da cidade, preparar e emitir as guias.

Agente de Vigilância Epidemiológica e Sanitária

- Atuar na Vigilância Epidemiológica, conforme diretrizes do Programa Nacional de Controle das Arboviroses e Protocolos do Ministério da Saúde.
- Executar ações de vigilância, prevenção e controle das arboviroses, realizar visitas domiciliares para inspeção, identificação e eliminação de criadouros do vetor, desenvolver ações educativas e de mobilização social para prevenção das arboviroses.
- Executar o controle mecânico e químico de vetores, quando necessário, seguindo protocolos e normas técnicas. Realizar levantamento de índices entomológicos.
- Registrar e alimentar sistemas de informação em saúde, participar de campanhas nacionais e de controle vetorial. Cumprir normas técnicas e protocolos estabelecidos pelos programas nacionais e de controle.

Arquiteto

- Planejar, elaborar, coordenar, acompanhar e fiscalizar projetos arquitetônicos e urbanísticos de interesse da Administração Municipal, visando à adequada ocupação do espaço urbano, à funcionalidade das edificações públicas e ao cumprimento da legislação urbanística e ambiental.
- Elaborar estudos, planos, anteprojetos e projetos arquitetônicos de edificações públicas, espaços urbanos, paisagismo e equipamentos comunitários;
- Desenvolver projetos de reforma, ampliação, restauração e adaptação de edificações pertencentes ao Município;
- Elaborar memoriais descritivos, especificações técnicas, quantitativos e demais documentos necessários à execução de obras e serviços de arquitetura;
- Participar da elaboração e análise de projetos urbanísticos, loteamentos, parcelamentos do solo e intervenções no espaço urbano, observando a legislação vigente;
- Analisar, aprovar e emitir parecer técnico sobre projetos arquitetônicos apresentados por particulares, quando relacionado às competências da Administração Municipal;
- Acompanhar e fiscalizar a execução de obras públicas, verificando a conformidade com os projetos, especificações técnicas e normas vigentes;
- Prestar assistência técnica na elaboração de planos diretores, planos urbanísticos, planos de mobilidade e demais instrumentos de planejamento urbano;
- Elaborar estudos e propostas voltadas à preservação do patrimônio histórico, cultural, paisagístico e ambiental do Município;
- Participar da elaboração de termos de referência, projetos básicos e demais documentos técnicos para processos licitatórios relacionados a obras e serviços de arquitetura;
- Prestar apoio técnico às demais unidades administrativas do Município em assuntos relacionados à arquitetura, urbanismo e planejamento urbano;
- Cumprir e fazer cumprir a legislação urbanística, edilícia, ambiental e de acessibilidade;
- Executar outras atividades correlatas determinadas pela autoridade superior, compatíveis com a natureza do cargo.

Artesão

- Atuar sob a orientação do Terapeuta Ocupacional, em oficinas terapêuticas, desenvolvendo atividades artísticas, manuais e artesanais; outras atividades inerentes à função, por determinação das chefias.
- Atividades relacionadas com a execução de trabalhos em madeira, couro, argila, tecido, corda e outros, para fins de recuperação de indivíduos.
- Executar oficinas de artesanato, organização e controle do consumo de material para oficinas, execução de atividades manuais e criativas pra fins de recuperação do indivíduo, ministrar técnicas de trabalho em madeira, couro, argila, tecido, corda e outros produtos artesanais.

Assistente Social

- exercer atividades na área de assistência social e elaborar planos, programas e projetos que visem à melhoria da qualidade dos serviços;
- definir procedimentos para visitas domiciliares e hospitalares;
- Elaborar relatórios estatísticos e descritivos;
- atendimento a população, estudando seus problemas e orientando-os a fim de ajuda-los dentro das normas e procedimentos adotados no empreendimento;
- responsável pela área de comunicação do programa
- O Assistente Social no CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social) atua na proteção de famílias e indivíduos com direitos violados (violência, negligência, abandono).
- Ele realiza acolhimento, escuta qualificada, estudo socioeconômico, visitas domiciliares e encaminhamentos para a rede de saúde/justiça, focando na superação de riscos sociais.
- Atuar no grupo reflexivo.
- O Assistente Social do CRAS é responsável por acolher, orientar e acompanhar famílias em situação de vulnerabilidade social.
- Ele atua na prevenção de riscos, facilitando o acesso a direitos, benefícios e serviços socioassistenciais, além de realizar visitas domiciliares e planos de acompanhamento.

Auxiliar Administrativo

- Prestar serviços técnicos em geral na área administrativa da unidade designada pelo Executivo Municipal.

Auxiliar de Professor/Monitor

- Prestar serviços gerais de apoio aos profissionais especializados e realizar limpeza e zeladoria da creche e das escolas municipais;
- realizar a tarefa de monitorar;
- cuidar e educar as crianças, oportunizando o desenvolvimento das mesmas, atendendo questões específicas relativas aos cuidados e aprendizagens infantis.

Auxiliar de Secretária Escolar

- Irá atuar com atendimento a alunos, fazendo protocolo de certificados, diplomas e tirar copiadora, além de toda rotina pertinente à função;
- conhecimentos de Informática.

Auxiliar de Serviços Gerais I

- Fazer e distribuir merenda para os alunos;
- cuidar do armazenamento do estoque da merenda, realizar atividades de limpeza e higienização.

Auxiliar de Serviços Gerais II

- Realizar atividades de limpeza e higienização de prédios públicos municipais, preparar café e lanches para atender os servidores da Administração.

Auxiliar de Serviços Gerais (Abrigo)

- Realizar atividades de limpeza e higienização de prédios públicos municipais, preparar café e lanches para atender os servidores da Administração

Auxiliar em Saúde Bucal

- Preparar os pacientes para as consultas;
- auxiliar o profissional de odontologia na execução das técnicas;
- ficar responsável pela esterilização e ordenamento do instrumental;
- participar de atividades de educação em saúde bucal;
- auxiliar nos programas de educação em saúde bucal;
- realizar o serviço de limpeza geral das Unidades Sanitárias e lavagem das roupas utilizadas nos procedimentos pelos profissionais da área;
- recolher os resíduos de saúde e colocá-los nos recipientes adequados;
- executar tarefas afins.

Bombeiro Hidráulico

- Executar tarefas de redes de água e esgoto;
- Instalar e consertar encanamentos, fazer ligações de água e esgoto e instalar padrões de medição;
- Executar assentamento de tubos, manilhas e conexões;
- Executar e reparar ramais domiciliares;

- Corrigir vazamentos em redes de água, bem como desobstruir as redes de esgoto;
- Executar outras tarefas correlatas;

Cirurgião Dentista

- Realizar procedimentos curativos, educativos e preventivos, na área odontológica, visando melhor à qualidade da saúde bucal dos munícipes;
- coordenar Equipe do Programa de Saúde Bucal, desenvolver ações básicas de promoção às políticas de saúde pertinentes ao Programa de Saúde da Família.

Coveiro

- Executar atividades relacionadas à abertura, preparo, manutenção e fechamento de sepulturas, bem como à conservação, limpeza e organização das áreas internas do cemitério municipal, observando normas sanitárias, de segurança e de respeito às práticas funerárias.
- Executar a abertura e o fechamento de sepulturas, jazigos e covas, utilizando ferramentas apropriadas, de acordo com as normas técnicas e sanitárias vigentes;
- Realizar o preparo de sepulturas para sepultamentos, exumações e trasladações, conforme determinação da administração do cemitério e da legislação aplicável;
- Efetuar serviços de exumação de restos mortais, quando autorizado pela autoridade competente e em conformidade com as normas legais e sanitárias;
- Auxiliar nos procedimentos de sepultamento, orientando e prestando apoio às funerárias e familiares no que se refere à localização e preparação das sepulturas;
- Realizar a limpeza, conservação e manutenção das áreas do cemitério, incluindo vias de circulação, túmulos, jazigos, ossuários e demais dependências;
- Zelar pela guarda, conservação e correto uso das ferramentas, equipamentos e materiais utilizados nas atividades do cemitério;
- Executar serviços de capina, roçada, remoção de resíduos e pequenos reparos nas dependências do cemitério;
- Manter organização e identificação das sepulturas e quadras, conforme orientação da administração municipal;
- Cumprir normas de segurança do trabalho, higiene e saúde ocupacional durante a execução das atividades;
- Executar outras atividades correlatas determinadas pela autoridade superior, compatíveis com a natureza do cargo.

Cozinheiro (Abrigo)

- participar na elaboração do cardápio;
- verificar a despensa;
- observar a qualidade e a validade dos alimentos;
- preparar a alimentação;
- servir a refeição em ambientes e em porções adequadas;
- estimular e controlar a ingestão de líquidos e de alimentos variados.
- Executar outras Atividades de interesse do Abrigo que, por sua natureza, estejam inseridas no âmbito das atribuições do cargo.

Educador Físico

- Planejar, implementar e avaliar os Programas de Educação Física, Esporte e Lazer, a partir das políticas públicas definidas;
- possibilitar a aquisição de conhecimentos e competência técnica no que diz respeito ao planejamento, implantação e avaliação no que se relacionam com a Educação Física, o Esporte, a Saúde e o Lazer.

Educador Social

- Informar-se sobre criança, jovens, adolescentes;
- cuidar da aparência e higiene pessoal;
- observar os horários das atividades diárias de criança, jovens, adolescentes;
- ajudar a criança, jovens, adolescentes no banho, alimentação no andar e nas necessidades fisiológicas; organizar, higienizar, preservar, conservar e manter o meio ambiente do Abrigo;
- preparar os alimentos;
- cuidar da roupa e objetos pessoais da criança, jovens, adolescentes;
- preparar o leito de acordo com as necessidades da criança, jovens, adolescentes;
- estar atento às ações de criança, jovens, adolescentes;
- verificar as informações dadas por criança, jovens, adolescentes;

- informar-se o dia-a-dia de criança, jovens, adolescentes no retorno de sua folga;
- relatar o dia-a-dia da criança, jovens, adolescentes ao Coordenador;
- educar a criança e o adolescente nos deveres da casa e comunitários;
- manter o lazer e a recreação no dia-a-dia;
- desestimular a agressividade de criança, jovens, adolescentes, observar alterações físicas;
- observar as alterações de comportamento;
- controlar guarda horário e ingestão de medicamentos, acompanhar a criança, jovens, adolescentes em consultas e atendimentos médico-hospitalares;
- relatar a orientação médica aos responsáveis;
- seguir a orientação médica;
- estimular o gosto pela música, dança e esporte;
- selecionar jornais, livros e revistas de acordo com a idade;
- ler para criança, jovens, adolescentes;
- organizar biblioteca doméstica;
- orientar a criança nos deveres educacionais, morais e cívicos;
- ajudar nas tarefas escolares;
- participar da elaboração do projeto de vida da criança e do adolescente;
- acompanhar e apoiar o projeto profissional da criança e do adolescente.
- Executar outras Atividades de interesse do Abrigo que, por sua natureza, estejam inseridas no âmbito das atribuições do cargo.

Eletricista

- Execução de montagem de equipamentos elétricos, corretiva em máquinas, instalações e equipamentos elétricos, testando e fazendo os ajustes e regulagens, com auxilio de ferramentas e instrumentos de testes de medição;
- Processa instalação, reparo ou substituição de fios, tomadas, lâmpadas, painéis, disjuntores;
- Efetuam ligações provisórias de luz e força em equipamentos portáteis, de testes, solda e em outras máquinas diversas instalando fios e outros componentes para permitir a utilização dos mesmos em trabalhos de natureza temporária ou eventual.

Enfermeiro

- Desenvolver ações básicas de promoção às políticas de saúde pública; executar os serviços e ações às políticas de saúde pertinentes a Atenção Primária nas unidades básicas de saúde.

Engenheiro Civil

- Elaborar, executar e dirigir projetos de engenharia, estudando características, preparando planos, métodos de trabalho e demais dados requeridos, para possibilitar e orientar a construção, manutenção e reparo em obras e assegurar padrões técnicos exigidos, bem como analisar processos de solicitações diversas, projetos arquitetônicos de loteamentos, desmembramentos, visando atender as solicitações.

- Atender às demandas da Defesa Civil, realizando vistorias técnicas em áreas de risco, elaborando laudos, pareceres e relatórios técnicos de engenharia, avaliando condições estruturais de edificações, encostas e demais estruturas potencialmente vulneráveis.

Engenheiro Eletricista

- Planejar, elaborar, coordenar, executar e fiscalizar projetos e serviços de engenharia elétrica de interesse da Administração Municipal, assegurando o adequado funcionamento das instalações elétricas, sistemas energéticos e equipamentos, em conformidade com as normas técnicas e de segurança.
- Elaborar estudos, projetos, especificações técnicas e orçamentos relacionados a sistemas elétricos, redes de distribuição, iluminação pública e instalações elétricas de edificações públicas;
- Planejar, coordenar e supervisionar a execução de obras e serviços de engenharia elétrica realizados pelo Município ou por empresas contratadas;
- Realizar vistorias, perícias, avaliações, laudos e pareceres técnicos relacionados às instalações e sistemas elétricos de responsabilidade da Administração Municipal;
- Acompanhar e fiscalizar a execução de obras e serviços elétricos, verificando sua conformidade com projetos, normas técnicas e contratos;
- Desenvolver projetos de implantação, ampliação e manutenção de sistemas de iluminação pública e eficiência energética;
- Elaborar memoriais descritivos, especificações técnicas, quantitativos e demais documentos necessários à contratação de obras e serviços de engenharia elétrica;
- Participar da elaboração de termos de referência, projetos básicos e executivos para processos licitatórios relacionados à área elétrica;

- Acompanhar e orientar serviços de manutenção preventiva e corretiva em instalações elétricas, equipamentos e sistemas energéticos do Município;
- Prestar apoio técnico às demais unidades administrativas da Prefeitura em assuntos relacionados à engenharia elétrica;
- Garantir o cumprimento das normas técnicas, de segurança, eficiência energética e da legislação vigente aplicável;
- Executar outras atividades correlatas determinadas pela autoridade superior, compatíveis com a natureza do cargo.

Fiscal

- Prestar serviços de inspeção sanitária, proteção à saúde pública, promover a aplicação do Código de Postura Pública, do Código Tributário, e prestar serviços de diligencias destinadas a verificar o cumprimento de obrigações tributárias.

Fiscal do Meio Ambiente

- Fiscalizar as atividades, sistemas e processos produtivos, acompanhar e monitorar as atividades efetivas ou potenciais de poluição, causadores de degradação ou promotoras de distúrbios, além das utilizadoras de bens materiais;
- emitir laudos, pareceres e relatórios técnicos sobre matéria ambiental;
- elaborar planos de ação, pareceres, recursos relativos às atividades de controle, regulação e fiscalização na área ambiental e outros esclarecimentos quando solicitado pelos superiores ou cidadão.

Fisioterapeuta

- Executar serviços gerais de fisioterapia com atuação preventiva e curativa para melhorar o nível de saúde física da comunidade.

Fonoaudiólogo

- Realizar avaliação, diagnóstico e intervenção fonoaudiológica.
- Desenvolver ações coletivas de promoção da saúde auditiva e da comunicação.
- Realizar triagens e acompanhamento em diferentes ciclos de vida.

- Elaborar relatórios, pareceres e registros em prontuário.
- Atuar de forma integrada à equipe multiprofissional.
- Realizar avaliação e intervenção fonoaudiológica em crianças com transtornos do neurodesenvolvimento, deficiências e alterações na comunicação, fala, motricidade orofacial e deglutição, conforme protocolos vigentes;
- elaborar plano terapêutico individualizado, participar do Projeto Terapêutico Singular (PTS), orientar familiares e atuar de forma interdisciplinar, visando à inclusão e ao desenvolvimento integral da criança. Seguir protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas vigentes.

Gari

- Prestar serviços de limpeza e zeladoria em todas as ruas do Município.
- Realizar atividades de: Capina, roçagem, limpeza urbana, recolhimento de lixo, utilizando-se de enxadas, pás, roçadeira manual.
- Zelar pela conservação e utilização dos equipamentos sob sua responsabilidade;
- Realizar as atividades em conformidade com normas e procedimentos técnicos de segurança e higiene.

Instrutor de Esportes

- Conhecer as políticas de esportes e lazer definidas pela Secretaria Municipal de Esporte e lazer;
- Desenvolver programas voltados à promoção de atividades físicas, esportivas e de lazer para crianças, adolescentes e adultos da melhor idade.

Mecânico

- Realizar serviços reparos em máquinas pesadas, caminhões, ônibus e veículos, utilizando-se para tanto de ferramentas de precisão.
- Acompanhar e zelar pela conservação e utilização dos equipamentos sob sua responsabilidade;
- As atividades são desenvolvidas em conformidade com normas e procedimentos técnicos de segurança.

Mecânico Manutenção

- Realizar serviços de manutenção mecânica preventiva e corretiva em máquinas de grande porte, tais como: tratores, gruas, guindastes, caminhões, compressores, etc., desmontando, reparando peças, utilizando-se para tanto de ferramentas de precisão.

- Acompanhar e zelar pela conservação e utilização dos equipamentos sob sua responsabilidade;
- Emitir relatório individual com informações sobre as características dos equipamentos, serviço realizado, última manutenção, próxima manutenção e outras pertinentes ao equipamento.

Médico Cirurgião

- proceder a Cirurgias em Geral, prestar serviços de atendimento médico especializado em unidade de saúde designada pela Administração Municipal.

Médico Clínico Geral

- Prestar serviços de atendimento médico ambulatorial em unidade de saúde designada pela Administração Municipal.

Médico Pediatra

- Prestar serviços de atendimento médico especializado em unidade de saúde designada pela Administração Municipal

Médico PSF

- Realizar consultas clínicas aos usuários da sua área adstrita, executar as ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente, adulto, idoso;
- realizar consultas e procedimentos na Unidade de Saúde da Família (USF) e, quando necessário no domicílio do usuário;
- realizar atividades clínicas correspondentes às áreas próprias na intervenção na atenção básica definidas na Norma Operacional de Assistência à Saúde (NOAS);
- aliar a atuação clínica à prática da saúde coletiva;
- fomentar a criação de grupos de patologias específicas, como de hipertensos, diabéticos, e de saúde mental, etc;
- realizar o pronto atendimento médico nas urgências e emergências;
- encaminhar aos serviços de maior complexidade quando necessário, garantindo a continuidade do tratamento na USF, por meio de um sistema de acompanhamento de referência e contra referência;
- realizar pequenas cirurgias ambulatoriais, indicar internação hospitalar, solicitar exames complementares;
- verificar e atestar óbitos e executar outras tarefas afins.

Médico Psiquiatra Infantil

- Responsável pela avaliação, diagnóstico, tratamento e acompanhamento de transtornos mentais em crianças e adolescentes, atuando de forma integrada à rede de atenção psicossocial e às políticas públicas de saúde mental.
- Realizar atendimento médico especializado em psiquiatria da infância e adolescência.
- Avaliar, diagnosticar e tratar transtornos mentais em crianças e adolescentes.
- Prescrever e acompanhar tratamento medicamentoso quando indicado.
- Realizar acompanhamento clínico e terapêutico dos pacientes em tratamento.
- Atuar em equipe multiprofissional na construção do projeto terapêutico singular (PTS).
- Prestar assistência especializada em serviços de saúde mental, como CAPS Infantil (CAPSi) ou ambulatórios especializados.
- Orientar familiares e responsáveis sobre o tratamento e acompanhamento do paciente.
- Solicitar exames complementares quando necessário para diagnóstico e acompanhamento.
- Realizar encaminhamentos para outros serviços da rede de saúde quando necessário.
- Participar de reuniões clínicas, discussões de casos e atividades de educação permanente em saúde.
- Elaborar relatórios, pareceres e laudos médicos quando necessário.
- Desenvolver ações de promoção da saúde mental e prevenção de transtornos mentais.
- Executar outras atividades correlatas determinadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Médico Veterinário

- Desenvolver ações de vigilância, prevenção e controle de zoonoses, bem como atividades de inspeção e fiscalização sanitária, no âmbito da Vigilância epidemiológica. Investigar e monitorar zoonoses e agravos de interesse em saúde pública.
- Realizar inspeção sanitária de estabelecimentos e produtos de origem animal.
- Participar de campanhas de vacinação animal e controle populacional.
- Emitir laudos, pareceres e relatórios técnicos.
- Atuar em ações integradas de saúde única (animal, humana e ambiental).

- Alimentar sistemas oficiais de informação e notificação.
- Cumprir legislação sanitária vigente.
- Gerenciar a equipe de zoonose e arboviroses.

Motorista Habilitação B ou AB

- Dirigir veículos leves, realizar viagens de acordo com as exigências dos servidores;
- Zelar pelo estado de asseio, funcionamento e conservação dos veículos sob sua responsabilidade;
- Determinar manutenção e reparos no veículo, acompanhando a execução.
- Manter a parte interna do veículo limpo;
- Olhar diariamente óleo e água do motor;
- Realizar o preenchimento da documentação da parte diária do veículo.

Motorista Habilitação C, D, E

- Transportam, coletam e entregam cargas em geral;
- As atividades são desenvolvidas em conformidade com normas e procedimentos técnicos de segurança.
- Manter a parte interna do veículo limpo;
- Olhar diariamente óleo e água do motor;
- Realizar o preenchimento da documentação da parte diária do veículo.

Neuropedagogo/ Neuro psicopedagogo

- Desenvolver o processo didático-pedagógico e definir critérios para a organização das crianças, adolescentes e jovens.
- Atuar em conjunto com os demais profissionais para o desenvolvimento das crianças, adolescentes e jovens usuários do CAPS infantil, Intervir em diferentes situações de ensino aprendizagem, com crianças, adolescentes e jovens que apresentem dificuldades de aprendizagem tanto na área educacional quanto em espaços não-formais, dentro do enfoque preventivo;
- atuar de forma dinâmica, responsável e comprometido com a qualidade do ensino, primado pela sociabilidade em seu ambiente de trabalho e sensível aos aspectos profissionais decorrentes do processo educacional.

- A avaliação das funções neurológicas envolvendo principalmente habilidades de atenção, percepção, linguagem, raciocínio, abstração, memória, aprendizagem, habilidades acadêmicas, processamento, informação, visuoconstrução, afeto, funções motoras e executivas. Na sua atuação, estabelece parâmetros para a emissão de laudos com fins clínicos.

Neuropsicólogo

- Avaliação Neuropsicológica: Realizar testes, entrevistas e observações para identificar funções cognitivas (atenção, memória, linguagem, funções executivas, raciocínio).
- Avaliar aspectos emocionais, comportamentais e sociais que possam impactar o funcionamento neurocognitivo. Diagnosticar alterações cognitivas decorrentes de lesões cerebrais, transtornos do neuro desenvolvimento, doenças degenerativas ou neurológicas.
- Elaboração de laudos e pareceres.
- Produzir relatórios técnicos, laudos e pareceres detalhados, destinados a médicos, escolas, instituições jurídicas ou familiares.
- Fornecer informações que subsidiam diagnósticos diferentes, processos de reabilitação ou adaptação escolares.
- Intervenção e reabilitação neuropsicológica.
- Planejar e aplicar intervenções específicas para estimular ou reabilitar funções cognitivas prejudicadas.
- Trabalhar habilidades sociais, emocionais e comportamentais quando associadas às alterações neurocognitivas.
- Monitorar a evolução dos pacientes, ajustando estratégias de intervenção conforme necessário.
- Orientação e encaminhamentos.
- Orientar familiares, professores e outros profissionais sobre as limitações e potencialidades do paciente.
- Encaminhar pra outros profissionais quando necessário (neurologistas, psiquiatras, fonoaudiólogos, terapeutas ocupacionais, entre outros).
- Atuação Multidisciplinar.
- Trabalhar integrado com equipes de saúde, educação, reabilitação ou, contribuindo com seu olhar específico sobre cognição e comportamento.

Nutricionista

- Planejar, coordenar, executar e avaliar ações de alimentação e nutrição no âmbito da Rede de Atenção à Saúde, desenvolvendo atividades de promoção da saúde, prevenção de agravos, assistência nutricional e vigilância alimentar e nutricional, em conformidade com as políticas públicas, protocolos e diretrizes técnicas vigentes.
- Realizar avaliação, diagnóstico e acompanhamento nutricional individual e coletivo.
- Elaborar e acompanhar planos alimentares conforme necessidades clínicas.
- Desenvolver ações educativas de promoção da alimentação saudável na comunidade, na unidade e na escola.
- Monitorar indicadores nutricionais do território.
- Atuar na prevenção e controle de doenças relacionadas à alimentação e nutrição.
- Incluir as Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICS) nos atendimentos.
- Registrar informações em sistemas oficiais.
- Integrar equipe multiprofissional da Rede de Atenção à Saúde.
- Secretaria Municipal de Educação - Objetivo Geral: Planejar, coordenar, supervisionar e avaliar ações relacionadas à alimentação e nutrição no âmbito da rede municipal de ensino, visando garantir a qualidade nutricional das refeições ofertadas aos estudantes.
- Elaborar cardápios balanceados e adequados às necessidades nutricionais dos alunos, observando as diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE e a legislação vigente.
- Realizar acompanhamento técnico da produção, armazenamento, preparo e distribuição dos alimentos nas unidades escolares, orientando quanto às boas práticas de manipulação e higiene alimentar.
- Promover ações de educação alimentar e nutricional junto à comunidade escolar, contribuindo para a formação de hábitos alimentares saudáveis.
- Controlar e avaliar a qualidade dos gêneros alimentícios adquiridos, bem como participar do planejamento e da elaboração de especificações técnicas para processos de aquisição de alimentos.
- Elaborar relatórios, pareceres e documentos técnicos relacionados às atividades do setor, além de acompanhar e orientar as equipes responsáveis pela preparação da merenda escolar.
- Exercer outras atividades correlatas à área de alimentação escolar e nutrição, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Operador de Motoniveladora

- Terraplanagem e pavimentação tratamento de solo regularização de camadas;
- conhecimentos em umidade e densidade de materiais, nivelamento de terrenos, estradas;
- Manutenção de máquinas;
- abastecimento;

- lubrificação e emprego de graxas;
- Registro de horas de máquinas;
- Orientação e instrução de manobras de máquinas;
- Cuidados necessários para conservar a máquina em boas condições mecânicas;
- Segurança no trabalho e prevenção de acidentes.

Operário

- Atuar no auxílio aos diversos profissionais das áreas de obras em geral, na sede do Município e Zona Rural.
- Zelar pela limpeza dos equipamentos e ferramentas utilizadas para execução os trabalhos.
- Zelar pela limpeza dos locais de trabalho.

Orientador Social

- Exercer atividades na área de assistência social ou sociologia no âmbito do Programa CRAS - VOLANTE, e elaborar planos, programas e projetos que visem à melhoria da qualidade dos serviços.
- Definir procedimentos para visitas domiciliares e hospitalares;
- Elaborar relatórios estatísticos e descritivos.
- Atendimento a população, estudando seus problemas e orientando-os a fim de ajudá-los dentro das normas e procedimentos adotados no empreendimento;
- Responsável pela área de comunicação do programa.

Pedreiro

- Executar serviços de manutenção e conservação predial de alvenaria e materiais de revestimentos.
- Construir paredes em alvenaria, pisos de concreto, seguindo orientações do superior imediato;
- Interpretar plantas de construções ou reformas, seguindo as especificações contidas nas mesmas.

Pintor

- Pintura de prédios e equipamentos públicos. Executar os serviços obedecendo a um padrão de qualidade e zelando para otimizar o uso de materiais.

Professor de Educação Básica do 6º ao 9º - História 12h/a

- Executar as atividades de regência de classe, planejamento escolar, participação na elaboração da proposta pedagógica da unidade de ensino, estabelecimento de estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento e colaboração na articulação da escola com a família e a comunidade.

Professor de Educação Básica do 6º ao 9º - Inglês 8 h/a

- Executar as atividades de regência de classe, planejamento escolar, participação na elaboração da proposta pedagógica da unidade de ensino, estabelecimento de estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento e colaboração na articulação da escola com a família e a comunidade.

Professor de Educação Básica do 6º ao 9º - Educação Física – 16 h/a

- Executar as atividades de regência de classe, planejamento escolar, participação na elaboração da proposta pedagógica da unidade de ensino, estabelecimento de estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento e colaboração na articulação da escola com a família e a comunidade.

Professor de Educação Básica do 6º ao 9º - Ensino Religioso – 4 h/a

- Executar as atividades de regência de classe, planejamento escolar, participação na elaboração da proposta pedagógica da unidade de ensino, estabelecimento de estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento e colaboração na articulação da escola com a família e a comunidade.

Professor de Educação Básica do 6º ao 9º - Arte – 16 h/a

- Executar as atividades de regência de classe, planejamento escolar, participação na elaboração da proposta pedagógica da unidade de ensino, estabelecimento de estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento e colaboração na articulação da escola com a família e a comunidade.

Professor de Educação Básica – Infantil até o 5º ano

- Executar as atividades de regência de classe, planejamento escolar, participação na elaboração da proposta pedagógica da unidade de ensino, estabelecimento de estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento e colaboração na articulação da escola com a família e a comunidade.

Psicólogo

- Desenvolver programas de ajustamento psicossocial no contexto organizacional;
- traçar perfil psicológico;
- desenvolver métodos e técnicas de psicologia organizacional;
- coordenar e orientar os trabalhos de levantamento científicos relativos ao comportamento urbano e ao mecanismo psíquico;
- Colaborar com médicos, assistentes sociais e outros profissionais na ajuda dos inadaptados;
- Atender aos portadores de deficiência mental e sensorial ou portadores de desajuste familiar ou escolar.
- O psicólogo no CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social) atua na proteção social especial, oferecendo atendimento psicológico, acolhida e escuta qualificada a indivíduos e famílias com direitos violados (violência, negligência, abandono).
- O foco é superar violações, fortalecer vínculos familiares e evitar a recorrência de abusos.
- Atuar no grupo reflexivo.
- O psicólogo do CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) atua na prevenção de vulnerabilidades sociais, fortalecendo vínculos familiares e comunitários por meio de acolhimento, visitas domiciliares, grupos de convivência e oficinas o foco é social e comunitário, facilitando o acesso a direitos e políticas públicas.
- O psicólogo da Secretaria Municipal de Saúde tem como objetivo: desenvolver ações de promoção, prevenção, proteção e cuidado em saúde mental no âmbito da Atenção Básica, realizando acolhimento, avaliação e atendimento psicológico individual e/ou coletivo, em conformidade com as políticas públicas de saúde e diretrizes do Sistema Único de Saúde.
- Realizar acolhimento e atendimento psicológico individual e em grupo.
- Atuar de forma integrada às equipes de Saúde da Família, desenvolvendo ações de promoção, prevenção, proteção e recuperação da saúde mental no território.
- Realizar acolhimento, escuta qualificada e acompanhamento aos usuários em todas as fases do ciclo de vida, com ênfase nas demandas prioritárias da Atenção Primária.
- Desenvolver ações de promoção da saúde mental e prevenção de agravos. Elaborar e acompanhar Projeto Terapêutico Singular.
- Participar de discussões de caso e matriciamento.
- Produzir relatórios e registros técnicos em prontuário.
- Atuar em articulação com a rede intersetorial.
- Seguir protocolos e diretrizes da política nacional de saúde mental.

Soldador

- Preparar o material de trabalho de acordo com a qualidade da solda desejada;
- providenciar os cilindros de oxigênio e acetileno, mangueiras, abraçadeiras, reguladores de gás e etc.;
- Controlar o fluxo de gás necessário para execução da solda;
- Efetuar enchimentos de soldas em trincas para recomposição de desgastes.
- Soldar materiais mais complexos e que exijam tratamento especial tais como: bronze, antimônio, prata, ferro fundido, e outros, observando as especificações técnicas de cada trabalho;
- utilizar os equipamentos de proteção individual adequados, tais como: máscara de solda, blusão de raspa, perneira, mangote, avental de raspa e etc;
- Checar temperatura de estufa de armazenamento dos eletrodos a ser utilizados na solda.

Técnico Agrícola Agropecuário

- promover e valorizar o homem do campo;
- fomentar o aumento da produtividade do setor agropecuário;
- promover a melhoria das condições de vida e de trabalho da família rural;
- executar convênios e programas destinados a melhor atender o setor rural, promovendo o seu desenvolvimento e estimulando o produto rural a permanecer em seu meio, evitando o êxodo rural.

Técnico em Acupuntura

- Executar tratamento de moléstias psíquicas, nervosas e outros distúrbios orgânicos ou funcionais, aplicando estímulos sedativos ou tonificantes, para suprimir os males e restabelecer a saúde afetada;
- Examinar o paciente, verificando e interpretando os sintomas apresentados e relacionando-os com outras características individuais, para decidir sobre os estímulos a aplicar, proceder aos toques necessários, palpando áreas específicas, para diagnosticar a disfunção orgânica e localizar as regiões a serem estimuladas;
- introduzir agulhas em determinadas regiões do corpo, para promover a recuperação funcional dos órgãos ou sistemas afetados;
- Pode provocar estímulos necessários, utilizando aparelhos elétricos que produzem calor (moxa) ou outros meios prescritos pela técnica da acupuntura;
- Utilizar, indicar e ensinar com competência o uso dos recursos naturais de prevenção, tratamento e manutenção integrada da Saúde;

- Trabalhar em equipe multidisciplinar contribuindo para um atendimento eficiente e que sejam capazes de trocar experiências, aceitar sugestões com os vários profissionais da saúde;
- Prestar atendimento rápido e eficiente até a chegada de um médico;
- Aplicar as normas de Bio-segurança sua, do cliente e do local onde atuar;
- Visualizar o cliente como um todo, em seus aspectos físico, emocional, mental e energético;
- Interessar-se em estar constantemente atualizando, lendo publicações e frequentando cursos, seminários e outros meios;
- Gerenciar sua vida profissional;
- Aplicar as técnicas da semiologia e propedêutica, isto é, analisar e interpretar os sintomas apresentados, à luz das Terapias Orientais para decidir sobre a escolha do programa a ser executado no tratamento do cliente, assim como a técnica acupuntural e os estímulos das áreas e pontos a serem tratados;
- Proceder a palpação de áreas em determinadas regiões do corpo para priorizar locais e pontos a serem estimulados, com conhecimento e segurança;
- Executar as técnicas de aplicação das agulhas nos pontos acupunturais com habilidade e eficiência;
- Agir com segurança na aplicação de aparelhos elétricos que produzam calor, moxa ou instrumentos usados na Acupuntura para promover a recuperação energética do cliente.

Técnico em Enfermagem

- Assistir ao Enfermeiro: No planejamento, programação, orientação e supervisão das atividades de assistência de Enfermagem;
- Na prestação de cuidados diretos de Enfermagem a pacientes em estado grave;
- Na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral em programas de vigilância epidemiológica;
- Na prevenção e controle sistemático da infecção hospitalar;
- Na prevenção e controle sistemático de danos físicos que possam ser causados a pacientes durante a assistência de saúde.

Técnico em Enfermagem TFD, SAD e Centro de Saúde

- Executar atividades técnicas de enfermagem no âmbito do Tratamento Fora do Domicílio (TFD), prestando assistência aos usuários encaminhados para atendimento em outros municípios, garantindo suporte, orientação e acompanhamento durante o processo de deslocamento e tratamento.
- Prestar assistência de enfermagem aos pacientes em deslocamento para atendimento fora do município.
- Realizar aferição de sinais vitais e monitoramento do estado clínico antes, durante e após o transporte, quando necessário.
- Organizar e conferir documentação, exames e encaminhamentos médicos necessários ao TFD.

- Acompanhar pacientes em transporte sanitário quando indicado.
- Orientar pacientes e acompanhantes quanto a horários, local de atendimento e cuidados pré e pós-consulta/procedimento.
- Registrar informações pertinentes em prontuário ou sistemas oficiais.
- Comunicar à equipe de referência intercorrências ocorridas durante o deslocamento.
- Zelar pela organização de materiais e equipamentos utilizados no transporte.
- Cumprir protocolos institucionais e normas do SUS.
- Executar outras atividades correlatas determinadas pela chefia imediata.
- (Serviço de Atenção Domiciliar) - Executar ações de enfermagem no âmbito do Serviço de Atenção Domiciliar (SAD), prestando cuidados integrais a pacientes em domicílio, sob supervisão do enfermeiro e conforme Plano Terapêutico Singular.
- Realizar cuidados de enfermagem no domicílio, conforme prescrição e orientação do enfermeiro.
- Administrar medicamentos por via oral, intramuscular, subcutânea e endovenosa, conforme prescrição.
- Realizar curativos simples e complexos.
- Aferir sinais vitais e monitorar condições clínicas do paciente.
- Auxiliar na prevenção e tratamento de lesões por pressão.
- Realizar cuidados com sondas, ostomias e dispositivos invasivos, conforme protocolo.
- Orientar familiares e cuidadores quanto aos cuidados básicos de saúde.
- Registrar procedimentos realizados em prontuário.
- Comunicar intercorrências à equipe responsável.
- Participar de reuniões de equipe para discussão de casos.
- Zelar pela biossegurança e correta utilização de EPIs.
- Executar outras atividades correlatas determinadas pela chefia imediata.
- (Centro de Saúde) - Executar atividades técnicas de enfermagem no âmbito da Atenção Primária à Saúde, atuando na promoção, prevenção, recuperação e reabilitação da saúde, conforme diretrizes do SUS e da Estratégia Saúde da Família.
- Realizar procedimentos técnicos de enfermagem conforme prescrição e protocolos.
- Administrar medicamentos e imunobiológicos.
- Realizar curativos, retirada de pontos e outros procedimentos ambulatoriais.
- Aferir sinais vitais e realizar triagem de pacientes.
- Auxiliar em consultas médicas e de enfermagem.
- Participar das ações de imunização, campanhas e programas de saúde pública.
- Realizar visitas domiciliares quando necessário.

- Participar de ações educativas em saúde individual e coletiva.
- Registrar atendimentos nos sistemas oficiais de informação em saúde.
- Zelar pela organização da sala de procedimentos e esterilização de materiais.
- Cumprir normas de biossegurança.
- Executar outras atividades correlatas determinadas pela chefia imediata.

Técnico em Farmácia

- Executar atividades de nível técnico de farmácia, desenvolvendo procedimentos de rotina e orientação e participando de campanhas públicas.

Técnico em Meio Ambiente

- Realizam acompanhamento e avaliação das comunidades em áreas de preservação;
- Identifica a qualidade de vida e Meio Ambiente;
- realizar palestras e treinamento ambiental;
- Fazer estudos e emitir relatórios sobre a evolução do empreendimento e seu impacto no meio ambiente;
- Acompanhar o superior imediato em reuniões junto aos órgãos fiscalizadores e fornecedores para tratar de assuntos pertinentes a área de meio ambiente;
- Promover e divulgar campanhas de conscientização ambiental entre a população.

Técnico em Radiologia

- Preparar materiais e equipamentos para exames de radioterapia e que operam Raio X.
- Organizar equipamento, sala de exame e material, averiguando condições técnicas de equipamentos e acessórios.
- Preparar pacientes para exame e ou radioterapia.
- Prestar atendimento aos pacientes, realizando as atividades segundo boas práticas, normas e procedimento de biossegurança e código de conduta.
- Revelar chapas e filmes radiológicos.
- Controlar radiografias realizadas, registrando números, discriminando tipo e requisitante.
- Zelar pela conservação e manutenção do aparelho de Raio X e componentes.

- Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos programas de informática.

Técnico em Saúde Bucal

- Realizar a atenção integral em saúde bucal (promoção, prevenção, assistência e reabilitação) individual e coletiva a todas as famílias, a indivíduos e a grupos específicos, segundo programação e de acordo com suas competências técnicas e legais;
- Coordenar e realizar a manutenção e a conservação dos equipamentos odontológicos;
- acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da equipe de Saúde da Família, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar;
- apoiar as atividades dos ACD e dos ACS nas ações de prevenção e promoção da saúde bucal;
- e Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento do PSF.

Terapeuta Ocupacional

- Apoiar o Coordenador do CAP'S na abordagem e no processo de trabalho referente aos casos de transtornos mentais severos e persistentes, uso abusivo de álcool e outras drogas, pacientes egressos de internações psiquiátricas, pacientes atendidos nos CAPS, tentativas de suicídio, situações de violência intrafamiliar;
- discutir com as ESF os casos identificados que necessitam de ampliação da clínica em relação a questões subjetivas;
- criar, em conjunto com as ESF, estratégias para abordar problemas vinculados à violência e ao abuso de álcool, tabaco e outras drogas, visando à redução de danos e a melhoria da qualidade do cuidado dos grupos de maior vulnerabilidade;
- ampliar o vínculo com as famílias, tornando-as como parceiras no tratamento e buscando constituir redes de apoio e integração;
- possibilitar a integração dos agentes redutores de danos aos núcleos de apoio à saúde da família.

Vigia

- Responsável pela vigilância dos prédios públicos sob sua responsabilidade;
- Realizar sistematicamente rondas e inspeções nas áreas internas e externas, assinalando em planilhas específicas os horários conforme os intervalos pré estabelecidos;
- Verificar os sistemas de alarmes e dispositivos de segurança;
- Controlar entrada e saída de pessoas, veículos e materiais;
- Registrar em livro próprio os fatos e acontecimentos ocorridos no período de vigilância.

Visitador

- Realizar diagnóstico das famílias, crianças e gestantes;
- Planejar e realizar as visitas domiciliares com apoio do Supervisor;
- Orientar as famílias/cuidadores sobre o fortalecimento do vínculo, parentalidade e estimulação para o desenvolvimento infantil;
- Identificar demandas das famílias para além do desenvolvimento infantil e discutir com o Supervisor;
- Acompanhar e registrar resultados alcançados;
- Participar de reuniões semanais com Supervisor;
- Participar do processo de educação permanente;
- Registrar informações referentes a beneficiários no Sistema Eletrônico do Programa Criança Feliz (e-PCF) e acompanhar a resolução das demandas encaminhadas a rede;
- Elaborar registros escritos sobre as visitas domiciliares com base em instrumental de planejamento de visitas.

ANEXO III – PROGRAMA DE PROVAS

NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO

Língua Portuguesa: Fonema e Sílaba; Ortografia; Estrutura e Formação das Palavras; Classificação e Flexão das Palavras; Classes de Palavras: tudo sobre substantivo, adjetivo, preposição, conjunção, advérbio, verbo, pronome, numeral, interjeição e artigo; Acentuação; Concordância nominal; Concordância Verbal; Regência Nominal; Regência Verbal; Sinais de Pontuação; Uso da Crase; Colocação dos pronomes nas frases; Termos Essenciais da Oração (Sujeito e Predicado); Análise e Interpretação de Textos.

Matemática: Conjunto de números: naturais, inteiros, racionais, irracionais, reais, operações, expressões (cálculo), problemas, raiz quadrada; MDC e MMC – cálculo – problemas; Porcentagem; Juros Simples; Regras de três simples e composta; Sistema de medidas: comprimento, superfície, massa, capacidade, tempo, volume; Sistema Monetário Nacional (Real); Equações: 1º e 2º graus; Inequações do 1º grau; Expressões Algébricas; Fração Algébrica; Geometria Plana.

NÍVEL DE ENSINO MÉDIO

Língua Portuguesa: FONOLOGIA: Conceitos básicos – Classificação dos fonemas – Sílabas – Encontros Vocálicos – Encontros Consonantais – Dígrafos – Divisão silábica. ORTOGRAFIA: Conceitos básicos – O Alfabeto – Orientações ortográficas. ACENTUAÇÃO: Conceitos básicos – Acentuação tônica – Acentuação gráfica – Os acentos – Aspectos genéricos das regras de acentuação – As regras básicas – As regras especiais – Hiatos – Ditongos – Formas verbais

seguidas de pronomes – Acentos diferenciais. MORFOLOGIA: Estrutura e Formação das palavras – Conceitos básicos – Processos de formação das palavras – Derivação e Composição – Prefixos – Sufixos – Tipos de Composição – Estudo dos Verbos Regulares e Irregulares – Classe de Palavras. SINTAXE: Termos Essenciais da Oração – Termos Integrantes da Oração – Termos Acessórios da Oração – Período – Sintaxe de Concordância – Sintaxe de Regência – Sintaxe de Colocação – Funções e Empregos das palavras "que" e "se" – Sinais de Pontuação. PROBLEMAS GERAIS DA LÍNGUA CULTA: O uso do hífen – O uso da Crase – Interpretação e análise de Textos – Tipos de Comunicação: Descrição – Narração – Dissertação – Tipos de Discurso – Qualidades e defeitos de um texto – Coesão Textual. ESTILÍSTICA: Figuras de linguagem – Vícios de Linguagem.

Matemática: Radicais: operações – simplificação, propriedade – racionalização de denominadores; Equação de 2º grau: resolução das equações completas, incompletas, problemas do 2º grau; Equação de 1º grau: resolução – problemas de 1º grau; Equações fracionárias; Relação e Função: domínio, contradomínio e imagem; Função do 1º grau – função constante; Razão e Proporção; Grandezas Proporcionais; Regra de três simples e composta; Porcentagem; Juros Simples e Composto; Conjunto de números reais; Fatoração de expressão algébrica; Expressão algébrica – operações; Expressões fracionárias – operações - simplificação; PA e PG; Sistemas Lineares; Números complexos; Função exponencial: equação e inequação exponencial; Função logarítmica; Análise combinatória; Probabilidade; Função do 2º grau; Trigonometria da 1ª volta: seno, co-seno, tangente, relação fundamental; Geometria Analítica; Geometria Espacial; Geometria Plana; Operação com números inteiros e fracionários; MDC e MMC; Raiz quadrada; Sistema Monetário Nacional (Real); Sistema de medidas: comprimento, superfície, massa, capacidade, tempo e volume.

ENSINO SUPERIOR

Língua Portuguesa: FONOLOGIA: Conceitos básicos – Classificação dos fonemas – Sílabas – Encontros Vocálicos – Encontros Consonantais – Dígrafos – Divisão silábica. ORTOGRAFIA: Conceitos básicos – O Alfabeto – Orientações ortográficas. ACENTUAÇÃO: Conceitos básicos – Acentuação tônica – Acentuação gráfica – Os acentos – Aspectos genéricos das regras de acentuação – As regras básicas – As regras especiais – Hiatos – Ditongos – Formas verbais seguidas de pronomes – Acentos diferenciais. MORFOLOGIA: Estrutura e Formação das palavras – Conceitos básicos – Processos de formação das palavras – Derivação e Composição – Prefixos – Sufixos – Tipos de Composição – Estudo dos Verbos Regulares e Irregulares – Classe de Palavras. SINTAXE: Termos Essenciais da Oração – Termos Integrantes da Oração – Termos Acessórios da Oração – Período – Sintaxe de Concordância – Sintaxe de Regência – Sintaxe de Colocação – Funções e Empregos das palavras "que" e "se" – Sinais de Pontuação. PROBLEMAS GERAIS DA LÍNGUA CULTA: O uso do hífen – O uso da Crase – Interpretação e análise de Textos – Tipos de Comunicação: Descrição – Narração – Dissertação – Tipos de Discurso – Qualidades e defeitos de um texto – Coesão Textual. ESTILÍSTICA: Figuras de linguagem – Vícios de Linguagem.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (em ordem alfabética)

ADVOGADO (CREAES)

DIREITO CONSTITUCIONAL

- Princípios Fundamentais: Dignidade da pessoa humana, cidadania, pluralismo político e objetivos da República Federativa do Brasil.
- Direitos e Garantias Fundamentais: Direitos e deveres individuais e coletivos; direitos sociais; nacionalidade; direitos políticos e partidos políticos.
- Organização do Estado: Organização político-administrativa; União, Estados federados, Municípios e Distrito Federal; competências legislativas e materiais; intervenção federal e estadual.
- Administração Pública: Disposições gerais; princípios constitucionais; servidores públicos civis e regime constitucional aplicável.
- Organização dos Poderes:
 1. Poder Legislativo: Congresso Nacional, atribuições, processo legislativo e fiscalização contábil, financeira e orçamentária.
 2. Poder Executivo: Presidente da República, atribuições e responsabilidade.
 3. Poder Judiciário: Disposições gerais, STF, STJ, Tribunais Regionais, Justiça Federal, do Trabalho e dos Estados.
- Funções Essenciais à Justiça: Ministério Público, Advocacia-Geral da União, Procuradorias, Advocacia e Defensoria Pública.
- Ordem Econômica e Financeira: Princípios gerais da atividade econômica; Sistema Tributário Nacional (princípios, limitações ao poder de tributar e impostos municipais/estaduais/federais); Finanças públicas e orçamentos.
- Ordem Social: Seguridade social (saúde, previdência e assistência social); meio ambiente, ciência, tecnologia e proteção à família, à criança, ao adolescente e ao idoso.
- Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) e Lei de Responsabilidade Fiscal (noções gerais).

DIREITO ADMINISTRATIVO

- Administração Pública: Conceito, fontes, princípios expressos e implícitos.
- Atos Administrativos: Conceito, requisitos de validade, atributos, espécies, classificação, desfazimento (anulação, revogação e convalidação).
- Licitações e Contratos Administrativos: Nova Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 14.133/2021) e regimes anteriores aplicáveis; modalidades, fases, inexigibilidade, dispensa e formalização de contratos.
- Serviços Públicos: Conceito, princípios, classificação, formas de prestação e delegação.

- Domínio Público: Bens públicos, classificação, características e formas de utilização.
- Responsabilidade Civil do Estado: Teoria da responsabilidade objetiva e subjetiva; excludentes e direito de regresso.
- Poder de Polícia: Conceito, atributos, ciclos e limites de atuação.
- Controle da Administração Pública: Controle administrativo, legislativo e judicial.
- Improbidade Administrativa: Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992 e alterações) – atos que atentam contra a administração pública, sanções e procedimento.
- Processo Administrativo: Lei de Processo Administrativo (Federal/Municipal), sindicância, tomada de contas especial e regime de servidores.

DIREITO CIVIL E DE FAMÍLIA

- Teoria Geral do Direito Civil: Negócio jurídico (espécies, manifestação da vontade, vícios, defeitos, nulidade e anulação); teoria da imprevisão; atos jurídicos, ilícitos e abuso de direito.
- Prescrição e Decadência: Conceitos, prazos, causas suspensivas, interruptivas e decadenciais.
- Obrigações e Responsabilidade Civil: Modalidades de obrigações (dar, fazer, não fazer, divisíveis, indivisíveis e solidárias); adimplemento e extinção das obrigações; teoria da responsabilidade civil subjetiva e objetiva.
- Contratos em Geral: Princípios contratuais, espécies (empréstimo, comodato, mútuo, prestação de serviços, empreitada, mandato, fiança), assunção de dívida e extinção.
- Direitos Reais: Posse, propriedade, direitos reais de garantia (hipoteca, penhor, alienação fiduciária).
- Direito de Família: Casamento, regime de bens entre cônjuges, união estável, filiação, poder familiar (suspensão e perda), adoção, tutela, curatela, alimentos (fixação, revisão, execução e exoneração).

DIREITO PROCESSUAL CIVIL

- Jurisdição e Competência: Formas e limites da jurisdição civil; modificações, critérios de competência (territorial, objetiva e funcional), conexão e continência.
- Processo e Procedimento: Formação, suspensão e extinção do processo; pressupostos processuais; teoria dos prazos, preclusão e nulidades.
- Sujeitos do Processo: Partes, litisconsórcio e intervenção de terceiros.
- Petição Inicial e Resposta do Réu: Requisitos da petição inicial, cumulação de pedidos; contestação, reconvenção, revelia e exceções processuais.
- Julgamento Conforme o Estado do Processo e Provas: Ônus da prova, produção e valoração probatória.
- Sentença e Coisa Julgada: Requisitos, julgamentos *extra*, *ultra* e *citra petita*; limites objetivos e subjetivos da coisa julgada.

- Recursos: Teoria geral dos recursos, pressupostos, apelação, agravo de instrumento, embargos de declaração e recursos aos tribunais superiores.
- Execução e Cumprimento de Sentença: Regras gerais, execução de obrigações e embargos do devedor/executado.
- Tutelas Provisórias: Tutela de urgência e da evidência.
- Ações Constitucionais e Procedimentos Especiais: Ação Civil Pública, Ação Popular, Mandado de Segurança (individual e coletivo), Ação Monitória e Juizados Especiais Cíveis (Leis nº 9.099/1995 e nº 10.259/2001).

SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS) E DIREITOS DE PROTEÇÃO

- Seguridade Social e Assistência Social: A Seguridade Social na CF/88; Política Nacional de Assistência Social (PNAS); Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS - Lei nº 8.742/1993).
- Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais: Proteção Social Básica e Especial (Média e Alta Complexidade); organização, atribuições e funcionamento do CREAS e do PAEFI.
- Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA - Lei nº 8.069/1990): Direitos fundamentais, medidas de proteção, convivência familiar, atuação do Conselho Tutelar e medidas socioeducativas.
- Proteção à Mulher e Vulneráveis: Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006) – medidas protetivas de urgência e rede de atendimento; Estatuto da Pessoa Idosa (Lei nº 10.741/2003); Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015).

DIREITO DO TRABALHO E PROCESSUAL DO TRABALHO

- Relação de Emprego e Trabalho: Sujeitos da relação de emprego; empregado, empregador, trabalhador autônomo, avulso, eventual, temporário, doméstico e rural.
- Contrato Individual de Trabalho: Elementos essenciais, alteração, suspensão, interrupção e extinção do contrato (rescisão, justa causa, aviso prévio e FGTS).
- Duração do Trabalho e Remuneração: Jornada, repouso semanal remunerado, férias, formas de remuneração e salário.
- Processo do Trabalho: Procedimentos nos dissídios individuais e coletivos, reclamação trabalhista, audiência, sentença e recursos trabalhistas (Súmulas e jurisprudência pertinente).

DIREITO PREVIDENCIÁRIO

- Seguridade Social: Conceituação, princípios constitucionais e organização.
- Plano de Custeio da Seguridade Social: Fontes de financiamento, contribuições sociais (União, segurados, empresas, empregador doméstico, produtor rural), salário de contribuição e arrecadação.
- Regime Geral de Previdência Social (RGPS): Beneficiários, carência, salários de benefício e prestações em geral (aposentadorias, auxílios, salário-maternidade, pensão por morte).

- Noções Correlatas: COFINS, PIS/PASEP, CSLL e previdência complementar.

DIREITO PENAL E PROCESSUAL PENAL

- Crimes contra a Administração Pública: Peculato, concussão, corrupção passiva/ativa, prevaricação, desobediência e desacato.
- Crimes contra a Fé Pública e contra a Família: Falsidade documental e crimes relevantes à dinâmica de proteção social e familiar.
- Legislação Penal Especial e Processual: Medidas protetivas penais, ações penais públicas e privadas, prisão em flagrante e medidas cautelares diversas da prisão.

DIREITO EMPRESARIAL E PROPRIEDADE INTELECTUAL

- Direito Empresarial: Lei de Recuperação Judicial e Falência (Lei nº 11.101/2005) – disposições preliminares, recuperação judicial, extrajudicial e falência.
- Propriedade Intelectual e Inovação: Noções gerais da Lei de Propriedade Industrial (Lei nº 9.279/1996), Proteção de Cultivares (Lei nº 9.456/1997), Direitos Autorais (Lei nº 9.610/1998) e Marco Legal da Inovação Tecnológica (Lei nº 10.973/2004).

LEGISLAÇÃO MUNICIPAL E ÉTICA PROFISSIONAL

- Administração Pública Municipal: Organização do Município, competências locais e atribuições do Poder Executivo e Legislativo segundo a Lei Orgânica do Município.
- Estatuto da Advocacia e da OAB: Lei nº 8.906/1994, prerrogativas profissionais e Código de Ética e Disciplina da OAB.

AGENTE ADMINISTRATIVO

1. Atendimento ao Público e Comunicação Interpessoal

- Qualidade no Atendimento: Princípios do atendimento ao cidadão no serviço público (cordialidade, presteza, urbanidade, eficiência e respeito).
- Atendimento Presencial e Telefônico: Técnicas de recepção, triagem de demandas, escuta ativa, clareza na transmissão de informações e anotação correta de recados e chamados internos/externos.
- Ética e Postura Profissional: O sigilo profissional, discrição, moralidade administrativa e postura do servidor público perante o público e colegas.
- Gestão de Conflitos: Liderança de situações de estresse, atendimento a cidadãos insatisfeitos e resolução pacífica de impasses no balcão.

2. Gestão de Documentos e Técnicas de Arquivo

- Noções de Arquivística: Conceitos fundamentais de arquivo, protocolo, tramitação, recebimento, registro, expedição e controle de circulação de documentos.

- Organização Física e Digital: Abertura, rotulação, identificação e organização de pastas, dossiês e livros de registro.
- Métodos de Arquivamento: Sistemas de arquivamento básico (alfabético, numérico, cronológico, geográfico e por assunto) e noções de conservação de documentos públicos.

3. Rotinas Administrativas e Apoio Operacional

- Processos de Trabalho na Unidade: Execução de serviços técnicos gerais de apoio administrativo determinados pelo Executivo Municipal.
- Operação de Equipamentos de Escritório: Utilização correta, conservação e cuidados com máquinas copiadoras (tiragem de fotocópias), impressoras, scanners e aparelhos de telefonia.
- Controle de Materiais: Noções de controle de suprimentos básicos de escritório, zelar pelo patrimônio e organização do ambiente de trabalho.

4. Língua Portuguesa Aplicada ao Trabalho Administrativo

- Redação de Comunicações Simples: Elaboração de anotações de recados claros, registros de ocorrências em livros de plantão/atendimento, memorandos simples e redação de e-mails corporativos.
- Gramática e Ortografia Aplicada: Ortografia oficial, acentuação, pontuação, concordância verbal e nominal, e clareza na expressão escrita.

AGENTE DE TRIBUTAÇÃO

NOÇÕES DE DIREITO TRIBUTÁRIO APLICADO AO MUNICÍPIO

- Sistema Tributário Nacional na Constituição Federal de 1988: Princípios constitucionais tributários (legalidade, anterioridade, noventena, capacidade contributiva e isonomia).
- Competência Tributária Municipal: Limites constitucionais e prerrogativas dos Municípios para instituir e arrecadar tributos.
- Conceito e Classificação dos Tributos: Impostos, taxas e contribuição de melhoria.
- Obrigação Tributária: Obrigação principal e acessória; fato gerador, sujeito ativo, sujeito passivo (contribuinte e responsável), capacidade tributária passiva e domicílio tributário.
- Crédito Tributário: Constituição do crédito tributário (lançamento e suas modalidades: de ofício, por declaração e por homologação); suspensão, extinção e exclusão do crédito tributário.

LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL (CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL - CTM)

- Impostos Municipais de Competência Própria:
 1. IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano): Fato gerador, base de cálculo, alíquotas, lançamento, sujeição passiva e isenções.
 2. ISSQN (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza): Conceito de serviço, lista de serviços, local da prestação, retenção na fonte e recolhimento.

3. ITBI (Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis): Fato gerador, bases de cálculo, imunidades e isenções.

- Taxas e Contribuições Municipais: Taxas de licença, localização, fiscalização de funcionamento, taxas de serviços públicos e contribuição de melhoria.
- Imunidades, Isenções e Anistias: Distinção conceitual, requisitos legais para concessão e manutenção de benefícios fiscais no âmbito municipal.
- Prescrição e Decadência Tributária: Prazos, marcos interruptivos, suspensivos e extinção do direito de cobrar ou lançar créditos tributários.

LEVANTAMENTO DE TRIBUTOS E AUDITORIA CADASTRAL

- Cadastros Municipais: Cadastro Imobiliário Urbano e Cadastro Econômico/Mobiliário (inscrição de empresas, autônomos e prestadores de serviços).
- Procedimentos de Levantamento Fiscais: Metodologias para apuração de omissões de receitas, divergências cadastrais, subdeclarações de valores imobiliários ou de serviços prestados.
- Verificação In Loco e Análise Documental: Técnicas de conferência de dados em campo e em sistemas informatizados para a apuração de tributos em aberto.
- Mapeamento de Inadimplência: Identificação de débitos acumulados, análise de históricos de pagamentos e apuração da dívida ativa municipal.

ARRECADAÇÃO, LANÇAMENTO E EMISSÃO DE GUIAS

- Rotinas de Arrecadação: Fluxo operacional de recepção, processamento e contabilização dos pagamentos municipais.
- Preparação e Emissão de Guias (DAM - Documento de Arrecadação Municipal): Procedimentos para cálculo de valores atualizados (correção monetária, juros de mora e multas por atraso), preenchimento correto e emissão de guias de recolhimento de tributos correntes e em atraso.
- Parcelamento de Débitos Fiscais: Normas, simulação de parcelas, emissão de termos de acordo de parcelamento e acompanhamento de adimplência.
- Certidões Negativas e Positivas de Débitos (CND e CPEND): Requisitos legais para emissão, verificação de pendências e liberação de certidões fiscais.

ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE E ÉTICA NO SERVIÇO PÚBLICO

- Relação Fisco-Contribuinte: Princípios de urbanidade, presteza, transparência e respeito no atendimento ao cidadão no balcão ou canais digitais.
- Orientação Tributária: Capacidade de prestar informações claras sobre formas de pagamento, prazos de vencimento, impugnações e defesas administrativas de lançamentos.

- Sigilo Fiscal: Dever legal de proteção às informações econômicas e financeiras dos contribuintes (Art. 198 do Código Tributário Nacional - CTN).
- Ética Profissional: Deveres, proibições e responsabilidades do servidor público municipal no trato com a coisa pública e o patrimônio da arrecadação.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA APLICADA À GESTÃO TRIBUTÁRIA

- Sistemas de Informação Municipal: Noções de operação de softwares integrados de gestão pública voltados ao cadastro imobiliário, emissão de notas fiscais eletrônicas e controle de tributos.
- Planilhas Eletrônicas (Excel / LibreOffice Calc): Elaboração de tabelas de controle de lançamentos, fórmulas básicas, filtros, organização de dados e relatórios estatísticos de arrecadação.
- Ferramentas Digitais e Internet: Pesquisa de dados cadastrais, emissão de documentos via web e segurança da informação no manuseio de dados fiscais.

AGENTE DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA

- **Sistema Único de Saúde – SUS:** princípios, diretrizes, organização e competências. Vigilância em Saúde: conceitos e integração entre vigilância epidemiológica, sanitária, ambiental e saúde do trabalhador. Vigilância Epidemiológica: investigação, notificação compulsória, busca ativa, surtos, epidemias, endemias, cadeia de transmissão, prevenção e controle de doenças e agravos. Noções de epidemiologia: incidência, prevalência, morbidade, mortalidade, letalidade e indicadores de saúde. Principais doenças transmissíveis, zoonoses, arboviroses e doenças de notificação compulsória. Controle de vetores, especialmente *Aedes aegypti*, visitas domiciliares, inspeção de imóveis e eliminação de criadouros. Imunização e noções de rede de frio.
- **Vigilância Sanitária:** conceitos, competências, inspeção e fiscalização sanitária de estabelecimentos, produtos, serviços, alimentos e ambientes de interesse à saúde. Boas práticas de higiene e manipulação de alimentos, doenças transmitidas por alimentos e controle de riscos sanitários. Água para consumo humano, saneamento básico, resíduos e saúde ambiental. Biossegurança, higiene, limpeza, desinfecção, esterilização e uso de EPIs. Noções de saúde do trabalhador. Educação em saúde, orientação à população, comunicação de riscos e trabalho de campo. Sistemas de Informação em Saúde e registros das ações de vigilância. Ética, sigilo, postura profissional e atendimento ao público.
- **Legislação:** Lei Federal nº 8.080/1990; Lei Federal nº 8.142/1990; Lei Federal nº 9.782/1999; Lei Federal nº 6.437/1977; normas vigentes do Ministério da Saúde sobre vigilância em saúde, vigilância epidemiológica, vigilância sanitária, imunização e notificação compulsória.

ARQUITETO

TEORIA, HISTÓRIA E PROJETO DE ARQUITETURA E URBANISMO

- História e Teoria da Arquitetura e do Urbanismo: Evolução dos estilos arquitetônicos, principais movimentos modernos e contemporâneos, e teorias da forma e da função.
- Projeto Arquitetitônico: Fases do projeto (estudo preliminar, anteprojeto, projeto legal e projeto executivo); partido arquitetônico, funcionalidade, fluxos, ergonomia e dimensionamento de espaços.

- Edificações Públicas e Equipamentos Comunitários: Diretrizes de projeto para escolas, postos de saúde, creches, praças, parques e centros comunitários.
- Paisagismo e Espaços Livres: Projeto de paisagismo urbano, vegetação, mobiliário urbano, praças, calçadões e integração entre áreas construídas e naturais.
- Reforma, Adaptação e Restauração: Diretrizes técnicas para intervenções em edificações existentes, mudanças de uso, ampliação e reabilitação arquitetônica.

PLANEJAMENTO URBANO E LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA

- Estatuto da Cidade (Lei Federal nº 10.257/2001): Diretrizes gerais da política urbana, instrumentos de planejamento municipal, gestão democrática e funções sociais da cidade e da propriedade.
- Plano Diretor Municipal: Conceito, objetivos, zoneamento urbano, parâmetros de ocupação (coeficiente de aproveitamento, taxa de ocupação, recuos, gabaritos e permeabilidade do solo).
- Parcelamento do Solo Urbano (Lei Federal nº 6.766/1979): Normas gerais para loteamentos e desmembramentos, infraestrutura essencial, áreas públicas obrigatórias e processos de aprovação.
- Mobilidade e Acessibilidade Urbana: Planejamento viário, ciclovias, transporte público, acessibilidade universal no espaço urbano e desenho universal.

TECNOLOGIA DA CONSTRUÇÃO, MATERIAIS E CONFORTO AMBIENTAL

- Materiais de Construção Civil: Propriedades, aplicação, controle tecnológico e patologias de materiais (argamassas, concretos, madeiras, metais, vidros e revestimentos).
- Sistemas Construtivos e Estruturais: Noções de estruturas de concreto armado, metálicas e alvenaria estrutural; fundações e vedações.
- Conforto Ambiental nas Edificações: Conforto térmico, acústico e lumínico; ventilação natural, insolação, orientação solar e eficiência energética em edifícios.
- Instalações Prediais: Noções de projetos complementares (hidrossanitárias, elétricas, prevenção e combate a incêndio, drenagem) e sua integração com o projeto arquitetônico.

NORMAS TÉCNICAS E ACESSIBILIDADE (ABNT / NBR)

- Acessibilidade a Edificações, Mobiliário, Espaços e Equipamentos Urbanos (ABNT NBR 9050): Rampas, escadas, banheiros acessíveis, rotas rotatórias, sinalização tátil e visual.
- Segurança contra Incêndio: Normas do Corpo de Bombeiros, saídas de emergência, dimensionamento de portas, rotas de fuga e compartimentação.
- Desenho Técnico e Representação Gráfica: Normas da ABNT para escalas, cotagem, hachuras, cortes, fachadas, plantas baixas e simbologias em projetos de arquitetura.

ORÇAMENTO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E LICITAÇÕES PÚBLICAS

- Documentação Técnica para Obras: Elaboração de memoriais descritivos, especificações técnicas de materiais e serviços, cadernos de encargos e planilhas orçamentárias.
- Orçamento de Obras: Composição de custos unitários, custos diretos e indiretos (BDI), tabelas referenciais oficiais (SINAPI, SICRO) e levantamento quantitativo.
- Licitações e Contratos (Nova Lei de Licitações e Contratos - Lei Federal nº 14.133/2021): Termo de referência, projeto básico, projeto executivo, modalidades de licitação para obras e serviços de engenharia/arquitetura, e critérios de julgamento.
- Fiscalização e Acompanhamento de Obras: Rotinas de fiscalização, diário de obra, medições, verificação de conformidade com projetos e especificações, recebimento provisório e definitivo de obras públicas.

PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURAL E PAISAGÍSTICO

- Preservação do Patrimônio Cultural: Conceitos de patrimônio histórico, bens tombados, diretrizes de preservação e restauração de conjuntos urbanos e monumentos.
- Legislação de Proteção ao Patrimônio: Atuação de órgãos de proteção (IPHAN, órgãos estaduais e municipais de patrimônio), cartas patrimoniais e critérios de intervenção em áreas históricas.

APROVAÇÃO DE PROJETOS E CÓDIGO DE OBRAS MUNICIPAL

- Código de Obras Municipal: Parâmetros edilícios, exigências para aprovação de projetos particulares, habite-se, fiscalização de posturas municipais e infrações.
- Processo Administrativo de Licenciamento: Análise técnica de projetos particulares, verificação de conformidade com a legislação urbanística e edilícia, emissão de alvarás de construção e de funcionamento.

ARTESÃO

FUNDAMENTOS DAS OFICINAS TERAPÊUTICAS E ARTESANAIS

- O Papel do Artesão na Rede de Saúde e Assistência: Atuação integrada sob a orientação de profissionais de saúde (com destaque para a Terapia Ocupacional).
- O Artesanato como Recurso Terapêutico: O fazer manual como instrumento de expressão, inclusão social, reabilitação, estímulo cognitivo e resgate da autoestima.
- Dinâmica de Grupo em Oficinas: Noções básicas de acolhimento, escuta, respeito à diversidade e convivência comunitária no ambiente de oficina.
- Ética e Postura Profissional: Deveres, proibições, sigilo sobre as condições dos indivíduos atendidos e urbanidade no serviço público.

MATERIAIS, TÉCNICAS E MANUSEIO ARTESANAL

- Trabalho em Tecido e Fios: Noções básicas de costura manual, bordado, fuxico, crochê, tricô, manuseio de retalhos, seleção de tecidos e técnicas de montagem de peças têxteis.
- Trabalho em Argila e Modelagem: Preparação da massa, técnicas básicas de modelagem manual, secagem, acabamento e pintura de peças em cerâmica/argila.
- Trabalho com Cordas e Fibras: Técnicas de trançado, macramê, amarração e confecção de utilitários e peças decorativas utilizando cordas e fibras naturais ou sintéticas.
- Trabalho em Madeira (Marcenaria Básica e Artesanal): Lixamento, colagem, montagem de peças simples, pintura, envernizamento e acabamento em pequenos objetos de madeira.
- Trabalho em Couro e Sintéticos: Técnicas de corte, marcação, colagem e costura manual em couro ou materiais alternativos.
- Reciclagem e Sustentabilidade: Aproveitamento de materiais reutilizáveis (PET, papelão, caixas, jornal, vidro) na criação de produtos artesanais.

ORGANIZAÇÃO, GESTÃO E CONTROLE DE OFICINAS

- Organização do Espaço Físico: Disposição de bancadas, iluminação, ventilação e limpeza dos locais destinados às oficinas terapêuticas.
- Controle de Insumos e Materiais: Rotinas de recebimento, armazenamento, controle de estoque e consumo de matérias-primas (tintas, pincéis, tecidos, colas, ferramentas).
- Manutenção e Conservação: Cuidados com o uso adequado de ferramentas manuais, tesouras, estiletes, pincéis e equipamentos para evitar desgastes prematuros ou acidentes.
- Planejamento e Preparação: Organização prévia de kits de trabalho e materiais necessários para cada sessão ou oficina planejada pelo Terapeuta Ocupacional.

SEGURANÇA, BIOSSEGURANÇA E ERGONOMIA

- Prevenção de Acidentes: Cuidados no manuseio de instrumentos cortantes, perfurantes, colas químicas, tintas e vernizes.
- Ergonomia no Trabalho Manual: Postura corporal correta durante a execução das atividades artesanais, prevenção de lesões por esforço repetitivo (LER/DORT).
- Higiene e Limpeza: Normas de limpeza do ambiente de trabalho, descarte correto de resíduos e sobras de materiais.

NOÇÕES DE ATENDIMENTO E RELAÇÕES HUMANAS

- Comunicação Interpessoal: Clareza ao transmitir instruções de técnicas artesanais, paciência, empatia e incentivo aos participantes das oficinas.
- Registro de Atividades: Noções de preenchimento de listas de presença, controle de frequência e registro simples da produção ou participação nas oficinas.

ASSISTENTE SOCIAL

- Fundamentos Históricos, Teóricos e Metodológicos: O Serviço Social e seus determinantes ideopolíticos. A gênese e a institucionalização da profissão. A Questão Social e suas expressões na contemporaneidade. O Movimento de Reconceituação do Serviço Social na América Latina e no Brasil. O projeto ético-político do Serviço Social e as perspectivas teórico-metodológicas contemporâneas.
- Ética e Legislação Profissional: Lei de Regulamentação da Profissão (Lei nº 8.662/1993). Código de Ética do Assistente Social (1993). Resoluções do Conselho Federal de Serviço Social (CFESS) sobre a prática profissional, sigilo, trabalho em equipe multiprofissional e condições éticas e técnicas do exercício profissional.
- O Trabalho Profissional e a Instrumentalidade: O espaço sócio-ocupacional do Serviço Social (esferas pública, privada e terceiro setor). O trabalho do assistente social nas políticas sociais e as novas exigências do mundo do trabalho. A instrumentalidade no Serviço Social. Instrumentais técnico-operativos: acolhimento, entrevista, visita domiciliar, observação, estudo social, perícia social, laudo, parecer e relatório social. Planejamento, elaboração, monitoramento e avaliação de planos, programas e projetos sociais.
- Política de Assistência Social e o SUAS: Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS - Lei nº 8.742/1993 e alterações). Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004). Norma Operacional Básica do SUAS (NOB-SUAS/2012) e NOB-RH/2006. A organização do SUAS: Proteção Social Básica (CRAS) e Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade (CREAS, Centro POP, Unidades de Acolhimento). O Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico) e os Programas de Transferência de Renda (Programa Bolsa Família e Benefício de Prestação Continuada - BPC). Trabalho social com famílias.
- Legislação Social, Direitos Humanos e Segmentos Sociais: Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA - Lei nº 8.069/1990). Estatuto da Pessoa Idosa (Lei nº 10.741/2003 e alterações). Estatuto da Pessoa com Deficiência / Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015). Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006) e políticas de enfrentamento à violência contra a mulher. O Serviço Social no combate ao racismo e a promoção da igualdade racial (Lei nº 12.288/2010 - Estatuto da Igualdade Racial).

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

1. Noções de Administração Pública e Atendimento ao Público

- Princípios da Administração Pública: Noções básicas sobre legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.
- Atendimento ao Cidadão: Técnicas de atendimento presencial e telefônico, cordialidade, ética, urbanidade e clareza na comunicação com o público e colegas de trabalho.
- Postura Profissional: Zelo pelo patrimônio público, sigilo funcional, discrição e cumprimento de ordens e rotinas estabelecidas pela chefia imediata.

2. Rotinas de Escritório e Gestão de Documentos

- Protocolo e Tramitação: Recepção, registro, distribuição, controle e expedição de documentos e correspondências.

- Noções de Arquivo: Conceitos básicos de arquivamento, classificação de documentos, organização de pastas, dossiês e métodos de arquivamento (alfabético, numérico e cronológico).
- Operação de Equipamentos: Utilização e conservação básica de equipamentos de escritório (impressoras, scanners, copiadoras e telefones).

3. Língua Portuguesa Aplicada ao Trabalho

- Gramática Básica: Ortografia oficial, acentuação gráfica, pontuação, concordância verbal e nominal.
- Comunicação Escrita: Clareza, concisão e correção gramatical na elaboração de comunicações internas simples, apontamentos, preenchimento de formulários, livros de registro e redação de e-mails institucionais.

AUXILIAR DE PROFESSOR/MONITOR

FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DESENVOLVIMENTO INFANTIL

- Concepção de Infância e Educação Infantil: A creche e a pré-escola como espaços de cuidado, socialização e educação indissociáveis.
- Desenvolvimento Infantil: Fases do desenvolvimento físico, motor, cognitivo, socioemocional e de linguagem da criança (da primeira infância aos anos iniciais).
- O Brincar e o Lúdico na Aprendizagem: A importância das brincadeiras, dos jogos e das atividades lúdicas como eixos estruturantes do currículo e do desenvolvimento infantil.
- O Papel do Monitor / Auxiliar: A parceria com o professor regente, a mediação nas atividades pedagógicas e o suporte na rotina diária da sala de aula.

ROTINA ESCOLAR, CUIDADOS E BEM-ESTAR INFANTIL

- Gestão da Rotina na Creche e Escola: Acolhida, organização de tempos e espaços, momentos de transição, higiene pessoal, alimentação, sono e repouso.
- Cuidados Básicos com a Criança: Técnicas de higiene (troca de fraldas, banho, lavagem de mãos, escovação dentária), acompanhamento na alimentação e hidratação.
- Segurança e Prevenção de Acidentes: Identificação de riscos físicos no ambiente escolar, prevenção de quedas, engasgos e acidentes comuns na infância.
- Primeiros Socorros no Ambiente Escolar: Noções básicas de atendimento a pequenas urgências (cortes superficiais, escoriações, picadas de insetos, desmaios e febre alta) até a chegada de socorro especializado.

LIMPEZA, ORGANIZAÇÃO E ZELADORIA ESCOLAR

- Higiene e Sanitização de Ambientes Infantis: Normas e rotinas de limpeza, desinfecção de pisos, mobiliários, superfícies, banheiros e lactários em creches e escolas.
- Sanitização de Brinquedos e Materiais: Técnicas de lavagem, esterilização e conservação de brinquedos, tapetes pedagógicos, colchonetes e materiais didáticos de uso coletivo.

- Gestão de Resíduos e Limpeza Urbana Escolar: Coleta seletiva, descarte adequado de lixo hospitalar/fraldas, conservação e organização dos espaços comuns.
- Zeladoria e Conservação do Patrimônio: Manutenção preventiva básica, organização de armários, almoxarifados e salas de aula, zelando pela durabilidade dos bens públicos.

INCLUSÃO, DIVERSIDADE E ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO

- Educação Inclusiva: Princípios de acolhimento e integração de crianças com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento ou altas habilidades no cotidiano da creche/escola.
- Acessibilidade e Autonomia: O papel do monitor no auxílio à locomoção, alimentação e inclusão de crianças público-alvo da educação especial nas atividades coletivas.
- Respeito à Diversidade: Abordagem de questões de gênero, etnia, cultura e pluralidade no cotidiano escolar, combatendo preconceitos e bullying desde a primeira infância.

MARCOS LEGAIS E DIREITOS DA CRIANÇAS

- Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA - Lei Federal nº 8.069/1990): Direitos fundamentais da criança, direito à educação, proteção integral, deveres da família, da sociedade e do Estado.
- Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (DCNEI): Princípios éticos, políticos e estéticos que norteiam o trabalho nas instituições de educação infantil.
- Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB - Lei nº 9.394/1996): Seção destinada à Educação Infantil e ao papel dos profissionais de apoio na rede de ensino.

RELAÇÕES HUMANAS, ÉTICA E ATENDIMENTO À COMUNIDADE

- Ética Profissional no Serviço Público: Deveres, proibições, responsabilidades e a conduta ética do servidor no trato com crianças, colegas de trabalho e pais/responsáveis.
- Comunicação Escola-Família: Estratégias de escuta acolhedora, transmissão de informações sobre o dia a dia da criança aos responsáveis com respeito e sigilo profissional.
- Trabalho em Equipe Multiprofissional: Cooperação com professores, equipe gestora, serviços de limpeza, merendeiras e equipe técnica da unidade escolar.

AUXIIAR DE SECRETARIA ESCOLAR

ROTINAS DE SECRETARIA ESCOLAR E GESTÃO DOCUMENTAL

- Organização da Secretaria Escolar: Funções, fluxos de trabalho, atendimento às exigências legais da instituição de ensino e articulação com a equipe diretiva e pedagógica.
- Vida Escolar do Aluno: Processos de matrícula, rematrícula, transferência (guia de transferência), adaptação curricular, classificação e reclassificação.

- Arquivo Escolar: Organização, classificação, guarda e descarte de documentos escolares; distinção entre arquivo ativo e passivo de alunos e funcionários.
- Prontuário Escolar: Abertura, preenchimento, conferência e atualização de pastas individuais de alunos contendo documentos pessoais, histórico e boletins.

PROTOCOLO, CERTIFICADOS, DIPLOMAS E HISTÓRICOS

- Expedição de Documentos Oficiais: Normas e procedimentos para emissão de históricos escolares, declarações de matrícula, atestados de frequência e certificados de conclusão de curso.
- Registro e Controle de Diplomas e Certificados: Livros de registro de conclusão, conferência de dados cadastrais, colação de grau ou conclusão de etapas, assinaturas e carimbos regulamentares.
- Sistema de Protocolo: Abertura de processos, recebimento, conferência, tramitação e controle de requerimentos de alunos e responsáveis (solicitação de documentos, 2ª via, revalidação).
- Legalidade Documental: Verificação de autenticidade de documentos de ingresso (certidões, históricos anteriores) e prevenção de fraudes ou rasuras.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO E COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

- Qualidade no Atendimento: Técnicas de atendimento presencial e telefônico a alunos, pais, responsáveis e professores com empatia, clareza e urbanidade.
- Comunicação Escolar: Redação de avisos, editais, comunicados internos e externos, e organização de murais informativos da escola.
- Sigilo Profissional e LGPD na Escola: Proteção de dados pessoais de menores e responsáveis (Lei Geral de Proteção de Dados), sigilo de informações acadêmicas e de prontuários.
- Ética Profissional: Deveres, proibições e a conduta ética do servidor público ou colaborador da rede escolar no trato com a comunidade.

OPERAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS

- Gestão de Equipamentos de Secretaria: Operação segura e correta de copiadoras, impressoras, scanners, encadernadoras e guilhotinas.
- Reprodução e Autenticação de Documentos: Normas para tirar cópias, conferência de autenticidade com o documento original ("confere com o original"), digitalização de arquivos e organização de acervos digitais.
- Controle de Suprimentos: Gestão de estoque de insumos da secretaria (papel A4, toners, grampos, capas de encadernação, fichas e impressos padronizados).

NOÇÕES DE LEGISLAÇÃO EDUCACIONAL E ESCOLAR

- Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB - Lei nº 9.394/1996): Aspectos gerais sobre a organização da educação nacional, níveis e modalidades de ensino.
- Regimento Escolar: Importância do Regimento Interno da escola, direitos e deveres dos alunos, normas de convivência e funcionamento geral da unidade.

- Calendário Escolar: Acompanhamento dos dias letivos, prazos de fechamento de conselhos de classe, entrega de resultados e períodos de matrícula.

AUXILIAR DE SERVIÇO GERAL I

PREPARO E DISTRIBUIÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (MERENDA)

- Noções de Alimentação Saudável e Nutrição: Importância da merenda escolar no desenvolvimento dos alunos e cumprimento dos cardápios pré-estabelecidos.
- Pré-Preparo e Preparo de Alimentos: Técnicas de corte, higienização de hortifrutigranjeiros (lavagem, desinfecção e enxágue), cocção correta e aproveitamento integral dos alimentos.
- Porcionamento e Distribuição da Merenda: Cuidados na distribuição das refeições, controle de porções de acordo com a faixa etária, temperatura correta dos alimentos servidos e acolhimento dos alunos no refeitório.
- Alimentação Especial e Restrições: Atenção a alergias e intolerâncias alimentares comuns no público infantil (lactose, glúten, etc.) sob orientação da equipe de nutrição.

BOAS PRÁTICAS DE MANIPULAÇÃO E HIGIENE ALIMENTAR

- Higiene Pessoal do Manipulador: Asseio corporal, lavagem correta e frequente das mãos, uso obrigatório de uniformes limpos, aventais, toucas protetoras e proibição do uso de adornos (anéis, brincos, relógios).
- Prevenção da Contaminação: Conceitos de contaminação física, química e biológica; prevenção da contaminação cruzada durante as etapas de manuseio e preparo.
- Condições da Água e Gelo: Utilização exclusiva de água potável no preparo dos alimentos e na higienização de utensílios.
- Higienização de Equipamentos e Utensílios de Cozinha: Procedimentos de lavagem, enxágue e desinfecção de panelas, pratos, talheres, bancadas de inox, fogões, fornos, geladeiras e freezers.

RECEBIMENTO, ARMAZENAMENTO E CONTROLE DE ESTOQUE

- Recebimento de Mercadorias: Conferência de notas de entrega, verificação da integridade das embalagens, estado de conservação, data de validade e temperatura dos insumos perecíveis.
- Armazenamento de Alimentos Não Perecíveis: Organização do almoxarifado/despensa, disposição em estrados ou prateleiras (distância de pisos e paredes), ventilação e controle de umidade.
- Armazenamento de Alimentos Perecíveis (Refrigeração e Congelamento): Controle de temperatura de geladeiras e freezers, separação correta de carnes, laticínios e vegetais, identificação de alimentos abertos.
- Controle de Estoque e Rotatividade: Aplicação do princípio PVPS (Primeiro que Vence, Primeiro que Sai / PEPS - Primeiro que Entra, Primeiro que Sai), prevenção de perdas e comunicação de avarias.

ROTINAS DE LIMPEZA, DESINFECÇÃO E CONSERVAÇÃO PREDIAL

- Tipos de Limpeza: Diferença prática entre limpeza concorrente (rotineira), limpeza terminal (geral/profunda), desinfecção e sanitização.
- Higienização de Espaços Escolares: Técnicas de varrição, lavagem, aspiração e passagem de pano em salas de aula, corredores, pátios, cozinhas, refeitórios e áreas administrativas.
- Limpeza e Desinfecção de Sanitários: Procedimentos específicos para lavagem de vasos sanitários, pias, azulejos e pisos, uso de desinfetantes adequados e reposição de insumos de higiene (papel toalha, papel higiênico e sabonete).
- Produtos de Limpeza: Identificação, dosagem correta, diluição segura, proibição de misturas químicas perigosas e guarda adequada de detergentes, desinfetantes, ceras e água sanitária.

MANEJO DE RESÍDUOS E CONTROLE DE PRAGAS

- Coleta e Descarte de Lixo: Recolhimento diário de lixeiras, uso de sacos plásticos adequados, separação de resíduos orgânicos e recicláveis, e destinação correta nas lixeiras externas da unidade.
- Controle Integrado de Vetores e Pragas Urbanas: Medidas preventivas para evitar o acesso, abrigo e proliferação de insetos e roedores no ambiente escolar e na cozinha (fechamento de ralos, conservação de telas milimétricas e limpeza de áreas de descarte).

SEGURANÇA NO TRABALHO, ERGONOMIA E POSTURA PROFISSIONAL

- Equipamentos de Proteção Individual (EPIs): Uso correto de botas antiderrapantes, luvas de borracha, luvas térmicas, máscaras e aventais impermeáveis.
- Prevenção de Acidentes de Trabalho: Cuidados no manuseio de água fervente, óleo quente, facas, produtos químicos concentrados, riscos de quedas em pisos molhados e prevenção de choques elétricos.
- Ergonomia Básica: Postura corporal adequada no levantamento e transporte manual de pesos (sacos de mantimentos, panelões e caixas).
- Ética e Relações Interpessoais: Urbanidade, respeito no tratamento com alunos, professores, direção e comunidade escolar, assiduidade, pontualidade e discrição no ambiente de trabalho.

AUXILIAR DE SERVIÇO GERAL II

- Noções de Higiene, Limpeza e Conservação: Técnicas corretas de limpeza, varrição, lavagem, desinfecção e sanitização de pisos, paredes, móveis, vidros e instalações sanitárias. Uso adequado e conservação de utensílios, ferramentas e equipamentos de limpeza (vassouras, rodos, enceradeiras, aspiradores, etc.). Noções de conservação de prédios e áreas públicas.
- Manipulação e Uso Seguros de Produtos de Limpeza: Classificação, diluição, dosagem e formas corretas de aplicação de produtos químicos de limpeza (detergentes, desinfetantes, hipoclorito de sódio, ácidos leves, ceras). Cuidados para evitar reações químicas perigosas (ex: mistura proibida de produtos). Armazenamento adequado de saneantes domissanitários.

- Gestão de Resíduos e Condições Sanitárias: Coleta, acondicionamento, transporte interno e descarte correto de resíduos sólidos comuns e resíduos de serviços de saúde (quando aplicável). Cuidados com a higiene pessoal e do ambiente de trabalho. Ergonomia básica na execução das tarefas (postura correta ao carregar peso e manusear materiais).
- Segurança do Trabalho e Biossegurança: Normas de segurança e prevenção de acidentes no ambiente de trabalho. Uso correto, guarda e conservação dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI) específicos para a função (luvas de borracha, botas de segurança, óculos de proteção, aventais). Medidas de proteção coletiva (EPC). Noções básicas de primeiros socorros em caso de pequenos acidentes ou intoxicação leve por produtos químicos.

AUXILIAR DE SERVIÇO GERAL (ABRIGO)

TÉCNICAS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS

- Fundamentos da Limpeza Predial: Conceito, importância e objetivos da conservação e do asseio em ambientes de circulação pública e administrativa.
- Tipos de Limpeza: Diferenciação entre limpeza concorrente (rotineira/diária) e limpeza terminal (profunda/geral).
- Tratamento e Manutenção de Pisos: Técnicas específicas para varrição úmida, lavagem, aspiração, enceramento e polimento de pisos cerâmicos, vinílicos, de cimento queimado e de madeira.
- Limpeza de Superfícies e Mobiliários: Higienização de mesas, balcões, armários, portas, maçanetas, vidros, janelas, espelhos e divisórias.
- Conservação de Áreas Comuns: Limpeza de corredores, escadarias, saguões, pátios e salas de atendimento ao público.

HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS

- Protocolos de Limpeza de Banheiros: Ordem correta de higienização para evitar contaminação cruzada (pisos, paredes, boxes, mictórios e lavatórios).
- Uso de Saneantes Sanitários: Aplicação correta de detergentes, desinfetantes bactericidas, limpa-pisos e agentes desincrustantes em vasos sanitários e ralos.
- Reposição de Insumos: Controle e reposição periódica de papel higiênico, papel toalha, sabonete líquido e sacos para lixeiras sanitárias.

PREPARO, MANIPULAÇÃO E SERVIMENTO DE CAFÉ E LANCHES

- Higiene Pessoal do Manipulador: Cuidados rigorosos com o asseio corporal, banho diário, cabelos presos, unhas curtas e limpas, uso de uniforme limpo e avental.
- Preparo de Bebidas e Alimentos Simples: Técnicas para o preparo de café, chás, sucos e lanches rápidos destinados aos servidores e reuniões administrativas.
- Higiene de Utensílios de Copa: Procedimentos de lavagem, enxágue, desinfecção e secagem adequada de xícaras, copos, jarras, garrafas térmicas, talheres, bandejas e panelas.

- Organização da Copa e Cozinha: Manutenção da limpeza de pias, bancadas, armários de mantimentos, eletrodomésticos (cafeteiras, micro-ondas, geladeiras) e controle de validade de insumos (açúcar, pó de café, adoçantes).

MANUSEIO SEGURO DE PRODUTOS QUÍMICOS E MATERIAIS

- Identificação de Produtos de Limpeza: Reconhecimento de detergentes, desinfetantes, cloro, água sanitária, ceras, ácidos e limpadores multiuso.
- Diluição e Dosagem Segura: Cálculos e proporções corretas para a diluição de produtos concentrados, evitando desperdícios e danos às superfícies.
- Proibição de Misturas Perigosas: Conscientização sobre os riscos graves de misturar produtos químicos (ex: cloro/água sanitária com amônia ou ácidos), que geram gases tóxicos.
- Armazenamento Adequado: Regras de guarda de materiais de limpeza em depósitos arejados, identificados, trancados e afastados de alimentos e produtos de copa.

MANEJO DE RESÍDUOS, COLETA SELETIVA E CONTROLE DE VETORES

- Acondicionamento de Lixo: Recolhimento diário de lixeiras, uso de sacos plásticos de litragens adequadas e reforço contra rompimentos ou vazamentos.
- Coleta Seletiva: Separação correta entre resíduos orgânicos e materiais recicláveis (papel, plástico, vidro, metal) e destinação às lixeiras externas do prédio.
- Prevenção de Pragas Urbanas: Medidas cotidianas para evitar atração de insetos e roedores (manutenção de ralos fechados, ausência de restos de alimentos expostos e limpeza de cantos escuros).

SEGURANÇA NO TRABALHO, ERGONOMIA E ÉTICA PROFISSIONAL

- Equipamentos de Proteção Individual (EPIs): Obrigação e uso correto de luvas de borracha, botas antiderrapantes, aventais impermeáveis, máscaras e óculos de proteção quando necessário.
- Prevenção de Acidentes de Trabalho: Cuidados com pisos molhados (sinalização de "Piso Molhado"), manuseio seguro de água quente na copa, prevenção de quedas em altura e choques elétricos.
- Ergonomia e Postura Corporal: Técnicas corretas para o levantamento e transporte manual de pesos (galões de água, caixas de mantimentos, baldes) para evitar lesões na coluna.
- Ética e Postura no Serviço Público: Urbanidade, discrição, respeito no trato com servidores e cidadãos, assiduidade, pontualidade e sigilo sobre informações tratadas no âmbito administrativo.

AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL

- Legislação e Exercício Profissional: Regulamentação da profissão de Auxiliar em Saúde Bucal (Lei Federal nº 11.889/2008). Código de Ética Odontológica. O papel do ASB na equipe de saúde bucal e no atendimento ao paciente.
- Políticas de Saúde e Odontologia Social: Princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS). Política Nacional de Saúde Bucal (Brasil Sorridente). Organização da Atenção Básica e a atuação do ASB na Estratégia Saúde da Família (ESF). Processo saúde-doença e epidemiologia em saúde bucal.
- Anatomia Bucal e Dental: Noções de anatomia da cavidade oral. Cronologia de erupção dentária (dentição decídua e permanente). Nomenclatura e notação dentária (odontograma).
- Promoção e Prevenção em Saúde Bucal: Educação em saúde bucal e orientações de higiene oral. Controle de biofilme dental. Métodos de uso e aplicação do flúor (tópico e sistêmico). Isolamento relativo e absoluto do campo operatório.
- Materiais, Instrumental e Equipamentos Odontológicos: Nomenclatura, identificação, preparo e organização de bandejas para procedimentos clínicos (Dentística, Cirurgia/Exodontia, Periodontia e Endodontia). Preparo e manipulação de materiais odontológicos: cimentos e bases (Cimento de Ionômero de Vidro, Hidróxido de Cálcio), materiais restauradores (Resinas Compostas fotopolimerizáveis, Amálgama) e materiais de moldagem. Manutenção básica do equipamento odontológico.
- Radiologia Odontológica: Noções de tomadas radiográficas intrabucais. Processamento radiográfico manual (revelação, fixação, lavagem e secagem), montagem de cartelas e conservação. Noções básicas de radiologia digital.
- Biossegurança e Controle de Infecção: Indumentária e Equipamentos de Proteção Individual (EPI). Barreiras de proteção. Higienização das mãos. Processamento de artigos odontológicos: limpeza, desinfecção, acondicionamento e esterilização (autoclave). Desinfecção do ambiente de trabalho. Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS).
- Primeiros Socorros: Noções de primeiros socorros e suporte básico de vida no consultório odontológico.

BOMBEIRO HIDRÁULICO

1. Segurança, Saúde e Meio Ambiente no Trabalho

- Normas Regulamentadoras (NRs): Aplicação prática das NRs fundamentais para a função, com destaque para a NR-06 (Equipamentos de Proteção Individual - EPI), NR-18 (Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção) e NR-35 (Trabalho em Altura).
- Prevenção de Riscos: Identificação e controle de riscos em canteiros de obras e manutenções prediais; medidas de proteção coletiva e individual.
- Prevenção e Combate a Incêndios: Noções básicas de classes de incêndio e uso de extintores no ambiente de trabalho.
- Primeiros Socorros: Atendimento básico de emergência a cortes, queimaduras, entorses e choques elétricos.
- Higiene, Conforto e Organização: Organização do canteiro/local de trabalho (5S), condições sanitárias e destinação correta de resíduos e entulhos.

2. Ferramental, Materiais e Tecnologias de Tubulações

- Ferramentas e Instrumentos: Uso e manuseio de ferramentas manuais e elétricas, chaves, maçaricos, cortadores de tubos, rosqueadeiras e instrumentos de medição e teste de estanqueidade (pressão).
- Tubos e Conexões: Caracterização, aplicação, vantagens, desvantagens e formas de união/instalação de materiais modernos e tradicionais: PVC (rigido e soldável), CPVC, PP-R (Polipropileno Random), PEX (Polietileno Reticulado), Cobre e Aço Galvanizado.
- Acessórios e Registros: Tipos, funções e manutenção de registros (gaveta, pressão, esfera), válvulas de descarga, boias, torneiras e misturadores.

3. Projetos, Instalações Prediais e Normas ABNT

- Leitura e Interpretação de Projetos: Leitura de plantas, cortes, isométricos e simbologias aplicadas a instalações hidráulicas prediais.
- Sistema de Água Fria (NBR 5626): Projeto, dimensionamento básico, barriletes, colunas de distribuição, ramais, sub-ramais e sistemas de abastecimento (direto, indireto por gravidade e indireto com bombeamento).
- Sistema de Água Quente (NBR 7198): Instalação e funcionamento de sistemas de aquecimento (solar, elétrico, a gás e bombas de calor/boiler).
- Sistema de Esgoto Sanitário (NBR 8160): Instalações primárias e secundárias, caixas de inspeção, caixas de gordura, tubos de ventilação e prevenção de retorno de gases.
- Águas Pluviais (NBR 10844): Captação de águas de chuva, calhas, condutores verticais e horizontais.
- Sistemas de Tratamento Local (NBR 7229 e NBR 13969): Noções de instalação de fossas sépticas, filtros anaeróbios e sumidouros.

4. Sustentabilidade, Eficiência Hídrica e Manutenção

- Sistemas de Reaproveitamento: Instalação de sistemas de captação, armazenamento e uso de água da chuva (NBR 15527) e reuso de águas cinzas.
- Eficiência Hídrica: Dispositivos e equipamentos economizadores de água (redutores de vazão, descargas com duplo acionamento, aeradores).
- Reservatórios: Tipos de caixas d'água (fibra, polietileno, concreto), procedimentos de instalação, limpeza, desinfecção e controle de potabilidade.
- Manutenção Preventiva e Corretiva: Diagnóstico e solução de vazamentos, infiltrações, desentupimentos de tubulações e ramais, e substituição de reparos em registros e louças sanitárias (vasos, lavatórios e banheiras).

5. Instalações de Proteção e Combate a Incêndio

- Sistemas Prediais: Noções básicas de montagem e manutenção de redes de hidrantes, mangotinhos, válvulas globo, esguichos e sinalização de emergência conforme normas técnicas vigentes e instruções do Corpo de Bombeiros.

CIRURGIÃO DENTISTA

- Saúde Pública, Ética e Odontologia Social: Políticas Nacionais de Saúde: Sistema Único de Saúde (SUS) - princípios e diretrizes. Política Nacional de Saúde Bucal (Brasil Sorridente). A inserção da Odontologia na Estratégia Saúde da Família (ESF) e nos Centros de Especialidades Odontológicas (CEO). Epidemiologia das doenças bucais (cárie, doença periodontal, câncer bucal). Índices epidemiológicos (CPO-D, ceo-d, IPC). Código de Ética Odontológica (CFO). Odontologia Legal: documentação odontológica, prontuário e atestados.
- Biossegurança e Ergonomia: Controle de infecção cruzada na prática odontológica. Doenças infectocontagiosas de interesse odontológico. Métodos de limpeza, desinfecção e esterilização de instrumentos e ambiente (RDC Anvisa). Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e Norma Regulamentadora nº 32 (NR-32). Gerenciamento de resíduos (PGRSS).
- Estomatologia, Patologia e Radiologia Oral: Anatomia da cabeça e pescoço. Diagnóstico bucal: anamnese, exames clínicos e complementares. Patologia oral: alterações de desenvolvimento, cistos, tumores odontogênicos e não odontogênicos, lesões pré-malignas e câncer bucal. Diagnóstico e manejo das lesões da mucosa oral. Radiologia: princípios físicos, técnicas radiográficas intrabucais e extrabucais, radioproteção, anatomia radiográfica e interpretação de patologias.
- Farmacologia e Terapêutica Odontológica: Princípios de farmacologia e prescrição odontológica. Anestésicos locais: classificação, mecanismo de ação, toxicidade, cálculo de dose e técnicas anestésicas. Analgésicos, anti-inflamatórios e antimicrobianos de uso em odontologia. Profilaxia antibiótica. Manejo odontológico de pacientes sistemicamente comprometidos (hipertensos, diabéticos, cardiopatas, gestantes, etc.).
- Clínica Odontológica Integrada: Cariologia: etiologia, diagnóstico e prevenção. Uso de fluoretos.
- Dentística e Materiais Dentários: proteção do complexo dentina-polpa, adesão, resinas compostas, amálgama, cimentos de ionômero de vidro. Restaurações diretas e indiretas.
- Periodontia: anatomia e fisiologia do periodonto, diagnóstico e tratamento das gengivites e periodontites. Raspagem e alisamento radicular.
- Endodontia: alterações pulpares e periapicais (diagnóstico e tratamento). Urgências endodônticas.
- Cirurgia Bucomaxilofacial: exodontias simples e de dentes inclusos, cirurgias pré-protéticas, apicectomia, biópsias, tratamento de infecções odontogênicas e hemorragias.
- Odontopediatria: manejo do paciente infantil, trauma na dentição decídua e permanente, selantes, terapia pulpar em dentes decíduos.
- Prótese Dentária: noções de prótese total, prótese parcial removível e fixa (indicações, preparos e moldagens). Noções de oclusão e disfunção temporomandibular (DTM).
- Ortodontia preventiva e interceptativa básica.
- Urgências e Emergências Médicas em Odontologia: Diagnóstico e suporte básico de vida em situações de síncope, choque anafilático, crises convulsivas, hipoglicemia, parada cardiorrespiratória (PCR) no consultório odontológico.

COVEIRO

ROTINAS OPERACIONAIS E TÉCNICAS DE SEPULTAMENTO

- Abertura, Preparo e Fechamento de Sepulturas: Técnicas para abertura manual ou mecânica de covas, valas, jazigos e gavetas em diferentes tipos de solo e estruturas (alvenaria ou terra).
- Uso Adequado de Ferramentas e Equipamentos: Manejo seguro de pás, picaretas, alavancas, chaves de sepultura, carrinhos de mão e compactadores.
- Procedimentos de Sepultamento: Suporte técnico e operacional durante o ato do sepultamento, descida segura de urnas funerárias, fechamento e vedação correta das sepulturas.

- Organização e Identificação de Quadras: Manutenção do mapeamento, numeração, emplacamento e identificação visual de sepulturas, túmulos e quadras conforme diretrizes da administração municipal.

PROCEDIMENTOS ESPECIAIS: EXUMAÇÕES E TRASLAÇÕES

- Fundamentos da Exumação: Conceito, finalidade e prazos legais exigidos para a realização de exumações de restos mortais.
- Autorizações e Documentação: Verificação de alvarás judiciais, ordens de serviço, certidões e autorizações emitidas pela autoridade competente para exumações e trasladações (transporte de restos mortais).
- Procedimento Técnico de Exumação: Retirada segura de urnas e ossadas, higienização de ossários, acondicionamento correto em urnas secundárias e controle de registros administrativos.

CONSERVAÇÃO, LIMPEZA E MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO

- Limpeza e Organização das Áreas Internas: Varrimento, conservação de vias de circulação, alamedas, calçadas, capela mortuária e dependências administrativas.
- Manutenção de Áreas Verdes: Execução de serviços de capina, roçada de grama, poda de árvores de pequeno porte, remoção de mato e limpeza de entulhos.
- Manejo de Resíduos Sólidos: Coleta, varrição e descarte adequado de coroas de flores secas, plásticos, papéis e resíduos gerados nas dependências do cemitério.
- Pequenos Reparos Estruturais: Manutenção preventiva e corretiva básica em calçadas, muros, ossuários comunitários e pintura de meios-fios e portões.

NORMAS SANITÁRIAS, BIOSSEGURANÇA E SAÚDE OCUPACIONAL

- Legislação Sanitária Aplicada: Noções de resoluções e códigos de posturas municipais e sanitárias que regem o funcionamento de cemitérios públicos.
- Riscos Biológicos na Atividade: Prevenção à exposição a agentes patogênicos, bactérias, vírus e fluidos orgânicos decorrentes de sepultamentos e exumações.
- Equipamentos de Proteção Individual (EPIs): Obrigação do uso correto de luvas de borracha de alta resistência, botas de segurança com biqueira de aço, aventais impermeáveis, óculos de proteção e máscaras respiratórias.
- Higiene Pessoal e Ocupacional: Práticas obrigatórias de asseio após a jornada de trabalho, higienização de ferramentas e prevenção de doenças ocupacionais (leptospirose, tétano, infecções de pele).

ATENDIMENTO, RELAÇÕES HUMANAS E ÉTICA PROFISSIONAL

- Atendimento a Famílias e Funerárias: Postura de respeito, solidariedade e acolhimento no trato com enlutados, agências funerárias e autoridades policiais ou judiciais.
- Orientações Práticas: Auxílio na localização de quadras, jazigos e prestação de informações claras e cordiais aos visitantes do cemitério.

- Ética e Discrição no Serviço Público: Dever de sigilo profissional, respeito à dor alheia, proibição de condutas impróprias, assiduidade, pontualidade e urbanidade.
- Noções Básicas da Administração Pública: Deveres, proibições e responsabilidades do servidor municipal no exercício de suas funções.

COZINHEIRO (ABRIGO)

FUNDAMENTOS DA ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO EM ABRIGOS

- A Importância da Alimentação no Contexto de Acolhimento: A refeição como momento de cuidado, afeto, socialização e resgate da dignidade para pessoas em situação de vulnerabilidade social.
- Participação na Elaboração de Cardápios: Noções básicas de planejamento de cardápios equilibrados, diversificados e adaptados às necessidades nutricionais do público atendido no abrigo (crianças, adolescentes, adultos ou idosos).
- Dietas Especiais e Restrições Alimentares: Identificação e preparo de adaptações para intolerâncias, alergias (glúten, lactose), diabetes, hipertensão e dietas de consistência branda ou pastosa.
- Educação Alimentar na Rotina: Estratégias para incentivar a aceitação de novos alimentos, o consumo de hortaliças e a variedade nutricional no prato.

CONTROLE DE ESTOQUE, DESPENSA E QUALIDADE DOS ALIMENTOS

- Gestão da Despensa e Almoxarifado: Organização física dos mantimentos, controle de prateleiras, limpeza periódica e prevenção de umidade ou calor excessivo.
- Controle de Qualidade e Prazos de Validade: Inspeção rigorosa de datas de vencimento, integridade de embalagens (lata amassada, pacote furado, vidro estufado) e características sensoriais dos alimentos (cor, odor e textura).
- Rotatividade de Estoque (Método PVPS/PEPS): Aplicação prática das regras de "Primeiro que Vence, Primeiro que Sai" e "Primeiro que Entra, Primeiro que Sai" para evitar desperdícios e vencimentos.
- Recebimento de Mercadorias: Critérios de aceitação ou recusa de gêneros alimentícios entregues por fornecedores (temperaturas de carnes e laticínios, frescor de hortifrúti).

BOAS PRÁTICAS DE MANIPULAÇÃO E BIOSSEGURANÇA ALIMENTAR

- Higiene Pessoal do Manipulador: Hábitos rigorosos de asseio, banho diário, cabelos presos com touca, unhas curtas e sem esmalte, uso correto de uniformes limpos, aventais e proibição de adornos.
- Prevenção da Contaminação Cruzada: Cuidados no manuseio separado de alimentos crus (carnes) e alimentos prontos para o consumo, uso de tábuas de corte identificadas.
- Higienização de Hortifrutigranjeiros: Etapas corretas de lavagem, desinfecção com solução clorada adequada, enxágue e armazenamento de frutas, legumes e verduras.
- Controle de Temperaturas: Monitoramento de temperaturas de cocção, resfriamento rápido, manutenção em balcões quentes ou frios e congelamento adequado.

TÉCNICAS DE COZINHA E PREPARO DE REFEIÇÕES

- Pré-Preparo e Cortes: Técnicas seguras de higienização, descascamento, cortes padronizados de carnes, legumes e temperos básicos.

- Métodos de Cocção: Domínio de técnicas de cozimento (cozidos, assados, grelhados, refogados e sopas), garantindo o sabor, a maciez e a preservação de nutrientes dos alimentos.
- Aproveitamento Integral dos Alimentos: Uso consciente de talos, cascas e folhas nutritivas em preparações complementares, reduzindo o desperdício na cozinha.
- Padronização e Sabor: Cuidado com o uso moderado de sal, gorduras e condimentos artificiais, priorizando uma culinária caseira, saudável e saborosa.

SERVIMENTO, PORCIONAMENTO E CUIDADOS COMPORTAMENTAIS

- Organização do Espaço de Refeição: Preparação de ambientes limpos, acolhedores e organizados para o momento das refeições no abrigo.
- Porcionamento Adequado: Distribuição correta das refeições em porções equilibradas, considerando a faixa etária e o apetite dos residentes.
- Estímulo e Controle da Ingestão de Líquidos: Importância da oferta constante de água potável, sucos naturais e chás, monitorando a hidratação adequada dos acolhidos ao longo do dia.
- Observação e Comunicação com a Equipe: Atenção a sinais de perda de apetite, recusa alimentar ou recusas sistemáticas, reportando imediatamente à equipe técnica ou coordenação do abrigo.

ORGANIZAÇÃO, LIMPEZA DA COZINHA E SEGURANÇA NO TRABALHO

- Limpeza Concorrente e Terminal: Rotinas diárias e periódicas de lavagem e desinfecção de pias, fogões, fornos, geladeiras, freezers, bancadas, pisos e paredes da cozinha.
- Manejo de Resíduos: Descarte correto de lixo orgânico e reciclável, uso de sacos resistentes, tampas acionadas por pedal e higienização constante das lixeiras.
- Segurança no Trabalho (Prevenção de Acidentes): Cuidados no manuseio de facas, panelas pesadas, óleo quente, superfícies aquecidas e prevenção de quedas em pisos úmidos.
- Ética, Sigilo e Relações Humanas: Postura de respeito, empatia e absoluta discrição em relação à vida pessoal e à história dos moradores acolhidos no abrigo.

EDUCADOR FÍSICO

1. Políticas Públicas, Esporte, Saúde e Lazer

- Políticas Públicas do Setor: Concepção, planejamento, implantação, gestão e avaliação de programas de Educação Física, Esporte e Lazer definidos no âmbito municipal.
- Função Social e Coletiva: O esporte, a atividade física e o lazer como ferramentas de inclusão social, promoção da saúde preventiva, combate ao sedentarismo e melhoria da qualidade de vida da população.
- Planejamento de Programas: Metodologias de planejamento estratégico, definição de objetivos, metas, conteúdos e implantação de projetos voltados para diferentes faixas etárias (crianças, jovens, adultos e idosos).

2. Fisiologia do Exercício, Saúde e Desenvolvimento Humano

- Metabolismo e Respostas Orgânicas: Vias metabólicas no exercício físico; respostas e adaptações cardiorrespiratórias, circulatórias e neuromusculares ao esforço físico.
- Crescimento e Desenvolvimento: Fases do desenvolvimento motor, aptidão física relacionada à saúde e envelhecimento ativo.

- Prescrição e Avaliação: Avaliação em Educação Física (testes físicos, antropométricos e funcionais) e critérios de segurança para a prática de atividades físicas orientadas.

3. Teoria e Metodologia do Treinamento e Atividades Esportivas

- Treinamento Esportivo: Princípios do treinamento, cargas de trabalho, periodização e adaptações morfológicas e funcionais.
- Aprendizagem e Comportamento Motor: Estudo da aquisição de habilidades motoras, corporeidade e fatores psicológicos associados (psicologia do esporte e da aprendizagem).
- Modalidades Esportivas: Fundamentos técnicos, táticos e metodológicos do ensino de modalidades coletivas (voleibol, basquetebol, handebol, futebol/futsal) e individuais (atletismo, ginástica), adaptados à prática comunitária e de lazer.

4. Segurança, Primeiros Socorros e Ética Profissional

- Segurança em Ambientes Esportivos: Verificação das condições de segurança de equipamentos, instalações, quadras, campos e espaços públicos de prática.
- Primeiros Socorros na Prática Esportiva: Atendimento inicial a entorses, fraturas, desidratação, insolação, mal súbito e emergências cardiorrespiratórias em ambientes de atendimento físico.
- Ética Profissional: Atuação multiprofissional, responsabilidade social e conduta ética do Educador Físico no serviço público.

EDUCADOR SOCIAL

1. Fundamentos da Assistência Social e o SUAS

- A Seguridade Social: Constituição Federal (Diretrizes da Ordem Social).
- Política Nacional de Assistência Social (PNAS): Princípios, diretrizes e os objetivos da assistência social.
- Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS - Lei nº 8.742/1993): Conceitos, organização e os serviços da Proteção Social Especial.
- Participação Popular e Controle Social: O papel dos Conselhos de Assistência Social e a articulação de redes de garantia de direitos.

2. Proteção Integral à Criança, ao Adolescente e Grupos Específicos

- Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA - Lei nº 8.069/1990): Direitos fundamentais, medidas de proteção, direito à convivência familiar e comunitária.
- Política Nacional do Idoso (Lei nº 8.842/1994): Diretrizes de atendimento e proteção (caso aplicável ao escopo da assistência municipal).
- Orientações Técnicas para o Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes: Princípios éticos e metodológicos, organização do espaço de acolhida, plano individual de atendimento (PIA) e desinstitucionalização.

3. Rotinas, Práticas e Atribuições do Educador Social no Acolhimento

- Rotina e Convivência no Abrigo: Organização do cotidiano, higiene pessoal e ambiental, acompanhamento de horários, apoio em refeições, vestuário e organização de pertences pessoais.

- Saúde e Bem-Estar: Observação de alterações físicas e comportamentais, controle e administração de medicamentos sob orientação médica, e acompanhamento em atendimentos médico-hospitalares.
- Desenvolvimento e Educação: Apoio nas tarefas escolares, orientação educacional, moral e cívica, estímulo à leitura, à cultura, ao esporte, à música e ao lazer.
- Gestão de Conflitos e Projeto de Vida: Estratégias para desestimular a agressividade, mediação de conflitos cotidianos, participação na elaboração do projeto de vida e apoio à profissionalização de crianças e adolescentes.

4. Legislação Institucional e Municipal

- Lei Orgânica do Município de Inhapim.
- Lei Complementar nº 017, de 08 de março de 2013 e suas alterações.

ELETRICISTA

- Normas Técnicas e Segurança do Trabalho: Norma Regulamentadora nº 10 (NR-10) - Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade. Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e Coletiva (EPC) específicos para o risco elétrico (luvas isolantes, capacete classe B, tapetes de borracha, etc.). Prevenção e primeiros socorros em caso de choque elétrico. Norma ABNT NBR 5410 (Instalações Elétricas de Baixa Tensão).
- Fundamentos de Eletricidade: Grandezas elétricas (tensão, corrente, resistência, potência e energia). Lei de Ohm. Circuitos em série, paralelo e mistos. Corrente contínua e corrente alternada. Conceito de curto-circuito e sobrecarga.
- Projetos e Componentes de Instalações Elétricas Prediais: Simbologia padronizada e leitura/interpretação de diagramas elétricos (unifilar, multifilar, funcional) e croquis. Padrão de entrada e ligação provisória e definitiva de energia (alimentadores gerais e ramais). Quadro de Distribuição de Circuitos (QDC).
- Condutores elétricos: tipos, isolação e padrão de cores normatizado. Eletrodutos (rígidos e flexíveis), caixas de passagem e conexões.
- Dimensionamento e Proteção de Circuitos: Cálculo e divisão de cargas dos pontos de utilização. Fator de demanda. Dimensionamento básico de condutores pela capacidade de condução de corrente e critérios de queda de tensão admissível. Dispositivos de proteção: Disjuntores Termomagnéticos, Dispositivo Diferencial-Residual (DR) e Dispositivo de Proteção contra Surtos (DPS). Sistemas de aterramento e ligação à terra. Noções de Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas (SPDA - NBR 5419).
- Práticas de Montagem e Execução: Técnicas de passagem e introdução de condutores em eletrodutos. Emendas em condutores (fios e cabos, cobre e alumínio) e isolação. Instalações aparentes, embutidas e aéreas. Instalação de tomadas, interruptores (simples, paralelos/three-way e intermediários/four-way), campainhas, cigarras, minuterias, sensores de presença e fotocélulas. Uso de instrumentos de medição (multímetro, alicate amperímetro e megômetro).
- Comandos Elétricos e Motores: Princípios de funcionamento de motores elétricos monofásicos e trifásicos. Ligação de motores e chaves de partida. Componentes de comando: contatores, relés térmicos, chaves magnéticas, chaves boia (controle de nível de reservatórios) e botoeiras.

- Luminotécnica e Eficiência Energética: Tecnologia em iluminação: Lâmpadas de LED (predominância), lâmpadas de descarga (aplicações específicas) e luminárias. Cálculos básicos de iluminação e regras práticas de distribuição luminosa. Iluminação externa e de estacionamentos.

ENFERMEIRO

- Ética, Legislação e Gestão em Enfermagem: Lei do Exercício Profissional (Lei nº 7.498/1986 e Decreto nº 94.406/1987). Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem (Resolução COFEN nº 564/2017). Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE) e Processo de Enfermagem (Resolução COFEN nº 358/2009). Administração em Enfermagem: liderança, supervisão, dimensionamento de pessoal e auditoria.
- Políticas de Saúde e Atenção Básica: Sistema Único de Saúde (SUS): princípios e diretrizes. Política Nacional de Atenção Básica (PNAB). O papel do Enfermeiro na Estratégia Saúde da Família (ESF). Vigilância em Saúde (Epidemiológica, Sanitária e Ambiental). Doenças de Notificação Compulsória.
- Programas Nacionais de Saúde Pública: Saúde da Mulher: prevenção dos cânceres de colo uterino e mama, pré-natal, puerpério, planejamento reprodutivo. Saúde da Criança e do Adolescente: crescimento e desenvolvimento, aleitamento materno e agravos prevalentes. Saúde do Adulto e do Idoso: Doenças Crônicas Não Transmissíveis (Hipertensão Arterial Sistêmica e Diabetes Mellitus). Saúde Mental e Saúde do Trabalhador.
- Imunização e Doenças Transmissíveis: Programa Nacional de Imunizações (PNI): calendário vacinal atualizado, aspectos imunológicos, operacionais e Rede de Frio. Atuação do enfermeiro no controle de doenças transmissíveis e endêmicas: Tuberculose, Hanseníase, ISTs/HIV/AIDS, Hepatites Virais e Arboviroses (Dengue, Zika e Chikungunya).
- Assistência Clínica, Urgência e Biossegurança: Assistência de enfermagem a pacientes com distúrbios dos sistemas respiratório, digestivo, cardiovascular, neurológico, geniturinário e musculoesquelético. Atendimento de Urgência e Emergência: Suporte Básico e Avançado de Vida (diretrizes atuais), politrauma, choque, intoxicações e acidentes com animais peçonhentos. Biossegurança, Norma Regulamentadora nº 32 (NR-32) e Programa Nacional de Segurança do Paciente (PNSP). Centro de Material e Esterilização (CME): métodos de limpeza, desinfecção e esterilização.

ENGENHEIRO CIVIL

- Licitações, Contratos e Engenharia Legal: Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 14.133/2021): modalidades, elaboração de Termo de Referência, Projeto Básico e Projeto Executivo. Noções de Building Information Modeling (BIM) aplicadas a obras públicas. Engenharia legal: vistorias, avaliações, perícias e elaboração de laudos e pareceres técnicos (NBR 13752 e NBR 14653).
- Planejamento, Orçamento e Controle de Obras: Orçamento e composição de custos unitários, parciais e totais. Levantamento de quantitativos. BDI e encargos sociais. Regras e critérios para orçamentos de obras públicas (Decreto nº 7.983/2013 - SINAPI). Planejamento e cronograma físico-financeiro: diagramas de rede, caminho crítico (PERT/CPM) e histograma de mão de obra. Acompanhamento, controle de execução, medições e reajustamentos.
- Projetos de Engenharia e Normas Técnicas: Projetos arquitetônicos, estruturais (concreto armado, aço e madeira) e de fundações. Instalações elétricas, hidrossanitárias e de prevenção e combate a incêndio. Compatibilização de projetos. Norma de Desempenho de Edificações (NBR 15575). Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos (NBR 9050) e Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015).
- Tecnologia das Construções e Materiais: Organização do canteiro de obras. Especificação, controle e recebimento de materiais (cimento, agregados, aditivos, concreto usinado, aço, madeira, materiais cerâmicos, etc.). Execução de

fundações, alvenaria, estruturas de concreto, coberturas, impermeabilização, esquadrias, pisos, revestimentos e pinturas.

- Geotecnia, Pavimentação e Saneamento: Mecânica dos solos: índices físicos, compactação, resistência ao cisalhamento e empuxos. Fundações superficiais e profundas. Pavimentação de vias (flexível e rígida), terraplenagem e drenagem urbana. Noções de hidráulica e hidrologia aplicada.
- Segurança do Trabalho em Obras: Norma Regulamentadora nº 18 (NR-18) - Condições de Segurança e Saúde no Trabalho na Indústria da Construção. Equipamentos de Proteção Individual e Coletiva (EPI/EPC).

ENGENHEIRO ELETRICISTA

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PREDIAIS E INDUSTRIAIS

- Circuitos Elétricos e Eletricidade Básica: Circuitos de corrente contínua e alternada, sistemas monofásicos, bifásicos e trifásicos; potência ativa, reativa e aparente; fator de potência e correção.
- Dimensionamento de Instalações em Baixa Tensão: Critérios de dimensionamento de condutores, eletrodutos, dispositivos de proteção (disjuntores, DR, DPS) e quadros de distribuição em edificações públicas.
- Sistemas de Aterramento e Proteção: Esquemas de aterramento (TN-S, TN-C, TT, IT); projeto, instalação e medição de malhas de aterramento.
- Proteção contra Descargas Atmosféricas (SPDA): Princípios de proteção de estruturas, cálculo de gerenciamento de risco e métodos de proteção conforme as normas vigentes (NBR 5419).

SISTEMAS DE POTÊNCIA, SUBESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO

- Geração, Transmissão e Distribuição: Visão geral dos sistemas elétricos de potência (SEP); redes de distribuição aéreas e subterrâneas de média e baixa tensão.
- Subestações Transformadoras: Tipos de subestações (abrigadas, ao tempo, simplificadas); equipamentos de manobra, proteção e transformação; cálculo de demanda e proteção de transformadores.
- Qualidade da Energia Elétrica: Conceitos fundamentais, distorções harmônicas, flutuação de tensão e atendimento aos Padrões e Procedimentos de Distribuição (PRODIST da ANEEL).

ILUMINAÇÃO PÚBLICA E EFICIÊNCIA ENERGÉTICA

- Projetos de Iluminação Pública (IP): Critérios de projeto luminotécnico para vias urbanas, praças e monumentos; níveis de iluminância e uniformidade.
- Tecnologias em Iluminação Pública: Utilização de luminárias LED, sistemas de controle de fluxo luminoso, telegestão e eficiência energética aplicada ao parque de iluminação municipal.
- Gestão Energética em Edificações Públicas: Auditorias energéticas, análise de tarifas de energia, otimização de contratos de fornecimento e implantação de medidas de conservação de energia.

NORMAS TÉCNICAS E SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

- Normas Técnicas da ABNT: Aplicação rigorosa da NBR 5410 (Instalações elétricas de baixa tensão), NBR 14039 (Instalações elétricas de média tensão de 1,0 kV a 36,2 kV) e NBR 5419 (SPDA).
- Segurança em Eletricidade (Normas Regulamentadoras do MTE): NR-10 (Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade) – medidas de prevenção, trabalhos desenergizados e energizados, prontuário das instalações elétricas.
- Segurança em Altura e Outros Riscos: NR-35 (Trabalho em Altura) aplicada a manutenções em redes elétricas e postes; uso correto de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e Coletiva (EPC).

ORÇAMENTOS, LICITAÇÕES E CONTRATOS DE ENGENHARIA

- Documentação Técnica: Elaboração de memoriais descritivos, especificações técnicas de materiais e serviços, cadernos de encargos e cronogramas físico-financeiros.
- Orçamento de Obras Elétricas: Composição de custos unitários diretos e indiretos (BDI), levantamento de quantitativos e utilização de tabelas referenciais oficiais (SINAPI, SICRO).
- Licitações e Contratos Públicos (Nova Lei de Licitações e Contratos - Lei Federal nº 14.133/2021): Elaboração de termo de referência, projeto básico e projeto executivo para obras e serviços elétricos; modalidades licitatórias e critérios de julgamento.

FISCALIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E VISTORIAS TÉCNICAS

- Fiscalização de Obras e Serviços: Rotinas de acompanhamento de campo, preenchimento de diário de obra, controle tecnológico de materiais, medições e emissão de termos de recebimento provisório e definitivo.
- Manutenção Preventiva e Corretiva: Gestão de planos de manutenção em sistemas elétricos prediais, geradores, redes de distribuição e iluminação pública.
- Vistorias, Perícias e Laudos: Metodologias para emissão de laudos técnicos, vistorias de conformidade, perícias de falhas elétricas e avaliações de instalações de responsabilidade municipal.

FISCAL

1. Direito Administrativo e Poder de Polícia

- Princípios da Administração Pública: Legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (Art. 37 da Constituição Federal).
- Poderes Administrativos: Poder hierárquico, disciplinar, regulamentar e, com especial destaque, o Poder de Polícia (conceito, atributos: discricionariedade, autoexecutoriedade e coercibilidade; limites e ciclos de polícia).
- Atos Administrativos: Conceito, requisitos de validade, atributos, classificação, extinção, anulação e revogação.
- Responsabilidade Civil do Estado: Atos comissivos e omissivos, excludentes de responsabilidade.
- Improbidade Administrativa: Noções gerais da Lei nº 8.429/1992 e suas atualizações aplicadas à conduta do agente público.

2. Processo Administrativo e Procedimentos de Fiscalização

- Processo Administrativo Municipal: Normas gerais, princípios do contraditório, da ampla defesa e do devido processo legal.
- Atos de Fiscalização: Rotinas de vistoria, levantamento de campo, emissão de Notificações Preliminares, Autos de Infração, Termos de Apreensão, Embargo e Interdição.
- Controle de Legalidade: Instrução de processos administrativos, prazos para defesa e recursos, lavratura correta de autos e motivação dos atos fiscais.
- Prerrogativas e Limites do Agente Fiscal: Competências legais, fé pública do documento fiscal e posturas éticas diante do administrado.

3. Legislação Institucional e Noções de Direito Municipal

- Lei Orgânica do Município: Competências legislativas e administrativas do município, organização dos poderes locais e posturas municipais.
- Código de Posturas Municipais (Estrutura Geral): Policiamento administrativo, higiene pública, funcionamento de estabelecimentos comerciais, industriais e de prestação de serviços, ordenamento do uso de logradouros públicos, publicidade em vias públicas e controle de poluição sonora/ambiental.
- Noções de Urbanismo e Edificações (se aplicável ao escopo): Diretrizes básicas de zoneamento, parcelamento do solo, licenciamento de obras e controle de gabaritos e recuos.

4. Ética Profissional, Atendimento ao Público e Redação Oficial

- Ética e Cidadania: Padrões éticos no serviço público, moralidade administrativa e combate à corrupção.
- Atendimento ao Público: Técnicas de comunicação interpessoal, escuta ativa, gestão de conflitos e atendimento a situações de resistência ou hostilidade em campo.
- Redação Oficial Aplicada: Clareza, concisão, impessoalidade e formalidade; elaboração de relatórios técnicos de vistoria, despachos, pareceres e preenchimento de autos fiscais sem vícios formais.

5. Segurança, Saúde e Noções Operacionais de Vistoria

- Segurança do Trabalho em Campo: Uso adequado de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) em vistorias externas, avaliação de riscos ambientais e estruturais em imóveis e obras.
- Prevenção de Riscos e Acidentes: Medidas de segurança em vistorias de locais insalubres, confinados ou com risco iminente de desabamento ou incêndio.
- Primeiros Socorros: Noções básicas de atendimento de urgência em campo (picadas de animais peçonhentos, quedas, cortes e choques elétricos).

FISCAL DO MEIO AMBIENTE

- Legislação Ambiental e Políticas Públicas: Constituição Federal de 1988 (Art. 225 - Do Meio Ambiente). Política Nacional do Meio Ambiente (Lei nº 6.938/81 e suas alterações). Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA): estrutura e competências dos órgãos (CONAMA, MMA, IBAMA, ICMBio e órgãos estaduais/municipais). Lei Complementar nº 140/2011 (Competências ambientais e cooperação entre os entes federativos).
- Fiscalização, Infrações e Crimes Ambientais: Poder de Polícia Ambiental. Lei de Crimes Ambientais (Lei nº 9.605/98) e Decreto nº 6.514/08 (Infrações e sanções administrativas ao meio ambiente). Processo administrativo ambiental: auto de infração, notificação, embargo, apreensão e multas.
- Licenciamento e Avaliação de Impactos Ambientais: Resolução CONAMA nº 237/97. Fases do licenciamento (LP, LI, LO). Estudos Ambientais: Avaliação de Impacto Ambiental (AIA), Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA). Impactos ambientais gerados por indústrias, mineração, agricultura e urbanização.
- Proteção de Espaços Territoriais e Biodiversidade: Novo Código Florestal (Lei nº 12.651/12): Áreas de Preservação Permanente (APP) e Reserva Legal. Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza - SNUC (Lei nº 9.985/00): categorias, objetivos e diretrizes.

- Gestão de Recursos e Controle da Poluição: Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/10). Tipos de poluição ambiental (ar, água, solo, sonora e visual). Causas e consequências: queimadas, desmatamento, chuva ácida, efeito estufa, mudanças climáticas. Noções de monitoramento de qualidade da água e do ar.
- Ecologia e Dinâmica dos Ecossistemas: Conceitos fundamentais de ecologia. Fatores bióticos e abióticos. Cadeias e teias alimentares. Ciclos biogeoquímicos (água, carbono, nitrogênio, fósforo). Sucessão ecológica. Principais biomas brasileiros.
- Educação Ambiental e Sustentabilidade: Política Nacional de Educação Ambiental - PNEA (Lei nº 9.795/99). Princípios do desenvolvimento sustentável. Conservação, preservação e uso racional dos recursos naturais. Práticas de reciclagem, logística reversa e reflorestamento.

FISIOTERAPEUTA

- Ética, Legislação e Saúde Pública: Código de Ética e Deontologia da Fisioterapia (Resolução COFFITO nº 424/2013). O papel do Fisioterapeuta no Sistema Único de Saúde (SUS): Atenção Básica, equipes multiprofissionais (eMulti/NASF) e Atenção Especializada. Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência. Política Nacional de Saúde Funcional.
- Ciências de Base: Anatomia humana: sistemas musculoesquelético, nervoso, respiratório e cardiovascular. Neuroanatomia e Neurofisiologia. Fisiologia do exercício, respiratória, cardiovascular e do envelhecimento. Cinesiologia e Biomecânica do movimento humano.
- Avaliação Fisioterapêutica e Recursos Terapêuticos: Anamnese, exames físicos, testes ortopédicos e neurológicos, goniometria e teste de força muscular. Diagnóstico Cinesiológico Funcional. Recursos terapêuticos manuais e cinesioterapia. Eletroterapia, termoterapia, fototerapia (Laser, LED) e mecanoterapia. Prescrição de órteses, próteses e meios auxiliares de locomoção.
- Fisioterapia Traumato-Ortopédica e Reumatológica: Avaliação e conduta em fraturas, luxações, lesões articulares e de partes moles. Pós-operatório ortopédico. Desvios e disfunções da coluna vertebral. Síndrome de Dor Regional Complexa (SDRC). Abordagem fisioterapêutica nas afecções reumatológicas (osteoartrite/artrose, artrite reumatoide, espondilite anquilosante, lúpus, fibromialgia).
- Fisioterapia Neurológica e Pediátrica: Desenvolvimento motor típico e atípico. Avaliação e intervenção em Paralisia Cerebral, mielomeningocele e distrofias musculares. Fisioterapia neurofuncional no adulto: Acidente Vascular Encefálico (AVE), Traumatismo Raquimedular (TRM), Traumatismo Cranioencefálico (TCE), Doença de Parkinson, polineuropatias, Síndrome de Guillain-Barré, lesões de nervos periféricos e paralisia facial.
- Fisioterapia Respiratória, Cardiovascular e Terapia Intensiva: Reabilitação cardiovascular e pulmonar. Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica (DPOC), asma, fibrose cística, afecções pleurais, insuficiência respiratória e pneumonias. Avaliação radiológica e monitorização do tórax. Fisioterapia em Unidade de Terapia Intensiva (UTI): síndrome do imobilismo, assistência ventilatória mecânica invasiva e não invasiva (VNI), e processos de desmame ventilatório. Fisioterapia no pré e pós-operatório de cirurgias torácicas e abdominais.
- Fisioterapia Gerontológica, Uroginecológica e Dermatofuncional: Alterações fisiológicas e biomecânicas decorrentes do envelhecimento. Osteoporose, quedas e prevenção de agravos no idoso. Fisioterapia na Saúde da Mulher: pré-natal, trabalho de parto, puerpério e disfunções do assoalho pélvico (incontinências urinária e fecal). Fisioterapia Dermatofuncional: prevenção e tratamento de Lesões por Pressão (LPP), atendimento ao paciente queimado e cicatrizes.

FONOAUDIÓLOGO

- Ética, Legislação e Saúde Pública: Regulamentação da profissão de Fonoaudiólogo (Lei Federal nº 6.965/1981). Código de Ética de Fonoaudiologia (Conselho Federal de Fonoaudiologia - CFFa). O papel do Fonoaudiólogo no Sistema Único de Saúde (SUS): Atenção Básica (equipes multiprofissionais/eMulti), Atenção Especializada e atuação no ambiente hospitalar.

- Linguagem Oral e Escrita: Desenvolvimento típico e atípico da linguagem oral e escrita. Atraso de linguagem. Transtornos do Neurodesenvolvimento (Transtorno do Espectro Autista - TEA, Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade - TDAH, Dislexia, Transtorno do Desenvolvimento da Linguagem - TDL). Afasias e demências. Processos de avaliação, diagnóstico e intervenção fonoaudiológica nas alterações de linguagem.
- Motricidade Orofacial e Disfagia: Anatomia e fisiologia do sistema estomatognático. Funções orofaciais: respiração, sucção, mastigação, deglutição e fala. Triagem Neonatal (Teste da Linguinha - avaliação do frênulo lingual). Disfagias orofaríngeas neurogênicas e mecânicas (neonatal, pediátrica, adulta e geriátrica). Avaliação clínica e reabilitação das disfagias e das disfunções estomatognáticas.
- Voz: Anatomia e fisiologia da produção vocal. Disfonias orgânicas, funcionais e organofuncionais. Avaliação perceptivo-auditiva e análise acústica da voz. Higiene vocal, prevenção de alterações vocais e reabilitação fonoaudiológica.
- Audiologia e Saúde Auditiva: Anatomia e fisiologia da audição e do sistema vestibular. Triagem Auditiva Neonatal (Teste da Orelhinha). Avaliação audiológica básica (audiometria tonal, audiometria vocal e imitanciometria). Transtorno do Processamento Auditivo Central (TPAC). Prevenção, diagnóstico e reabilitação da deficiência auditiva (aparelhos de amplificação sonora individual).
- Fonoaudiologia Educacional: Atuação fonoaudiológica no ambiente escolar: promoção de saúde, prevenção e orientação a educadores e familiares. Processos de inclusão escolar da pessoa com deficiência. Dificuldades e transtornos de aprendizagem escolar.

GARI

- Atividades de Limpeza e Conservação Urbana: Técnicas e rotinas de varrição manual de vias, logradouros, praças, calçadas e sarjetas públicas. Recolhimento de papéis, folhas, detritos e resíduos dispersos nas vias. Uso correto e conservação de vassouras de piaçaba, pás, ancinhos, carrinhos coletores e demais ferramentas manuais de varrição.
- Manejo Adequado de Resíduos Sólidos: Noções básicas sobre a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010). Classificação e separação de resíduos nas vias públicas (rejeitos, materiais recicláveis e orgânicos). Cuidados no recolhimento de lixo ensacado e descarte correto em contentores, caçambas ou veículos coletores.
- Segurança do Trabalho e Riscos da Atividade: Normas Regulamentadoras aplicadas ao trabalho a céu aberto e em vias públicas (NR-6 sobre EPIs e sinalização de segurança). Uso obrigatório, guarda e conservação de Equipamentos de Proteção Individual (luvas, botas de segurança, coletes refletivos, chapéu/boné com proteção nuca). Riscos de acidentes com materiais perfurocortantes (vidros quebrados, seringas e latas descartadas irregularmente) e animais peçonhentos ou peçonhentos urbanos. Vacinação obrigatória do profissional de limpeza pública (tétano, hepatite B, etc.).
- Saúde do Trabalhador e Noções de Primeiros Socorros: Ergonomia no levantamento de pesos e movimentação de cargas leves a moderadas (Norma Regulamentadora NR-17). Cuidados com a exposição solar prolongada, hidratação e proteção contra intempéries (calor, chuva e frio). Noções básicas de primeiros socorros para cortes, escoriações, insolação, desidratação e picadas de animais.

INSTRUTOR DE ESPORTE

1. Políticas Públicas de Esporte, Lazer e Gestão Comunitária

- Políticas Municipais: Conhecimento das diretrizes, planos e programas de esporte e lazer definidos pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.
- Esporte como Ferramenta Social: O papel do esporte, da recreação e do lazer na inclusão social, promoção da saúde e qualidade de vida na comunidade.

- Organização de Eventos: Planejamento, organização, logística e execução de festivais, torneios, campeonatos e eventos esportivos comunitários.

2. Metodologia e Prática de Atividades Físicas e Esportivas

- Fundamentos das Modalidades: Metodologia de ensino e prática de esportes coletivos (futebol, futsal, voleibol, basquetebol, handebol) e individuais (atletismo, ginástica e jogos recreativos).
- Jogos, Lazer e Recreação: Dinâmicas de grupo, brincadeiras tradicionais, jogos cooperativos e estratégias para estímulo ao lazer ativo.
- Desenvolvimento Motor: Aprendizagem e desenvolvimento motor aplicado às diferentes faixas etárias.

3. Fisiologia, Saúde e Atividades para Grupos Específicos

- Crescimento e Desenvolvimento: Fases do desenvolvimento físico e motor na infância e na adolescência.
- Atividade Física para a Melhor Idade: Envelhecimento ativo, adaptação de exercícios para o público idoso, prevenção de quedas, manutenção da mobilidade e qualidade de vida na terceira idade.
- Fisiologia Básica: Noções de metabolismo, respostas cardiorrespiratórias ao exercício, hidratação e cuidados com a integridade física dos praticantes.

4. Segurança, Primeiros Socorros e Ética Profissional

- Segurança em Ambientes Esportivos: Verificação de condições de segurança de quadras, campos, praças esportivas e materiais utilizados nas aulas/projetos.
- Primeiros Socorros: Noções básicas de atendimento a entorses, fraturas, cortes, desidratação, insolação e paradas cardiorrespiratórias no ambiente esportivo.
- Relações Humanas e Ética: Liderança, motivação de grupos, ética profissional no serviço público e técnicas de atendimento e comunicação com crianças, familiares e idosos.

MECÂNCO

1. Segurança, Saúde e Normas no Trabalho

- Normas Regulamentadoras (NRs): Aplicação prática das NRs na oficina e em campo, com destaque para a NR-06 (EPI), NR-11 (Movimentação, Armazenagem e Manuseio de Materiais) e NR-12 (Segurança em Máquinas e Equipamentos).
- Segurança Operacional: Procedimentos de segurança para manutenções em campo e oficina; uso de calços, macacos hidráulicos pesados, guindastes/pontes rolantes e isolamento de áreas de risco.
- Prevenção de Incêndios e Primeiros Socorros: Combate a princípios de incêndio envolvendo óleos, graxas e combustíveis; atendimento inicial a acidentes de trabalho com maquinário pesado.
- Zeladoria e Meio Ambiente: Conservação de ferramentas, equipamentos e instalações da oficina; destinação correta de resíduos perigosos (óleos usados, filtros, baterias e fluidos).

2. Motores Diesel de Alta Potência (Caminhões, Ônibus e Máquinas)

- Princípios de Funcionamento: Ciclo Diesel, arquitetura de motores de grande porte, sistemas de admissão e escape.
- Sistemas de Injeção Diesel: Injeção mecânica e eletrônica (*Common Rail*, unidades injetoras UIS/UPS), bombas injetoras, bicos e diagnóstico de falhas de combustão.
- Sistemas Auxiliares: Sistemas de arrefecimento de alta capacidade, lubrificação forçada, turbocompressores, intercoolers e sistemas de pós-tratamento de gases de escape (SCR / ARLA 32).

3. Sistemas de Transmissão e Trem de Força (*Powertrain*)

- Transmissões Mecânicas e Automatizadas: Caixas de câmbio de veículos pesados (caminhões e ônibus), embreagens de acionamento hidráulico/pneumático.
- Transmissões de Máquinas Pesadas: Conversores de torque, transmissões *Powershift*, diferenciais de pesados, redutores de cubo e eixos cardã.
- Material Rodante (Máquinas de Esteira): Noções de manutenção de correntes, roletes, rodas-guia e sapatas (quando aplicável).

4. Sistemas Hidráulicos, Pneumáticos e de Direção

- Hidráulica Móvel (Máquinas Pesadas): Princípios de hidráulica industrial/móvel, bombas hidráulicas (engrenagens e pistões), válvulas de controle direcional e de pressão, cilindros hidráulicos e motores hidráulicos de tração/giro.
- Sistemas de Freios: Sistemas de freios pneumáticos para veículos pesados (compressores, válvulas de pedal, cuícas, manômetros, secadores de ar e sistemas ABS/EBS) e freio motor.
- Sistemas de Direção: Direção hidráulica e hidrostática (orbitro) aplicada a veículos pesados e máquinas.

5. Sistema Elétrico de Veículos Pesados e Máquinas

- Redes Elétricas de 12V e 24V: Baterias, alternadores de alta capacidade, motores de partida, chicutes elétricos e painéis de instrumentos.
- Eletrônica Embarcada: Módulos de controle eletrônico (ECUs), sensores, atuadores e leitura de falhas por meio de códigos de painel ou ferramentas de diagnóstico.

6. Metrologia e Uso de Ferramentas de Precisão

- Instrumentos de Medição: Utilização e leitura de paquímetros, micrômetros, relógios comparadores, torquímetros de grande porte e manômetros de pressão hidráulica/pneumática.
- Manutenção Preventiva e Corretiva: Rotinas de inspeção diária (checklist), diagnósticos mecânicos, testes de desempenho e execução de reparos corretivos em campo e oficina.

MECÂNICO MANUTENÇÃO

1. Segurança, Saúde e Normas no Trabalho

- Normas Regulamentadoras (NRs): Aplicação prática das NRs na manutenção de campo e oficina, com destaque para a NR-06 (EPI), NR-11 (Movimentação, Armazenagem e Manuseio de Materiais — fundamental para guindastes e gruas), NR-12 (Segurança em Máquinas e Equipamentos) e NR-13 (Vasos de Pressão e Compressores).
- Segurança Operacional: Procedimentos de travamento e bloqueio de energias perigosas (LOTO), uso seguro de talhas, guinchos, macacos hidráulicos de grande porte e calços estruturais.
- Prevenção de Incêndios e Meio Ambiente: Combate a princípios de incêndio em equipamentos pesados; destinação correta de óleos lubrificantes, filtros, graxas e resíduos industriais.

2. Motores Diesel e Compressores (Equipamentos Estacionários e Móveis)

- Motores Diesel de Grande Porte: Princípios de funcionamento, sistemas de injeção (mecânica e eletrônica *Common Rail*), arrefecimento, lubrificação e turbocompressores aplicados a tratores, caminhões e máquinas pesadas.
- Compressores: Princípios de funcionamento, manutenção e operação de compressores de ar (parafuso e pistão), sistemas de tratamento de ar, separadores de óleo, válvulas de segurança e redes de ar comprimido.

3. Sistemas de Elevação, Movimentação e Máquinas Pesadas (Gruas e Guindastes)

- Equipamentos de Içamento: Mecânica aplicada a gruas, guindastes e pontes rolantes; sistemas de cabos de aço, polias, tambores, ganchos, moirões e sistemas de patolas/estabilizadores hidráulicos.
- Trem de Força (*Powertrain*): Conversores de torque, transmissões *Powershift*, diferenciais pesados e redutores finais de tratores e máquinas de grande porte.
- Material Rodante: Noções de manutenção em correntes, roletes, rodas-guia e sapatas (em equipamentos de esteira).

4. Sistemas Hidráulicos e Pneumáticos de Alta Pressão

- Hidráulica Móvel e Industrial: Bombas hidráulicas, motores hidráulicos, cilindros de dupla ação, comandos hidráulicos proporcionais e blocos manifold utilizados em guindastes, gruas e implementos de tratores.
- Pneumática Aplicada: Circuitos neumáticos de comando, válvulas direcionais, atuadores e unidades de conservação de ar em veículos pesados e compressores.

5. Metrologia, Ferramentas de Precisão e Processos de Reparo

- Instrumentos de Medição: Utilização e leitura de paquímetros, micrômetros (interno e externo), relógios comparadores (centesimais e milimétricos), torquímetros de grande porte e manômetros de teste de pressão.
- Técnicas de Oficina: Desmontagem, limpeza, inspeção visual e dimensional de peças, substituição de componentes desgastados, noções de ajustes mecânicos, soldagem de manutenção e alinhamento de eixos/polias.

6. Gestão de Manutenção, Rotinas e Elaboração de Relatórios

- Tipos de Manutenção: Fundamentos de manutenção preventiva, corretiva e preditiva em frotas e equipamentos industriais pesados.
- Controle e Documentação Técnica: Elaboração e emissão de relatórios individuais de manutenção (registro de características dos equipamentos, histórico de intervenções, serviços realizados, apontamento de horímetro/quilometragem, registro da última manutenção e planejamento da próxima revisão).
- Zeladoria: Rotinas de inspeção diária (checklist), preservação e guarda adequada de ferramentas de precisão e equipamentos sob sua responsabilidade.

MÉDICO CIRURGIÃO

FUNDAMENTOS DA CIRURGIA GERAL E CUIDADOS PERIOPERATÓRIOS

- Avaliação e Preparo Pré-Operatório: Anamnese cirúrgica, exames complementares de risco cirúrgico, estratificação de risco cardiológico e pulmonar, otimização de comorbidades.
- Resposta Metabólica ao Trauma e à Cirurgia: Alterações endócrino-metabólicas, imunológicas e hidroeletrolíticas no perioperatório.
- Cicatrização de Feridas: Fases da cicatrização, fatores que interferem na cicatrização, tipos de fechamento de feridas e prevenção de deiscências.
- Infecção em Cirurgia: Profilaxia antimicrobiana cirúrgica, antisepsia, assepsia, esterilização e controle de infecções do sítio cirúrgico (ISC).
- Cuidados Pós-Operatórios: Monitorização de rotina, balanço hídrico, deambulação precoce, prevenção de complicações sistêmicas (trombose venosa profunda, embolia pulmonar, atelectasias).

URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS CIRÚRGICAS

- Abdome Agudo: Diagnóstico diferencial, propedêutica e conduta cirúrgica nas formas inflamatoria (apendicite, colecistite), obstrutiva, perfurativa, hemorrágica e vascular.
- Trauma Abdominal: Atendimento inicial ao politraumatizado (protocolo ATLS), trauma fechado e penetrante de abdome, indicações de laparotomia exploradora e controle de danos.
- Hérnias Estranguladas e Encarceradas: Diagnóstico e manejo cirúrgico de urgência das hérnias da parede abdominal complicadas.
- Infecções Graves de Partes Moles: Celulites extensas, abscessos profundos, fasceíte necrotizante e gangrena gasosa: desbridamento cirúrgico e suporte clínico.

CIRURGIA DO APARELHO DIGESTIVO E PAREDE ABDOMINAL

- Hérnias da Parede Abdominal: Anatomia cirúrgica, classificação e técnicas de correção (aberta e videolaparoscópica, quando aplicável) das hérnias inguinais, femorais, umbilicais e incisionais.
- Doenças da Vesícula e Vias Biliares: Colelitíase, coledocolitíase, colecistite aguda: indicações e técnicas de colecistectomia convencional e videolaparoscópica.
- Doenças do Trato Gastrointestinal Alto e Baixo: Úlcera péptica perfurada, obstrução intestinal por bridas, neoplasias colônicas de urgência, ostomias intestinais (confecção, manejo e fechamento).
- Proctologia Cirúrgica: Hemorróidas, fissura anal, abscessos perianais, fístulas anais e pilonidais: tratamento cirúrgico e conservador.

TÉCNICA OPERATÓRIA E SEGURANÇA NO BLOCO CIRÚRGICO

- Instrumental Cirúrgico e Diérese: Conhecimento e manuseio de instrumentais básicos, fios de sutura (absorvíveis e não absorvíveis), agulhas e nós cirúrgicos.
- Fontes de Energia em Cirurgia: Princípios de uso do eletrocautério (bisturi elétrico) monopolar e bipolar, e outras fontes de energia cirúrgica com segurança.
- Segurança do Paciente Cirúrgico: Aplicação rigorosa da Lista de Verificação de Cirurgia Segura (Checklist da OMS: *Time Out*, identificação correta do paciente e do sítio cirúrgico).
- Anatomia Cirúrgica Aplicada: Vias de acesso à cavidade abdominal (laparotomias), planos anatômicos da parede abdominal e pontos de referência cirúrgicos.

COMPLICAÇÕES CIRÚRGICAS E SUPORTE CLÍNICO

- Choque em Cirurgia: Diagnóstico e manejo dos choques hipovolêmico, séptico, cardiogênico e obstrutivo no paciente cirúrgico.

- Distúrbios Hidroeletrolíticos e Ácido-Básicos: Correção de distúrbios de sódio, potássio, magnésio, cálcio e acidose/alcalose no pós-operatório.
- Suporte Nutricional no Paciente Cirúrgico: Avaliação nutricional, indicações e vias de nutrição enteral e parenteral no período perioperatório.

SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) E ÉTICA MÉDICA

- Organização da Assistência Especializada no SUS: Princípios e diretrizes do SUS, redes de atenção à saúde (RAS), regulação de leitos cirúrgicos e fluxos de referência e contrarreferência.
- Ética Médica e Legislação Profissional: Código de Ética Médica, responsabilidade civil e penal do médico cirurgião, preenchimento correto de prontuários, laudos e termos de consentimento livre e esclarecido (TCLE).

MÉDICO CLÍNICO GERAL

- Legislação, Ética e SUS: Sistema Único de Saúde (SUS): princípios e diretrizes. Código de Ética Médica (Resolução CFM nº 2.217/2018). Preenchimento de Declaração de Óbito. Responsabilidade civil e criminal do médico.
- Urgências e Emergências Médicas: Suporte Básico e Avançado de Vida (BLS e ACLS). Abordagem ao paciente com rebaixamento do nível de consciência e coma. Choque (hipovolêmico, cardiogênico, séptico, anafilático e neurogênico). Insuficiência respiratória aguda. Distúrbios do equilíbrio ácido-básico e hidroeletrolítico. Intoxicações exógenas agudas. Acidentes por animais peçonhentos. Hemorragias digestivas altas e baixas. Crise hipertensiva.
- Cardiologia e Pneumologia: Hipertensão Arterial Sistêmica. Cardiopatia isquêmica (angina e infarto agudo do miocárdio). Insuficiência cardíaca. Arritmias cardíacas. Tromboembolismo pulmonar e Trombose Venosa Profunda. Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica (DPOC). Asma brônquica. Pneumonias.
- Infectologia e Imunologia: Manejo clínico e diagnóstico de Arboviroses (Dengue, Zika, Chikungunya, Febre Oropouche e Febre Amarela). Tuberculose. Hanseníase. Infecção pelo HIV, AIDS e infecções oportunistas. Infecções Sexualmente Transmissíveis (ISTs). Hepatites virais agudas e crônicas. COVID-19. Sepse. Febre de Origem Indeterminada (FOI).
- Gastroenterologia, Nefrologia e Endocrinologia: Doença ulcerosa péptica e gastrites. Doenças diarreicas. Insuficiência hepática aguda e cirrose. Insuficiência Renal Aguda (LRA) e Doença Renal Crônica (DRC). Diabetes Mellitus (diagnóstico, tratamento e complicações agudas/crônicas). Doenças da tireoide (hipo e hipertireoidismo). Obesidade e Dislipidemias.
- Neurologia, Reumatologia, Hematologia e Psiquiatria: Cefaleias e enxaquecas. Acidente Vascular Encefálico (AVE). Epilepsia e crises convulsivas. Lúpus Eritematoso Sistêmico. Artrite reumatoide e osteoartrite. Osteoporose. Anemias (carenciais e hemolíticas). Coagulopatias. Transtornos de Ansiedade e Depressão. Dependência química e alcoolismo.

MÉDICO PEDIATRA

1. Pediatria Clínica e Neonatologia

- Crescimento, Nutrição e Imunização: Crescimento e desenvolvimento infantil; vacinações e imunização da criança; aleitamento materno; alimentação da criança; desnutrição, obesidade, vitaminas e minerais; avaliação nutricional e princípios da dietoterapia.
- Neonatologia e Genética: Cuidados com o recém-nascido; principais doenças do recém-nascido; a criança com malformação; erros inatos do metabolismo.
- Gastroenterologia e Aparelho Digestivo: Dor abdominal; diagnóstico diferencial das adenomegalias e hepatoesplenomegalias; constipação intestinal; diarreias; distúrbios hidroeletrolíticos e nutricionais; parasitoses

intestinais; hepatopatias agudas e crônicas; colestase neonatal; distúrbios da motilidade do aparelho digestivo; problemas gastrointestinais.

- Pneumologia, Infectologia e Doenças Sistêmicas: Afecções respiratórias agudas, crônicas e recorrentes; asmas; tuberculoses; doenças exantemáticas e seu diagnóstico diferencial; infecções do sistema nervoso central; síndrome da imunodeficiência adquirida; problemas do trato respiratório.
- Nefrologia, Cardiologia e Endocrinologia: Infecções do sistema urinário; glomerulopatias agudas e crônicas; síndrome nefrótica; insuficiência renal aguda e crônica; cardiopatias congênitas; febre reumática; insuficiência cardíaca; endocardites; hipertensão arterial; problemas do aparelho cardiovascular; anemias e problemas hematológicos; diabetes mellitus; problemas da glândula tireóide e endocrinológicos; distúrbios convulsivos e problemas neurológicos.
- Áreas de Atuação e Abordagem Clínica: Abordagem clínica do adolescente, sexualidade, tabagismo e alcoolismo; problemas genitourinários; problemas dermatológicos; problemas reumatológicos; reações medicamentosas, interações entre drogas e antibioticoterapia; o laboratório em pediatria.

2. Clínica Médica Geral

- Cardiologia e Agudos: Hipertensão arterial; distúrbios hidroeletrolíticos e ácido-básicos; estado de inconsciência; intoxicação e envenenamento; queimaduras.
- Hematologia e Infectologia: Anemias carenciais, anemias hemolíticas e leucoses; doenças sexualmente transmissíveis; vacinação e profilaxia antirrábica; noções gerais de epidemiologia das doenças infectocontagiosas.
- Dermatologia, Pneumologia e Nutrologia: Infecções e neoplasias cutâneas, além de doenças autoimunes que acometem a pele e anexos; infecções e neoplasias pulmonares; obesidade, anorexia nervosa, bulimia e desnutrição.

3. SUS e Saúde Pública

- Diretrizes e Gestão do SUS: Organização dos serviços de saúde no Brasil; princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde; controle social; indicadores de saúde; sistema de vigilância epidemiológica; endemias e epidemias (situação atual, medidas de controle e tratamento); modelo assistencial; planejamento e programação local de saúde.
- Políticas e Programas de Saúde: Política Nacional de Humanização (PNH); Política Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde; Hiperdia Mineiro; Programa de Atenção ao Deficiente; Farmácia de Minas; Pró-Hosp; Plano Diretor de Regionalização (PDR); PREVPRI (Prevenção Primária do Câncer); Saúde em Casa; Saúde na Escola; Viva Vida; SUSfácil; SISVAN (Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional); Programa Estadual de DST/Aids; SIOPS (Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde); Política de Saúde Mental; Núcleo Estadual de Mobilização Social em Saúde.

MÉDICO PSF

- Saúde Pública e Medicina de Família e Comunidade: Política Nacional de Atenção Básica (PNAB). O processo de trabalho na Estratégia Saúde da Família (ESF) e o trabalho em equipe multiprofissional. Princípios da Medicina de Família: Método Clínico Centrado na Pessoa (MCCP). Ferramentas de abordagem familiar (genograma, ecomapa, FIRO, ciclo de vida familiar). Prevenção quaternária, rastreamento (exames periódicos) e promoção da saúde. Epidemiologia, indicadores de saúde e doenças de notificação compulsória.
- Ética Médica e Legislação: Código de Ética Médica (Resolução CFM nº 2.217/2018). Prontuário médico, atestados e Declaração de Óbito na Atenção Primária.
- Atenção Integral à Saúde (Ciclos de Vida): Saúde da Mulher: pré-natal de risco habitual, puerpério, planejamento familiar/reprodutivo, rastreamento dos cânceres de colo do útero e mama.
- Saúde da Criança e do Adolescente: puericultura, acompanhamento do crescimento e desenvolvimento, aleitamento materno, calendário nacional de vacinação, doenças exantemáticas, Infecções Respiratórias Agudas (IRA) e Doenças Diarreicas Agudas (DDA).
- Saúde do Idoso: avaliação multidimensional, prevenção de quedas, síndromes geriátricas, Doença de Alzheimer e Doença de Parkinson.
- Manejo de Condições Crônicas na Atenção Básica: Risco cardiovascular. Hipertensão Arterial Sistêmica. Diabetes Mellitus. Obesidade e Síndrome Metabólica. Dislipidemias. Asma e Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica (DPOC). Osteoartrite e dores crônicas. Transtornos Mentais Comuns na Atenção Primária: depressão, ansiedade, uso abusivo de álcool e outras drogas.
- Doenças Infecciosas, Parasitárias e Dermatológicas Comuns: Abordagem e tratamento de: Arboviroses (Dengue, Zika, Chikungunya), Tuberculose (busca ativa e tratamento supervisionado - DOTS), Hanseníase, Infecções Sexualmente Transmissíveis (ISTs), Hepatites Virais, Parasitoses intestinais, Infecções do trato urinário (ITU). Infecções de pele e partes moles (impetigo, celulite, erisipela, escabiose, pediculose). Micoses superficiais.
- Urgências Básicas na Atenção Primária: Manejo inicial e estabilização de: anafilaxia, crise asmática severa, hipoglicemia, crise hipertensiva e suporte básico de vida (BLS) até a chegada do serviço de emergência.

MÉDICO PSIQUIATRIA INFANTIL

NEURODESENVOLVIMENTO E PSICOPATOLOGIA INFANTOJUVENIL

- Neurodesenvolvimento Normal: Marcos do desenvolvimento motor, cognitivo, socioemocional e da linguagem da primeira infância à adolescência.
- Propedêutica Psiquiátrica Infantil: Entrevista clínica com a criança, o adolescente e a família; anamnese do desenvolvimento; importância da escuta transversal (escola, rede de apoio e contexto sociocultural).
- Psicopatologia Geral na Infância e Adolescência: Expressão sintomatológica dos transtornos mentais em fases específicas do desenvolvimento (diferenciação entre crises normativas do desenvolvimento e patologias).
- Vulnerabilidade e Fatores de Risco: Impacto de traumas precoces, negligência, violência intrafamiliar, luto, separações e adversidades socioeconômicas na saúde mental infantojuvenil.

TRANSTORNOS MENTAIS NA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA (CLASSIFICAÇÃO DSM-5 / CID-11)

- Transtornos do Neurodesenvolvimento:
 1. Transtorno do Espectro Autista (TEA): critérios diagnósticos, níveis de suporte e comorbidades.
 2. Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH): subtipos, curso clínico e diagnósticos diferenciais.
 3. Deficiência Intelectual e Transtornos da Comunicação e da Aprendizagem.
- Transtornos Disruptivos, do Controle de Impulsos e da Conduta: Transtorno Opositivo-Desafiante (TOD), transtorno da conduta e regulação emocional na infância.
- Transtornos de Ansiedade e Humor: Transtorno de ansiedade de separação, fobia social, transtorno generalizado de ansiedade, transtorno depressivo maior e transtorno bipolar na infância e adolescência.
- Transtornos Alimentares e de Excreção: Anorexia nervosa, bulimia nervosa, transtorno de compulsão alimentar, enurese e encoprese.
- Transtornos Psicóticos e Esquizofrenia de Início Precoce: Critérios de reconhecimento, pródromos e manejo inicial.
- Comportamentos Autolesivos e Prevenção ao Suicídio: Avaliação de risco suicídio, automutilação não suicida (NSSI) e manejo de crises em adolescentes.

PSICOFARMACOLOGIA E INTERVENÇÕES TERAPÊUTICAS

- Princípios de Psicofarmacologia Infantojuvenil: Farmacocinética e farmacodinâmica em cérebros em desenvolvimento; consentimento informado e aliança terapêutica com os responsáveis.
- Classes de Medicamentos Utilizados:
 1. Estimulantes e não estimulantes para TDAH (metilfenidato, atomoxetina, etc.).
 2. Antidepressivos (ISRSs e moduladores) no manejo de ansiedade, depressão e TOC.
 3. Antipsicóticos típicos e atípicos no controle de agitação, agressividade grave, tiques e TEA.
 4. Estabilizadores do humor.
- Monitoramento Clínico e Laboratorial: Avaliação de efeitos colaterais, curvas de crescimento, peso, parâmetros metabólicos, cardiológicos e hepáticos.
- Intervenções Psicossociais Associadas: Integração da farmacoterapia com psicoterapias baseadas em evidências (TCC, terapia familiar, intervenções comportamentais no TEA).

SAÚDE MENTAL COLETIVA E A REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (RAPS)

- A Política Nacional de Saúde Mental e a RAPS: Diretrizes da Reforma Psiquiátrica brasileira e o lugar da infância e adolescência na rede de saúde.
- O CAPS Infantil (CAPSi): Estrutura, objetivos, critérios de admissão, funcionamento e fluxo de atendimento em serviços especializados de saúde mental para crianças e adolescentes.
- Trabalho em Equipe Multiprofissional: Atuação integrada com psicólogos, assistentes sociais, terapeutas ocupacionais, enfermeiros e educadores.
- Projeto Terapêutico Singular (PTS): Construção participativa de estratégias de cuidado individualizadas e familiares, considerando as necessidades do território.

- Articulação Intersetorial: Rede de Proteção Social (Conselho Tutelar, CREAS, CRAS), Sistema de Justiça (Varas da Infância e Juventude) e o setor educacional (inclusão escolar).

AVALIAÇÃO, DIAGNÓSTICO DIFERENCIAL E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

- Instrumentos de Avaliação Padronizada: Uso de escalas e questionários de rastreio (ex: SNAP-IV, M-CHAT, CBCL, entre outros) na prática clínica.
- Exames Complementares: Indicações de exames laboratoriais, genéticos, eletroencefalograma e neuroimagem no diagnóstico diferencial de transtornos psiquiátricos.
- Elaboração de Documentos Médicos: Critérios técnicos e jurídicos para a emissão de laudos psiquiátricos, relatórios clínicos, pareceres e atestados voltados para adaptações escolares, BPC ou demandas judiciais.

PROMOÇÃO DA SAÚDE MENTAL E ÉTICA PROFISSIONAL

- Prevenção e Promoção em Saúde Mental: Ações voltadas a ambientes escolares e comunitários para a promoção de resiliência e saúde mental na infância.
- Ética Médica e Legislação: Código de Ética Médica, Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA - Lei nº 8.069/1990) aplicado ao sigilo médico, autonomia progressiva do adolescente e proteção integral.

MÉDICO VETERINARIO

1. Epidemiologia, Controle de Zoonoses e Saúde Única

- Conceito de Saúde Única (One Health): Intersecção entre a saúde animal, humana e ambiental.
- Epidemiologia e Controle de Zoonoses: Estudo, prevenção, investigação e controle de agravos de relevância em saúde pública: leptospirose, raiva, teníase, cisticercose, esquistossomose, dengue, febre amarela, febre maculosa, toxoplasmose, leishmaniose visceral e cutânea, brucelose, tuberculose e criptosporidiose.
- Biologia e Controle de Vetores, Roedores e Animais Peçonhentos: Estratégias de manejo integrado de vetores e pragas urbanas/rurais.
- Saneamento Ambiental e Controle de Endemias: Noções de tratamento e abastecimento de água, esgotamento sanitário, coleta e destino de resíduos sólidos, drenagem de águas pluviais e o saneamento como instrumento de profilaxia.

2. Inspeção, Tecnologia e Higiene de Produtos de Origem Animal

- Boas Práticas de Fabricação (BPF): Normas e procedimentos de boas práticas de produção na indústria de alimentos de origem animal.
- Doenças Transmitidas por Alimentos (DTA): Principais patógenos, vias de contaminação e prevenção.
- Inspeção e Tecnologia de Produtos de Origem Animal: Processos tecnológicos e inspeção sanitária de carne e derivados, leite e derivados, aves, ovos, pescado e mel.
- Garantia da Qualidade: Aplicação do Sistema HACCP (Hazard Analysis Critical Control Points / APPCC - Análise de Perigos e Pontos Críticos de Controle) nas indústrias de produtos de origem animal.

- Resíduos e Contaminantes: Importância, controle e legislação sobre resíduos de drogas veterinárias e contaminantes químicos em produtos de origem animal.

3. Legislação Sanitária Aplicada

- Normas Federais e Estaduais: Leis, decretos, portarias, regulamentos e instruções normativas expedidas pelo Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA) e pelo Ministério da Saúde (MS).
- Poder de Polícia Sanitária: Emissão de laudos, pareceres, relatórios técnicos, autos de infração e cumprimento da legislação sanitária vigente em estabelecimentos de produtos de origem animal e ações de zoonoses.

4. Sistema Único de Saúde (SUS) e Saúde Pública

- Diretrizes e Organização do SUS: Princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde, controle social, indicadores de saúde e o modelo assistencial.
- Vigilância Epidemiológica: Sistemas de informação em saúde, alimentação de bases oficiais de notificação, investigação epidemiológica de surtos, endemias e epidemias (situação atual, medidas de controle e tratamento).
- Planejamento e Gestão: Planejamento e programação local de saúde, Política Nacional de Humanização (PNH) e articulação intersetorial.
- Políticas e Programas de Saúde: Política Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde, Hiperdia Mineiro, Programa de Atenção ao Deficiente, Farmácia de Minas, Pró-Hosp, Plano Diretor de Regionalização (PDR), PREVPRI (Prevenção Primária do Câncer), Saúde em Casa, Saúde na Escola, Viva Vida, SUSfácil, SISVAN (Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional), Programa Estadual de DST/Aids, SIOPS, Política de Saúde Mental e Núcleo Estadual de Mobilização Social em Saúde.

MOTORISTA HABILITAÇÃO B OU AB

1. Legislação de Trânsito Aplicada (CTB)

- Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/1997 e atualizações): Normas gerais de circulação e conduta.
- Infrações e Penalidades: Classificação das infrações (leve, média, grave, gravíssima), pontos na Carteira Nacional de Habilitação (CNH), medidas administrativas e crimes de trânsito.
- Sinalização Viária: Sinalização vertical, horizontal, semafórica, dispositivos de auxílio e gestos de agentes de trânsito.
- Documentação Obrigatória: Requisitos para o condutor (validez e categorias da CNH) e para o veículo leve.

2. Direção Defensiva e Comportamento Profissional

- Conceitos Fundamentais: Direção preventiva e corretiva; os pilares da direção defensiva (atenção, previsão, habilidade, decisão e conhecimento).

- Condições Adversas: Condução sob chuva, neblina, à noite, em trânsito intenso, com vias em más condições ou com o veículo sob desgaste.
- Prevenção de Acidentes: Distâncias de seguimento e frenagem, aquaplanagem, derrapagens e ações em situações de emergência no trânsito.
- Ética e Atendimento no Serviço Público: Postura profissional, discrição, urbanidade e relacionamento interpessoal com servidores e cidadãos durante as viagens.

3. Noções de Mecânica Básica e Manutenção Preventiva de Veículos Leves

- Sistemas do Veículo: Noções gerais de funcionamento do motor, sistema de arrefecimento (nível e circulação de água/fluido), sistema de lubrificação (óleo do motor e filtros), sistema elétrico (bateria, alternador, iluminação) e sistema de freios, suspensão e direção.
- Checklist Diário e Verificações: Procedimentos rotineiros de inspeção visual e funcional antes da partida (verificação diária de óleo, água, calibragem e estado dos pneus, limpadores de para-brisa, retrovisores e itens obrigatórios).
- Conservação e Acompanhamento de Reparos: Cuidados com a integridade física e o asseio interno/externo do veículo; identificação preliminar de falhas, solicitação e acompanhamento de serviços de manutenção mecânica e corretiva.

4. Rotinas Administrativas e Controle de Frota

- Documentação de Bordo: Preenchimento correto de fichas de controle diário, diário de bordo (*logbook*), relatórios de quilometragem, consumo de combustível e apontamento de ocorrências ou avarias.
- Zeladoria: Responsabilidade patrimonial pela guarda, conservação e uso adequado do veículo oficial sob sua responsabilidade.

5. Segurança do Trabalho, Primeiros Socorros e Meio Ambiente

- Segurança e Higiene: Uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) quando aplicável, ergonomia ao dirigir (prevenção de fadiga e dores posturais).
- Prevenção e Combate a Incêndios: Manuseio de extintores portáteis veiculares e procedimentos de segurança em caso de princípio de incêndio no veículo.
- Primeiros Socorros no Trânsito: Noções básicas de atendimento a vítimas de acidentes, sinalização correta do local do acidente, acionamento dos serviços de emergência (SAMU, Bombeiros, Polícia) e condutas iniciais de preservação da vida.
- Meio Ambiente: Emissão de poluentes e ruídos, economia de combustível e destinação correta de resíduos automotivos (estopas, óleos e peças substituídas).

MOTORISTA HABILITAÇÃO C, D e E

1. Legislação de Trânsito Aplicada a Veículos Pesados (CTB)

- Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/1997 e atualizações): Normas gerais de circulação e conduta específicas para veículos de grande porte e de transporte de cargas.
- Habilitação e Categorias: Requisitos, exames toxicológicos obrigatórios e atribuições legais para as categorias C, D e E da CNH.
- Pesos, Dimensões e Limites: Regulamentação de circulação de veículos pesados, gabaritos de vias, restrições de tráfego urbano e rodoviário.
- Equipamentos Obrigatórios e Dispositivos: Cronotacógrafo (registro de velocidade e tempo de serviço), sinalização especial e itens obrigatórios para caminhões e veículos de carga.

2. Direção Defensiva e Operacional para Veículos Pesados

- Conceitos e Aplicação: Direção preventiva voltada para o tráfego de caminhões e frotas de carga; antecipação de riscos em rodovias e áreas urbanas.
- Fatores de Risco: Pontos cegos de veículos pesados, manobras de marcha à ré, conversões amplas, distância de seguimento e frenagem com cargas.
- Condução em Condições Adversas: Comportamento do veículo pesado sob chuva, neblina, declives acentuados (uso correto de freio motor e marchas) e vias em más condições.

3. Transporte, Coleta e Movimentação de Cargas

- Operações de Carga e Descarga: Procedimentos de segurança na coleta, transporte e entrega de cargas em geral.
- Amarração e Acomodação: Noções das resoluções do CONTRAN sobre dispositivos de amarração, distribuição correta do peso na carroceria/baú para evitar tombamentos ou deslocamento de carga.
- Zeladoria da Carga: Cuidados com a integridade das mercadorias transportadas e conformidade com os procedimentos técnicos de segurança.

4. Mecânica Básica, Checklist Diário e Manutenção Preventiva

- Sistemas do Veículo Pesado: Noções de funcionamento de motores a diesel, sistemas de freios pneumáticos, arrefecimento de alta capacidade, lubrificação e suspensão.
- Inspeção Diária (Checklist): Verificação rotineira de itens vitais antes da partida (nível de óleo do motor, água/fluido de arrefecimento, calibragem e estado dos pneus, vazamentos, luzes e instrumentos de painel).
- Conservação e Acompanhamento: Limpeza interna e externa da cabine/veículo, identificação preliminar de anomalias mecânicas e acompanhamento de manutenções corretivas.

5. Rotinas Administrativas, Documentação e Legislação Trabalhista

- Documentação de Bordo: Preenchimento de fichas de controle diário, diário de bordo, relatórios de quilometragem, manifestos de carga e notas fiscais.

- Legislação do Motorista Profissional: Noções básicas sobre a regulamentação do tempo de trabalho e de direção do motorista (Lei do Motorista).

6. Segurança do Trabalho, Meio Ambiente e Primeiros Socorros

- Segurança Operacional: Uso obrigatório de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) durante operações de carga, descarga e manutenções rápidas.
- Prevenção de Incêndios: Manuseio de extintores veiculares e condutas em caso de princípios de incêndio no veículo.
- Primeiros Socorros: Atendimento inicial a acidentes de trânsito ou no trabalho, sinalização da pista e acionamento de resgate.
- Meio Ambiente: Poluição veicular (fumaça preta), economia de combustível e descarte adequado de resíduos gerados na manutenção (estopas, filtros e óleos).

NEUROPEDAGOGO/ NEURO PSICOPEDAGOGO

FUNDAMENTOS DA NEUROCIÊNCIA, NEUROPSICOPEDAGOGIA E NEUROPEDAGOGIA

- Neuroanatomia e Neurofisiologia do Sistema Nervoso Central: Estrutura e funcionamento do cérebro humano, plasticidade cerebral (neuroplasticidade), maturação do sistema nervoso e bases biológicas da aprendizagem.
- Epistemologia da Neuropsicopedagogia: A intersecção entre a Neurologia, a Psicologia Cognitiva e a Pedagogia; objeto de estudo, objetivos e campos de atuação clínica e institucional.
- Desenvolvimento Humano e Infantil: Marcos do desenvolvimento sensório-motor, cognitivo, socioemocional e da linguagem da primeira infância à adolescência.
- Teorias da Aprendizagem e Neurobiologia: Como o cérebro aprende, armazena e recupera informações sob a ótica das neurociências contemporâneas.

AVALIAÇÃO DAS FUNÇÕES NEUROLÓGICAS E COGNITIVAS

- Funções Executivas e Autregulação: Memória de trabalho, controleinibitório, flexibilidade cognitiva e planejamento no contexto de desenvolvimento infantil e juvenil.
- Atenção e Percepção: Tipos de atenção (seletiva, alternada, dividida), processamento sensorial, percepção visual e auditiva e sua relação com o desempenho escolar.
- Linguagem e Raciocínio: Processamento da informação linguística (oral e escrita), raciocínio lógico-matemático, capacidade de abstração e conceituação.
- Afeto e Emoções na Aprendizagem: A interrelação entre o sistema límbico (emoção) e o córtex pré-frontal (razão); impacto do estresse tóxico, traumas e ansiedade no processo cognitivo.
- Habilidades Motoras e Visuoconstrução: Coordenação motora fina e grossa, esquema corporal, lateralidade e organização visuosp S-pacial.

DISTÚRBIOS, TRANSTURNOS E DIFICULDADES DE APRENDIZAGEM

- Distúrbios Específicos de Aprendizagem: Dislexia (leitura), Disortografia, Disgrafia (escrita) e Discalculia (matemática): etiologia, subtipos e manifestações clínicas.
- Transtornos do Neurodesenvolvimento com Impacto Escolar:
 1. Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH).
 2. Transtorno do Espectro Autista (TEA).
 3. Deficiência Intelectual e Transtornos da Comunicação.
- Diferenciação Clínica: Distinção entre dificuldades de aprendizagem de origem pedagógica/social, transtornos específicos e comorbidades neuropsiquiátricas.

AVALIAÇÃO NEUROPSICOPEDAGÓGICA E EMISSÃO DE LAUDOS

- Instrumentos e Protocolos de Avaliação: Uso de escalas, testes, anamnese neuropsicopedagógica e observação clínica estruturada para o mapeamento cognitivo.
- Análise de Dados e Hipótese Diagnóstica: Cruzamento de informações acadêmicas, comportamentais e neurológicas para a formulação do perfil neuropsicopedagógico.
- Parâmetros Técnicos para a Emissão de Laudos Clínicos: Estrutura, rigor técnico, ético e legal para a redação de laudos, relatórios e pareceres neuropsicopedagógicos com finalidade clínica e de intervenção.

INTERVENÇÃO NEUROPEDAGÓGICA E METODOLOGIAS DE ENSINO

- Abordagem Preventiva e Espaços Não-Formais: Intervenções precoces, orientação a educadores e familiares, e estratégias pedagógicas em ambientes comunitários e sociais.
- Estratégias de Intermediação Cognitiva: Desenvolvimento de planos de intervenção individualizados baseados na remediação e estimulação das funções neurológicas deficitárias.
- Adaptações Curriculares e Tecnologias Assistivas: Recursos pedagógicos acessíveis, modificações metodológicas e estratégias de ensino diferenciadas para alunos com necessidades específicas.

ATUAÇÃO NO CAPS INFANTIL (CAPSi) E SAÚDE MENTAL COLETIVA

- A Rede de Atenção Psicossocial (RAPS): O lugar da reabilitação cognitiva e da neuropedagogia no âmbito da saúde mental pública infantojuvenil.
- Atuação em Equipe Multiprofissional: Trabalho integrado com psiquiatras, psicólogos, fonoaudiólogos, assistentes sociais e terapeutas ocupacionais.
- Projeto Terapêutico Singular (PTS): Construção e execução de estratégias conjuntas de desenvolvimento e reabilitação para crianças e adolescentes usuários do CAPSi.

ÉTICA, LEGISLAÇÃO E PRÁTICA PROFISSIONAL

- Diretrizes Nacionais de Educação e Inclusão: LDB (Lei nº 9.394/1996), Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e normativas de educação especial e inclusiva.
- Ética Profissional: Sigilo, responsabilidade no manejo de dados sensíveis de pacientes/alunos, respeito à diversidade e compromisso com a qualidade do ensino e da assistência.

NEUROPSICÓLOGO

FUNDAMENTOS DA NEUROPSICOLOGIA E NEUROANATOMIA FUNCIONAL

- Introdução à Neuropsicologia: Histórico, conceitos fundamentais, teorias da organização cerebral e a relação entre cérebro, mente e comportamento.
- Neuroanatomia Funcional do Sistema Nervoso Central: Estrutura e organização funcional dos hemisférios cerebrais, córtex pré-frontal, lobos (frontal, parietal, temporal e occipital), sistema límbico, cerebelo e vias de conexão.
- Plasticidade Cerebral (Neuroplasticidade): Mecanismos celulares e sistêmicos de reorganização cortical após lesões e durante o processo de reabilitação.
- Maturação do Sistema Nervoso: Desenvolvimento neurocognitivo desde a infância até a senescência.

AVALIAÇÃO NEUROPSICOLÓGICA (MÉTODOS E INSTRUMENTOS)

- Entrevista Clínica Neuropsicológica: Anamnese estruturada, investigação de histórico de desenvolvimento, antecedentes médicos, familiares e psiquiátricos.
- Avaliação das Funções Cognitivas:
 1. Atenção e Funções Executivas: Atenção concentrada, seletiva, alternada e sustentada; memória de trabalho, planejamento, flexibilidade cognitiva e controle inibitório.
 2. Memória: Memória de curto e longo prazo, episódica, semântica, de trabalho e procedimental.
 3. Linguagem e Gnosias/Praxias: Avaliação da expressão, compreensão, leitura, escrita, reconhecimento visual/tátil e planejamento motor.
- Escolha e Aplicação de Instrumentos Psicométricos e Neuropsicológicos: Baterias de testes padronizados e validados para o contexto brasileiro (escalas de inteligência, testes de atenção, memória e funções executivas por faixa etária).
- Avaliação dos Aspectos Emocionais e Comportamentais: Identificação de sintomas de ansiedade, depressão, apatia, irritabilidade e desregulação comportamental associados ao perfil neurocognitivo.

QUADROS CLÍNICOS E ALTERAÇÕES NEUROCOGNITIVAS

- Transtornos do Neurodesenvolvimento: Perfil neuropsicológico no Transtorno do Espectro Autista (TEA), Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH), Deficiência Intelectual e Transtornos Específicos de Aprendizagem.
- Lesões Cerebrais Adquiridas (LCA): Traumatismo Cranioencefálico (TCE), Acidente Vascular Cerebral (AVC), anóxias cerebrais e sequelas neuropsicológicas focais e difusas.
- Doenças Degenerativas e Demências: Doença de Alzheimer, Demência Frontotemporal, Demência Vascular, Doença de Parkinson e outros transtornos neurocognitivos na população idosa.
- Transtornos Psiquiátricos e Impacto Cognitivo: Avaliação do perfil cognitivo em quadros de esquizofrenia, transtorno bipolar grave e depressão refratária.

INTERVENÇÃO E REABILITAÇÃO NEUROPSICOLÓGICA

- Fundamentos da Reabilitação Neuropsicológica: Abordagens teóricas de reabilitação baseadas na restauração, compensação e substituição de funções cognitivas comprometidas.
- Planejamento de Programas de Intervenção: Estruturação de metas terapêuticas individualizadas para estimulação cognitiva, treino de memória, atenção e funções executivas.
- Treino de Habilidades Sociais, Emocionais e Comportamentais: Intervenções para o manejo da frustração, controle de impulsos, adaptação social e melhora da autonomia funcional do paciente.
- Monitoramento e Reavaliação: Acompanhamento da evolução clínica, reavaliação periódica com testes e ajustes dinâmicos nas estratégias de reabilitação.

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA, LAUDOS E PARECERES

- Redação de Laudos e Relatórios Neuropsicológicos: Estrutura técnica, ética e jurídica para a comunicação de resultados a médicos, escolas, instituições judiciais e familiares.
- Subsídios para Diagnóstico Diferencial: Como traduzir os achados quantitativos e qualitativos da avaliação em informações claras para o fechamento de diagnósticos clínicos ou psiquiátricos.
- Adaptações e Intervenções Escolares: Elaboração de pareceres técnicos voltados para o direcionamento pedagógico, adaptações curriculares e apoio à inclusão escolar.

ORIENTAÇÃO, FAMÍLIA E ATUAÇÃO MULTIDISCIPLINAR

- Orientação a Familiares e Cuidadores: Estratégias de psicoeducação, acolhimento do sofrimento familiar, manejo prático de comportamentos difíceis e aceitação das limitações e potencialidades do paciente.
- Interface com a Educação: Diálogo técnico com professores, orientadores pedagógicos e equipes escolares sobre as demandas cognitivas do aluno.
- Atuação em Equipe Multidisciplinar: Trabalho integrado com neurologistas, psiquiatras, fonoaudiólogos, terapeutas ocupacionais, pedagogos e assistentes sociais, contribuindo com a especificidade da análise neurocognitiva e comportamental.

NUTRICIONISTA

- Ética e Legislação Profissional: Lei de Regulamentação da Profissão (Lei nº 8.234/1991). Código de Ética e de Conduta do Nutricionista (Resolução CFN nº 599/2018 e atualizações). Conselhos Federal e Regionais de Nutricionistas (CFN/CRN).
- Nutrição Básica e nos Ciclos da Vida: Digestão, absorção, biodisponibilidade e metabolismo de macro e micronutrientes. Necessidades e recomendações nutricionais (DRIs). Nutrição na gestação, lactação, infância, adolescência, fase adulta e envelhecimento. Guia Alimentar para a População Brasileira (Ministério da Saúde, 2014). Guia Alimentar para Crianças Brasileiras Menores de 2 Anos (Ministério da Saúde, 2019). Aleitamento materno e alimentação complementar.

- Avaliação Nutricional e Dietoterapia (Nutrição Clínica): Indicadores e diagnóstico do estado nutricional: antropometria, composição corporal, exames bioquímicos e clínicos. Triagem nutricional. Planejamento dietético e prescrição nutricional. Dietoterapia em condições clínicas específicas: obesidade, desnutrição, transtornos alimentares, doenças cardiovasculares, dislipidemias, hipertensão arterial, diabetes mellitus, doenças renais, hepatopatias, distúrbios do trato digestório, doenças oncológicas e HIV/Aids. Terapia Nutricional Enteral e Parenteral. Interação droga-nutriente.
- Nutrição em Saúde Pública e Social: Sistema Único de Saúde (SUS) e a inserção do Nutricionista na Atenção Básica (equipes multiprofissionais/eMulti). Política Nacional de Alimentação e Nutrição (PNAN). Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN). Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) e o Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA). Transição epidemiológica e nutricional no Brasil. Carências nutricionais (hipovitaminose A, anemia ferropriva, deficiência de iodo). Educação Alimentar e Nutricional (EAN). Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE - Lei nº 11.947/2009 e resoluções do FNDE).
- Administração de Unidades de Alimentação e Nutrição (UAN): Planejamento físico e funcional de UANs. Dimensionamento de equipamentos e de Recursos Humanos (recrutamento, seleção, capacitação). Elaboração de cardápios (perfil epidemiológico e adequação). Gestão de compras, recebimento, armazenamento e controle de estoques. Análise de custos. Higiene, Segurança dos Alimentos e Microbiologia: Doenças Transmitidas por Alimentos (DTA). Boas Práticas para Serviços de Alimentação (RDC Anvisa nº 216/2004). Sistema de Análise de Perigos e Pontos Críticos de Controle (APPCC/HACCP).

OPERADOR DE MOTONIVELADORA

1. Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes

- Normas Regulamentadoras (NRs): Aplicação prática das normas aplicáveis à operação de máquinas pesadas, com destaque para a NR-06 (Equipamentos de Proteção Individual - EPI) e NR-12 (Segurança em Máquinas e Equipamentos).
- Segurança Operacional: Procedimentos seguros de embarque e desembarque, isolamento de área de trabalho, pontos cegos da motoniveladora, linhas de alta tensão e sinalização de canteiro de obras.
- Orientação de Manobras: Regras de circulação, tráfego em vias em obras, comunicação gestual e sinalização com equipes de apoio e transeuntes.
- Prevenção de Incêndios e Emergências: Manejo de extintores de incêndio em equipamentos pesados e atendimento básico a acidentes em campo.

2. Fundamentos de Terraplenagem, Pavimentação e Geotecnia

- Serviços de Terraplenagem: Conceitos de corte, aterro, bota-fora, compactação e limpeza de terreno.
- Pavimentação e Tratamento de Solo: Fases de execução de pavimentos, estabilização e tratamento de solos no local.
- Propriedades dos Materiais: Noções básicas sobre umidade, densidade dos solos e materiais granulares, e sua influência na compactação e na qualidade da camada executada.
- Geometria de Vias: Conceitos de abaulamento, superelevação (curvas), declividades transversais e longitudinais.

3. Técnicas de Operação da Motoniveladora

- Controles e Instrumentos: Painel de instrumentos, alavancas, pedais, comandos hidráulicos da lâmina, do escarificador (*ripper*), articulação do chassi e tombamento do círculo.
- Serviços Específicos: Técnicas de nivelamento de terrenos e estradas de terra, abertura e limpeza de valetas/cunetas, corte de taludes, espalhamento de materiais e regularização de camadas de base e sub-base.
- Desempenho Operacional: Postura correta de operação, aproveitamento da potência da máquina e economia de combustível/desgaste de pneus e lâminas.

4. Manutenção Preventiva, Lubrificação e Abastecimento

- Cuidados Mecânicos: Inspeção diária (*checklist* de partida), verificação de níveis de fluidos (óleo do motor, fluido hidráulico, transmissão e arrefecimento), estado de mangueiras, filtros e pressão dos pneus.
- Lubrificação e Abastecimento: Procedimentos de abastecimento seguro, pontos de engraxamento periódico da máquina, tipos de graxas e óleos recomendados para cada componente.
- Conservação: Cuidados essenciais para garantir a vida útil e a preservação das condições mecânicas e estruturais do equipamento.

5. Rotinas Operacionais e Documentação

- Apontamento de Horas: Procedimentos para o registro de horas trabalhadas (horímetro), controle de produção e rendimento operacional.
- Zeladoria e Relatórios: Comunicação de falhas mecânicas, danos ou necessidades de manutenção corretiva aos superiores responsáveis pela frota.

OPERÁRIO

- Atividades de Apoio a Obras e Manutenção Urbana: Execução de serviços braçais de apoio em obras públicas e manutenção urbana (abertura e fechamento de valas, escavações manuais, compactação de solo, carregamento e descarregamento de materiais de construção). Noções básicas de apoio em pequenas reformas de alvenaria, pavimentação e saneamento.
- Ferramental e Equipamentos de Trabalho: Manuseio seguro, transporte, limpeza e conservação de ferramentas manuais pesadas (pás, enxadas, picaretas, marretas, alavancas, carrinhos de mão e compactadores manuais). Noções de operação de pequenas ferramentas motorizadas (quando aplicável à função).
- Segurança do Trabalho na Construção e Manutenção (NR-18): Normas de segurança aplicadas a canteiros de obras e trabalhos em vias públicas. Uso obrigatório e conservação de Equipamentos de Proteção Individual específicos (capacete de segurança, botas com biqueira de aço, óculos de proteção, protetor auricular, luvas de raspa de couro). Medidas de proteção coletiva (sinalização de valas, cones, fitas de isolamento e cavaletes).
- Ergonomia, Levantamento de Cargas e Primeiros Socorros: Técnicas ergonômicas corretas para o levantamento, transporte manual e descarga de pesos pesados e materiais de construção (Norma Regulamentadora NR-17) para evitar lesões na coluna. Cuidados com o manuseio de materiais cortantes ou pesados. Noções básicas de primeiros

socorros em caso de acidentes de trabalho, contusões, esmagamentos leves, cortes profundos ou desmaios no canteiro.

ORIENTADOR SOCIAL

FUNDAMENTOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E O SUAS

- A Seguridade Social na Constituição Federal de 1988: Diretrizes, princípios e o lugar da Assistência Social no tripé da Seguridade (Saúde, Previdência e Assistência Social).
- Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS - Lei Federal nº 8.742/1993): Objetivos, princípios, diretrizes da organização e da gestão do SUAS; serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais (BPC e Benefícios Eventuais); fontes de financiamento.
- Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004): Concepção, diretrizes, princípios éticos e políticos, e os eixos estruturantes da proteção social.
- Sistema Único de Assistência Social (SUAS): Estrutura, descentralização político-administrativa, níveis de complexidade (Proteção Social Básica e Proteção Social Especial), e o papel estratégico do Centro de Referência da Assistência Social (CRAS).
- Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009): Organização, objetivos, público-alvo e resultados esperados dos serviços oferecidos na Proteção Social Básica, com foco no PAIF (Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias).

LEGISLAÇÃO DE PROTEÇÃO E DIREITOS HUMANOS

- Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA - Lei Federal nº 8.069/1990): Direitos fundamentais, direito à convivência familiar e comunitária, medidas de proteção, atribuições do Conselho Tutelar e a rede de garantia de direitos da infância e da juventude.
- Estatuto da Pessoa Idosa (Lei Federal nº 10.741/2003): Princípios fundamentais, direitos assegurados (saúde, educação, cultura, esporte, profissionalização e trabalho), medidas de proteção e crimes contra a pessoa idosa.
- Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei Federal nº 13.146/2015): Diretrizes de inclusão, acessibilidade, igualdade de oportunidades e proteção contra discriminação e vulnerabilidades.
- Direitos Humanos e Questão Social: Dinâmicas da pobreza, exclusão social, desigualdades regionais e urbanas/rurais, violência doméstica e intrafamiliar, e o papel do Estado na garantia de direitos básicos.

METODOLOGIA DE ATUAÇÃO E O PROGRAMA CRAS-VOLANTE

- O Programa CRAS-Volante: Concepção, objetivos, diretrizes operacionais e estratégias de extensão de serviços socioassistenciais a populações dispersas, áreas rurais e de difícil acesso.
- Trabalho Social com Famílias e Comunidades: Processos de acolhida, escuta qualificada, vínculo, orientação, acompanhamento sociofamiliar e encaminhamentos assertivos na rede de proteção.
- Território e Territorialização: Conceito de território na assistência social; mapeamento de vulnerabilidades, riscos sociais, recursos comunitários e potencialidades locais.

- Abordagem Social: Técnicas de aproximação, estabelecimento de confiança, identificação de situações de risco e mediação de conflitos comunitários.

A VISITA DOMICILIAR E TÉCNICAS DE ABORDAGEM

- A Visita Domiciliar como Instrumento de Trabalho: Fundamentos teóricos e metodológicos da visita domiciliar e hospitalar na assistência social.
- Planejamento e Etapas da Visita: Objetivos claros, preparação prévia, estabelecimento de contato, condução da conversa, escuta ativa e o pós-visita.
- Postura Ética e Limites Profissionais: Respeito à privacidade, domicílio como inviolabilidade constitucional, manejo de situações de resistência, sigilo profissional e neutralidade técnica.
- Registro e Análise: Transformação da percepção da visita em dados objetivos para o acompanhamento da família e relatórios técnicos.

PLANEJAMENTO, ELABORAÇÃO DE PROJETOS E AVALIAÇÃO

- Noções de Planejamento Social: Conceitos de planejamento estratégico, elaboração de planos, programas e projetos de intervenção socioassistencial.
- Estruturação de Projetos Sociais: Diagnóstico da realidade, definição de objetivos (gerais e específicos), metas, público-alvo, etapas de execução, cronograma e indicadores de avaliação de resultados.
- Monitoramento e Avaliação: Ferramentas para medir a eficácia, a eficiência e a melhoria contínua da qualidade dos serviços prestados à população.

GESTÃO DE DOCUMENTAÇÃO E RELATÓRIOS TÉCNICOS

- Produção Textual Aplicada ao Serviço Social: Diferença entre relatórios descritivos, relatórios estatísticos, pareceres e fichas de acompanhamento.
- Registro de Informações: Importância da fidedignidade dos dados, preenchimento de prontuários, formulários padronizados e sistemas de informação do SUAS (Prontuário Eletrônico do Cidadão - PEC / CADÚNICO).
- Ética no Tratamento de Dados: Sigilo profissional, guarda de documentos e proteção de informações sensíveis dos usuários.

COMUNICAÇÃO, INFORMAÇÃO E MOBILIZAÇÃO COMUNITÁRIA

- Comunicação Popular e Comunitária: Estratégias de comunicação acessível, clara e dialógica com populações em situação de vulnerabilidade.
- Divulgação de Programas e Serviços: Formas de dar visibilidade aos direitos sociais, campanhas informativas e cartazes educativos nos territórios de abrangência.
- Mobilização Social: Técnicas para estimular a participação popular, reuniões comunitárias, conselhos locais e o engajamento da comunidade nas soluções coletivas.
- Articulação Intersetorial: Noções de integração básica com redes de apoio (Saúde, Educação, Trabalho, Segurança Pública e Conselhos de Direitos) para a resolução de demandas complexas.

NOÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

- Princípios Constitucionais da Administração Pública: Legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (Art. 37 da CF/88).
- Servidor Público Municipal: Deveres, proibições, responsabilidades e ética no exercício da função pública.
- Lei Orgânica do Município: Noções gerais sobre a organização administrativa local e competências do Poder Executivo municipal na área social.

PEDREIRO

1. Segurança do Trabalho e Noções Operacionais

- Normas Regulamentadoras (NRs): Noções de segurança aplicadas à construção civil e manutenção, com destaque para a NR-06 (Equipamentos de Proteção Individual - EPI) e NR-18 (Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção).
- Prevenção de Riscos: Medidas de proteção individual e coletiva em serviços de reforma e alvenaria; manuseio seguro de ferramentas manuais e elétricas, argamassas e materiais pesados.
- Organização e Processos: Organização do local de trabalho, limpeza, acondicionamento de materiais e atendimento a orientações técnicas do superior imediato.

2. Leitura e Interpretação de Projetos

- Plantas de Construções e Reformas: Leitura e interpretação de plantas baixas, cortes, fachadas, legendas e especificações técnicas contidas em projetos de arquitetura e engenharia.
- Locação e Medição: Noções de esquadro, alinhamento, prumo, nível de mangueira ou laser para transferência de medidas e marcação de paredes conforme as orientações de projeto.

3. Alvenaria e Vedações (Construção e Reparos)

- Construção de Paredes: Execução de alvenaria de vedação ou estrutural (tijolos cerâmicos, blocos de concreto), assentamento, controle de juntas, amarrações de paredes e prumo.
- Vãos e Estruturas Auxiliares: Execução de vergas, contravergas e cintas de amarração para assentamento de portas, janelas e vãos.
- Manutenção em Alvenaria: Diagnóstico e reparo de trincas, fissuras, umidade ascendente, infiltrações e recomposição de trechos danificados de paredes.

4. Pisos, Contrapisos e Revestimentos

- Pisos de Concreto: Execução, nivelamento, lançamento e acabamento de pisos de concreto simples ou armado (calçadas, pisos industriais leves, áreas de circulação).
- Contrapisos e Regularização: Preparo de bases, regularização de pisos e caimentos para escoamento de água.
- Revestimentos de Paredes e Tetos: Aplicação de chapisco, emboço e reboco (argamassas de revestimento), além de pequenos reparos em superfícies descascadas ou danificadas.

5. Prática e Materiais de Construção

- Dosagem e Traços: Preparo manual ou mecânico de argamassas de assentamento, revestimento e concreto para pequenos trechos, respeitando proporções e consistência ideal.
- Ferramental: Uso e conservação de colheres de pedreiro, desempenadeiras, prumos, níveis, esquadros, betoneiras e ferramentas de corte.

PINTOR

1. Segurança, Saúde e Normas no Trabalho

- Normas Regulamentadoras (NRs): Aplicação prática na rotina de manutenção predial, com destaque para a NR-06 (Equipamentos de Proteção Individual - EPI, incluindo respiradores, óculos e cinturões) e NR-35 (Trabalho em Altura — uso seguro de escadas, andaimes e balanços para pintura de fachadas).
- Produtos Químicos e Inflamáveis: Cuidados no manuseio, armazenamento e destinação correta de tintas, solventes, thinner, resinas e estopas; prevenção contra princípios de incêndio.
- Higiene e Organização: Organização do canteiro de serviço, limpeza e conservação do local de trabalho, e descarte adequado de resíduos e embalagens.

2. Materiais, Insumos e Preparação de Superfícies

- Tintas e Acabamentos: Classificação, características e indicações de tintas PVA, acrílicas, esmaltes sintéticos, epóxi, vernizes e impermeabilizantes.
- Insumos de Preparação: Utilização correta de seladores, fundos preparadores de paredes, massas (corrida e acrílica), zarcão e fundos anticorrosivos para metais.
- Preparação de Superfícies: Técnicas de limpeza, lixamento, raspagem, correção de trincas, tratamento de umidade, mofo, eflorescência e imperfeições em reboco, alvenaria, madeira e metal antes da pintura.

3. Técnicas de Execução e Aplicação de Pintura

- Ferramental: Uso adequado e conservação de pincéis, trinchas, rolos (lã, espuma, epóxi), desempenadeiras, espátulas e equipamentos de projeção/pistolas de pintura.
- Pintura de Prédios e Edificações: Aplicação de tintas em fachadas, paredes internas e externas, tetos, rodapés, portas, janelas e grades de prédios e repartições públicas.
- Equipamentos e Mobiliários Públicos: Pintura e proteção de estruturas metálicas, corrimãos, bancos, portões, demarcação de pisos e sinalizações visuais básicas em próprios públicos.

4. Padrão de Qualidade, Rendimento e Otimização de Materiais

- Controle de Qualidade: Técnicas para garantir acabamento uniforme, cobertura adequada, ausência de manchas, escorrimentos ou imperfeições visuais.
- Otimização de Materiais: Cálculo de rendimento de tintas por metro quadrado (m^2), planejamento do consumo de insumos, diluição correta conforme orientações dos fabricantes e redução de desperdícios de materiais.
- Rotina e Zeladoria: Cumprimento de ordens de serviço, zelo pelo patrimônio público e conservação adequada das ferramentas de trabalho.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO 6º AO 9º- HISTÓRIA 12 h/a

- Teoria e Metodologia do Ensino de História: A História como ciência e a produção do conhecimento histórico. Correntes historiográficas. O uso de diferentes fontes e linguagens no ensino de História. A Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para o ensino de História (Ensino Fundamental). Legislação educacional aplicada ao ensino de História: Leis nº 10.639/2003 e 11.645/2008 (História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena). Memória, patrimônio histórico e identidade.
- História do Brasil: Brasil Colônia: sociedades indígenas, a conquista portuguesa, escravidão africana e formas de resistência. Economia colonial (açúcar, mineração, pecuária, drogas do sertão). Organização administrativa, sociedade e movimentos rebeldes/emancipacionistas.
- Brasil Império: o processo de Independência, o Primeiro Reinado, as revoltas do Período Regencial. O Segundo Reinado: economia cafeeira, estrutura fundiária, abolicionismo, Guerra do Paraguai e a crise do Império.
- Brasil República: a Primeira República (coronelismo, movimentos sociais urbanos e rurais). A Era Vargas e o Estado Novo. O período democrático (1946-1964). A Ditadura Civil-Militar (1964-1985): repressão, milagre econômico e resistência. A redemocratização, a Constituição de 1988 e os desafios do Brasil no século XXI (economia, política e sociedade).
- História da América: As sociedades pré-colombianas (Maias, Astecas e Incas). Conquista e colonização espanhola e inglesa na América. O processo de independência das colônias europeias na América e a formação dos Estados Nacionais Liberais. Os Estados Unidos no século XIX: Guerra de Secessão e expansionismo. A América Latina no século XX: caudilhismo, populismo (México, Argentina, etc.), revoluções (Revolução Mexicana e Cubana). As ditaduras militares latino-americanas (Brasil, Argentina, Chile e Uruguai) e os processos de transição democrática. A inserção da América Latina na nova ordem econômica e acordos de integração (Mercosul).
- História Geral: A transição do Feudalismo para o Capitalismo. O Renascimento Comercial e Urbano. Expansão Marítima Europeia e o Mercantilismo. O Iluminismo, a Revolução Francesa e a crise do Antigo Regime. A Revolução Industrial e a consolidação do capitalismo monopolista. O Imperialismo europeu no século XIX e a partilha da África e Ásia. Primeira Guerra Mundial. A Revolução Russa. A Crise de 1929 e a ascensão dos regimes totalitários (Fascismo e Nazismo). Segunda Guerra Mundial. A Guerra Fria e a polarização mundial (EUA x URSS). A descolonização afro-asiática. A queda do Muro de Berlim, o fim da URSS, a Globalização e os conflitos geopolíticos no mundo contemporâneo.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO 6º AO 9º- INGLES 8 h/a

- Teoria e Metodologia do Ensino de Língua Inglesa: A Língua Inglesa como Língua Franca. Diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para o ensino de Língua Inglesa (eixos: oralidade, leitura, escrita, conhecimentos linguísticos e dimensão intercultural). Abordagens e métodos de ensino (Abordagem Comunicativa, Ensino Baseado em Tarefas e Multiletramentos). O uso de tecnologias, mídias e gêneros digitais no ensino de inglês. Avaliação da aprendizagem em língua estrangeira.
- Leitura e Interpretação de Textos: Estratégias de leitura (skimming, scanning, prediction, inferencing). Leitura e compreensão de textos autênticos de diversas esferas sociais e gêneros textuais (notícias, artigos, charges, tirinhas, infográficos, propagandas). Identificação da ideia principal e de informações específicas. Reconhecimento da função comunicativa, propósito do autor e público-alvo. Referenciação pronominal e lexical (coesão e coerência textual).

- Vocabulário e Semântica: Formação de palavras (afixos: prefixos e sufixos). Sinonímia, antonímia e polissemia. Falsos cognatos (false friends). Colocações (collocations), expressões idiomáticas e verbos frasais (phrasal verbs). Inferência do sentido de palavras e expressões a partir do contexto.
- Conhecimentos Gramaticais (Uso e Função na Construção do Sentido): Substantivos (contáveis, incontáveis e plural). Artigos (definidos e indefinidos) e quantificadores. Pronomes (pessoais, possessivos, demonstrativos, reflexivos, relativos e interrogativos). Adjetivos e Advérbios (graus comparativo e superlativo). Preposições (tempo, lugar e movimento). Tempos e aspectos verbais (Present, Past e Future - Simple, Continuous, Perfect e Perfect Continuous). Verbos auxiliares e modais (Modal Verbs). Voz ativa e voz passiva (Active and Passive Voice). Discurso direto e indireto (Reported Speech). Orações condicionais (If clauses). Conectivos/Marcadores discursivos (linking words/conjunctions) e as relações de sentido que estabelecem no texto (adição, contraste, causa, consequência, condição, concessão, tempo, modo e propósito).

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO 6º AO 9º- EDUCAÇÃO FÍSICA 16 h/a

FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR E A BNCC

- A Educação Física na Educação Básica: Histórico, tendências pedagógicas da Educação Física escolar (crítico-superadora, sistêmica, desenvolvimentista, ginástica/saúde) e sua função sociopolítica e formativa.
- A Cultura Corporal de Movimento: Conceito central da Educação Física contemporânea, abrangendo o jogo, o esporte, a ginástica, a dança, as lutas e as práticas corporais de aventura.
- A Base Nacional Comum Curricular (BNCC) no Ensino Fundamental II: Unidades temáticas, objetos de conhecimento e habilidades específicas para o 6º ao 9º ano.
- O Papel Pedagógico do Professor: A mediação pedagógica, a construção da autonomia do aluno e a valorização do repertório motor e cultural dos estudantes da adolescência.

AS UNIDADES TEMÁTICAS DA CULTURA CORPORAL (BNCC)

- Esportes: Classificação dos esportes (invasão, rede/parede, campo e taco, combate, marca, precisão); pedagogia do esporte escolar; lógica interna das modalidades coletivas e individuais; superação da hipercompetitividade e do esporte espetáculo.
- Jogos e Brincadeiras: Jogos cooperativos, tradicionais, populares e eletrônicos; recriação de regras; estruturação tática e inclusão lúdica no Ensino Fundamental II.
- Ginásticas: Ginástica de conscientização corporal (pilates, alongamento), ginástica geral (para todos) e elementos básicos da ginástica artística e rítmica adaptada ao espaço escolar.
- Dança: Danças urbanas, folclóricas, de salão e contemporâneas; expressividade, ritmo, contexto histórico-cultural e criação coreográfica coletiva.
- Lutas: Abordagem pedagógica das lutas na escola (conteúdo, princípios táticos, respeito ao oponente, segurança e desmistificação da violência) sem foco no combate de alto rendimento.
- Práticas Corporais de Adventure: Noções básicas de atividades de aventura na natureza ou urbanas adaptadas à realidade escolar (orientação, slackline, parkour pedagógico, trilhas).

DESENVOLVIMENTO MOTOR E CRESCIMENTO NA ADOLESCÊNCIA

- Crescimento e Maturação Puberal: Transformações biológicas, morfológicas e psicológicas típicas da adolescência (6º ao 9º ano) e seus impactos na coordenação motora e no desempenho físico.
- Desenvolvimento Motor na Puberdade: Estirão de crescimento, "adolescência desajeitada" (desorganização cinemática temporária) e estratégias de intervenção pedagógica.
- Capacidades Físicas: Força, velocidade, flexibilidade, resistência, agilidade e equilíbrio: métodos lúdicos e progressivos de estímulo na faixa etária correspondente.

SAÚDE, QUALIDADE DE VIDA E APTIDÃO FÍSICA

- Atividade Física e Saúde: Relação entre o movimento corporal, prevenção de doenças crônicas na vida adulta, combate ao sedentarismo e saúde mental.
- Aptidão Física Relacionada à Saúde: Conceitos de composição corporal, capacidade aeróbia, força/resistência muscular e flexibilidade.
- Hábitos de Vida Saudáveis: Discussão crítica sobre nutrição, hidratação, uso de substâncias, descanso e postura corporal no cotidiano escolar e juvenil.

PLANEJAMENTO, METODOLOGIA DE ENSINO E AVALIAÇÃO

- Planejamento Curricular: Elaboração de planos de aula, planos de unidade e projetos didáticos bimestrais/anuais para o Ensino Fundamental II.
- Metodologias Ativas na Educação Física: Ensino baseado em resolução de problemas, metodologias participativas, pedagogia da cooperação e autonomia discente.
- Avaliação Formativa e Processual: Critérios e instrumentos de avaliação na Educação Física (observação sistemática, autoavaliação, relatórios, participação, evolução motora e cognitiva), superando a avaliação excludente baseada apenas no desempenho técnico ou biológico.

INCLUSÃO, DIVERSIDADE E CIDADANIA NA ESCOLA

- Educação Física Inclusiva: Adaptações curriculares, metodológicas e materiais para estudantes com deficiência (PCD) ou necessidades educacionais especiais (NEE) nas aulas práticas.
- Gênero e Diversidade: Superação de preconceitos, estereótipos de gênero em esportes e brincadeiras, e combate ao bullying e ao preconceito corporal na escola.
- Gestão Democrática e Coeducação: Participação dos alunos na construção de combinados, regras de convivência e organização de campeonatos internos e festivais esportivos/culturais.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO 6º AO 9º- ENSINO RELIGIOSO 4h/a

FUNDAMENTOS LEGAIS, EPISTEMOLÓGICOS E A LAICIDADE

- O Ensino Religioso no Sistema Educacional Brasileiro: Histórico da disciplina, amparo legal na Constituição Federal (Art. 210, § 1º) e na LDB (Lei nº 9.394/1996, alterada pela Lei nº 9.475/1997).
- O Caráter Laico e Não Confessional: Distinção entre ensino religioso escolar (fenomenológico e cultural) e catequese/confissão religiosa; respeito à liberdade de crença e de consciência.
- A Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para o Ensino Religioso: Eixos estruturantes, competências específicas, objetivos e habilidades para o Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano).
- O Objeto de Estudo: O fenômeno religioso como dimensão inerente à experiência humana e à construção cultural da humanidade.

O FENÔMENO RELIGIOSO, CRENÇAS E COSMOVISÕES

- Dimensões do Sagrado e do Profano: Conceitos fundamentais para a compreensão das manifestações religiosas nas diferentes culturas e épocas.
- Mitos, Ritos, Símbolos e Textos Sagrados: A função estruturante dos mitos fundantes, os ritos de passagem e de celebração, a simbologia sagrada e os livros sagrados como patrimônio cultural e ético.
- Cosmovisões e Filosofias de Vida: Diferentes formas de enxergar a origem, o sentido da vida, o sofrimento, a morte e a transcendência na história humana.
- Pluralidade Religiosa: A coexistência de crenças, a tolerância e o respeito à diversidade de convicções religiosas e seculares.

AS TRADIÇÕES RELIGIOSAS NA BNCC (6º AO 9º ANO)

- Tradições Indígenas: Cosmogonia, relação com a natureza, oralidade, espiritualidade e ritos dos povos originários do Brasil.
- Tradições Afro-Brasileiras: Matrizes africanas, resistência cultural e religiosa, sincretismo, ancestralidade e o combate ao racismo religioso.
- Tradições Religiosas Orientais: Hinduísmo, Budismo, Taoísmo, Confucionismo e Judaísmo (origens, escrituras, princípios éticos fundamentais).
- Tradições Monoteístas Ocidentais (Raízes Abraâmicas): Cristianismo, Islamismo e Judaísmo: conexões históricas, textos sagrados, profetas, preceitos éticos e desdobramentos socioculturais.
- Religiosidades, Secularismo e Ateísmo: Formas contemporâneas de crença, espiritualidades sem religião institucionalizada, agnosticismo e humanismo secular.

ÉTICA, MORAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

- Ética e Religião: Valores universais presentes nas grandes tradições religiosas (solidariedade, justiça, compaixão, amor ao próximo, paz) e sua aplicação na vida em sociedade.
- Direitos Humanos e Cidadania Global: O papel do Ensino Religioso na formação de cidadãos conscientes, críticos e defensores da dignidade humana.
- Diálogo Interreligioso e Cultura de Paz: Estratégias pedagógicas para a resolução pacífica de conflitos, a empatia e a escuta ativa da alteridade (o respeito ao "outro").
- Combate à Intolerância e Preconceitos: Identificação, análise crítica e enfrentamento do preconceito religioso, do bullying identitário e da discriminação de minorias espirituais.

PLANEJAMENTO, METODOLOGIA E AVALIAÇÃO NO ENSINO RELIGIOSO

- Metodologias Ativas e Investigativas: Estudo de casos, pesquisa de campo cultural, análise crítica de textos sagrados e filosóficos, debates mediados e rodas de conversa.
- Transversalidade e Temas Contemporâneos: Articulação do Ensino Religioso com direitos humanos, diversidade cultural, saúde emocional e sustentabilidade.
- Avaliação Formativa e Processual: Critérios de avaliação qualitativa centrados na capacidade argumentativa, na reflexão crítica, na empatia e no respeito à diversidade, evitando avaliações dogmáticas ou memorísticas.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO 6º AO 9º- ARTES 16h/a

- A História da Arte Geral; A história da Arte no Brasil; A Educação Musical na Escola; O Teatro; O Jogo Teatral na Escola; Harmonia das Cores; A Música e Sons; O Ensino da Dança; As Artes Visuais; Elementos Básicos das Composições Artísticas (coreografias, teatrais, musicais, visuais, audiovisuais) e suas gramáticas articuladoras; O Ensino da Arte: a metodologia do ensino da Arte; O Desenvolvimento expressivo nas diferentes áreas artísticas e suas relações com o desenvolvimento biológico, afetivo, cognitivo e sócio cultural do ser humano; As diferentes linguagens artísticas e a educação; Parâmetros Curriculares Nacionais - Vol. Arte.

- BRASIL. Lei Federal nº 9.394/96. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União, Brasília, seção I, 23 dez. 1996.

- Lei Federal nº 8.069/90 (arts 1º ao 140). Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, seção I, 16 jul. 1990.

- Constituição da República Federativa do Brasil (art. 205 a 217). Diário Oficial da União, Brasília, seção I, 05 out. 1988.

- Lei Federal nº 13.005. Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE, e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, 25 jun. 2014.
- Ministério da Educação. O Plano de Desenvolvimento da Educação – razões, princípios e programas. Brasília: Ministério da Educação, 2007.
- DELORS, Jacques et al. Educação: um tesouro a descobrir – relatório para a UNESCO da Comissão Internacional sobre Educação para o século XXI. São Paulo: Cortez, 1998.
- MACEDO, Lino. Ensaios pedagógicos: como construir uma escola para todos? Porto Alegre: Artmed, 2005.
- RAMOS, Marise Nogueira. A pedagogia das competências: autonomia ou adaptação? São Paulo: Cortez, 2001.
- RIOS, Terezinha Azerêdo. Compreender e ensinar por uma docência de melhor qualidade. 5 ed. São Paulo: Cortez Editora, 2001.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA- INFANTIL ATÉ O 5º ANO

- Legislação e Políticas Educacionais: Constituição Federal (Artigos referentes à Educação). Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB - Lei nº 9.394/96 e suas atualizações). Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA - Lei nº 8.069/90). Novo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB - Lei nº 14.113/2020). Plano Nacional de Educação (PNE). Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica, para a Educação Infantil e para o Ensino Fundamental. Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei Brasileira de Inclusão - Lei nº 13.146/2015). Educação das Relações Étnico-Raciais e Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena (Leis nº 10.639/2003 e 11.645/2008).
- Base Nacional Comum Curricular (BNCC): Princípios, fundamentos e competências gerais da Educação Básica. A etapa da Educação Infantil: direitos de aprendizagem e desenvolvimento, campos de experiências. A etapa do Ensino Fundamental (Anos Iniciais): áreas do conhecimento, competências específicas e componentes curriculares. Transição da Educação Infantil para o Ensino Fundamental.
- Fundamentos Político-Pedagógicos e Cotidiano Escolar: Função social e política da escola. Tendências pedagógicas na prática escolar. Gestão democrática e instâncias colegiadas. O Projeto Político-Pedagógico (PPP). Organização dos tempos e espaços na escola. Relações de poder, currículo e cultura. A indisciplina e o bullying no contexto escolar.
- Desenvolvimento, Aprendizagem e Educação Inclusiva: Concepções de desenvolvimento e aprendizagem (as contribuições de Piaget, Vygotsky e Wallon). O brincar, o cuidar e o educar na infância. Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva: adaptações curriculares e o Atendimento Educacional Especializado (AEE).
- Didática, Alfabetização e Letramento: Didática e a organização do trabalho pedagógico. Processos e conteúdos do ensino e da aprendizagem. Interdisciplinaridade, transversalidade e projetos de trabalho. Concepções de alfabetização e letramento. Apropriação do sistema de escrita alfabética. Práticas de leitura, compreensão e produção de textos nos anos iniciais do Ensino Fundamental.
- Avaliação da Aprendizagem: Concepções de avaliação (diagnóstica, formativa e somativa). Avaliação na Educação Infantil (acompanhamento e registro do desenvolvimento) e nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental. O erro como construto de aprendizagem.

PSICÓLOGO

- Fundamentos da Avaliação Psicológica: A Avaliação Psicológica no contexto da ciência psicológica. Psicometria: conceitos básicos de fidedignidade, validade, padronização e normas. O Sistema de Avaliação de Testes Psicológicos (SATEPSI) do Conselho Federal de Psicologia (CFP). Critérios de seleção, aplicação, correção e interpretação de instrumentos psicológicos (testes psicométricos e projetivos). O processo psicodiagnóstico e a elaboração de documentos psicológicos (laudos, relatórios e pareceres) conforme as normas vigentes do CFP (Resolução CFP nº 06/2019 e Resolução CFP nº 31/2022).
- Psicologia do Desenvolvimento e Teorias da Personalidade: Psicologia do ciclo vital: desenvolvimento físico, cognitivo, afetivo e social da criança, do adolescente, do adulto e do idoso (contribuições de Piaget, Vygotsky, Wallon, Erikson e Freud). Principais Teorias da Personalidade: psicanálise, behaviorismo, humanismo e abordagens cognitivo-comportamentais.
- Psicopatologia e Saúde Mental: Psicopatologia geral e fenomenológica: alterações das funções psíquicas (consciência, atenção, memória, pensamento, percepção, afeto e vontade). Sistemas de Classificação de Transtornos Mentais (CID-11 e DSM-5-TR). Psicossomática: a relação entre mente e corpo nas manifestações clínicas. Transtornos psiquiátricos prevalentes na infância, idade adulta e velhice.
- Psicologia Social e Políticas Públicas (SUS e SUAS): O papel do psicólogo nas políticas públicas. O Sistema Único de Saúde (SUS): princípios, diretrizes e a atuação do psicólogo na Atenção Básica e na Rede de Atenção Psicossocial (RAPS / CAPS). O Sistema Único de Assistência Social (SUAS): Proteção Social Básica (CRAS) e Especial (CREAS). A interface da psicologia com a saúde do trabalhador e a educação inclusiva.
- Ética Profissional e Legislação: Código de Ética Profissional do Psicólogo (Resolução CFP nº 010/2005). Deveres, direitos, sigilo profissional e relações com a justiça e com outros profissionais. Principais resoluções normativas atuais do Conselho Federal de Psicologia (CFP).

SOLDADOR

1. Segurança, Saúde e Meio Ambiente no Trabalho

- Normas Regulamentadoras (NRs): Aplicação prática das NRs fundamentais para a função, com destaque para a NR-06 (Equipamentos de Proteção Individual - EPI), NR-11 (Movimentação de Materiais) e NR-12 (Segurança em Máquinas e Equipamentos).
- Trabalhos a Quente (NR-34): Procedimentos de segurança para operações de soldagem, corte, desbaste e aquecimento; prevenção e controle de riscos em espaços confinados e atmosferas explosivas.
- Prevenção e Combate a Incêndios: Classes de incêndio, agentes extintores e manuseio de equipamentos de combate a incêndio em áreas industriais.
- Primeiros Socorros: Atendimento básico de emergência a queimaduras, cortes, intoxicação por gases e choques elétricos no ambiente de trabalho.
- Higiene e Conforto: Condições sanitárias nos locais de trabalho, ergonomia e destinação correta de resíduos industriais e lixo.

2. Metalurgia Básica e Materiais

- Estrutura e Propriedades dos Metais: Conceitos básicos de metalurgia da solda e estrutura cristalina dos metais.
- Classificação dos Aços: Aço carbono, aço-liga, aços especiais, aço manganês e ferros fundidos; características e aplicabilidade de cada um.
- Tratamentos Térmicos: Noções básicas aplicadas à soldagem (alívio de tensões, recozimento e têmpera).
- Termologia e Dilatação Linear: Comportamento térmico dos metais, dilatação e contração térmica, controle de deformações e tensões residuais.

3. Processos de Soldagem e Corte

- Processo SMAW: Soldagem a arco elétrico com eletrodo revestido (parâmetros, tipos de eletrodos, posições de soldagem e defeitos comuns).
- Processos MIG/MAG (GMAW) e TIG (GTAW): Princípios de funcionamento, gases de proteção (ativos e inertes), materiais de adição, regulagem de equipamentos e aplicações industriais.
- Processos Oxi-Combustível: Soldagem e corte a gás (oxiacetileno, oxipropano), regulagem de pressões e segurança com cilindros e maçaricos.
- Outros Processos: Soldagem aluminotérmica, goivagem e corte a plasma.
- Manutenção: Seleção de processos de soldagem adequados para recuperação e manutenção de peças e estruturas.

4. Simbologia, Desenho Técnico e Inspeção

- Símbolos de Soldagem: Leitura e interpretação de simbologia padronizada (normas AWS) em desenhos técnicos e projetos mecânicos.
- Instrumentos de Medição: Uso e manuseio de ferramentas de precisão (paquímetro, trena, esquadros, nível).
- Controle de Qualidade: Noções básicas de Ensaios Não Destrutivos (END) aplicados à soldagem (líquido penetrante e inspeção visual) e identificação de descontinuidades.

TÉCNICO AGRICOLA AGROPECUARIO

1. Extensão Rural e Desenvolvimento Agropecuário

- Políticas públicas de apoio ao setor rural, fomento ao aumento da produtividade e melhoria das condições de vida e trabalho da família rural.
- Execução de convênios, programas de incentivo ao desenvolvimento sustentável e estímulo à permanência do produtor no campo (prevenção do êxodo rural).

2. Solos, Adubação e Conservação

- Amostragem de solo para análise química, interpretação de laudos, correção da acidez (calagem) e fertilidade.
- Técnicas de conservação de solos, controle de erosão e preparo adequado da terra.
- Adubação orgânica e mineral, níveis de fertilidade e relações básicas de nutrientes.

3. Grandes Culturas e Produção Vegetal

- Tecnologia de produção para as principais culturas: algodão, arroz, feijão, milho, soja, café, cana-de-açúcar e mandioca.
- Escolha de cultivares (melhoradas e tradicionais), sementes (tratamento, normas, padrões e procedimentos de produção).
- Práticas de plantio (época, espaçamento, densidade) e tratos culturais manuais e mecânicos.
- Produção de mudas: implantação e localização de viveiros, substratos, desinfecção, semeadura, tratos culturais e aclimatação.
- Práticas específicas para a cultura do café (poda, decote, recepa, esqueletamento, desbrota, arruação e esparramação).

4. Olericultura e Fruticultura

- Olericultura: Escolha do terreno, preparo do solo (aração, gradagem), instalação de sementeiras e canteiros, produção de mudas, plantio, tratos fitossanitários, colheita e beneficiamento.
- Fruticultura (Tropical e Temperada): Implantação de pomares, uso de quebra-ventos, desmatamento, destoca, calagem, adubação, podas, desbaste, enxertia, colheita e embalagem.

5. Defesa Sanitária Vegetal e Manejo Fitossanitário

- Identificação e controle de pragas e doenças de importância econômica nas lavouras.
- Princípios gerais de preservação ecológica, uso racional de defensivos químicos e emprego de defensivos biológicos.

6. Mecanização, Irrigação e Drenagem

- Mecanização Agrícola: Conhecimentos gerais sobre manutenção preventiva, conservação e operação de máquinas, tratores e implementos agrícolas.
- Irrigação e Drenagem: Gestão de águas superficiais e subterrâneas, avaliação da qualidade da água para irrigação, sistemas de irrigação, armazenamento de água, operações de drenagem e noções de legislação de águas.

TÉCNICO EM ACUPULTURA

1. Fundamentos, Filosofia e Teoria da Medicina Tradicional Chinesa (MTC)

- Filosofia e História: Origem, evolução histórica e princípios filosóficos das Terapias Orientais e da Medicina Tradicional Chinesa (Teoria do Yin-Yang, Teoria dos Cinco Movimentos/Elementos e Substâncias Vitais).
- Fisiologia Energética Humana: Estudo dos órgãos e vísceras (*Zang-Fu*), etiopathogenia e mecanismos fisiopatológicos energéticos.
- Anatomia dos Canais e Colaterais: Mapeamento, localização, percursos e funções dos meridianos principais e pontos de acupuntura.

2. Bases Biomédicas, Semiologia e Biossegurança

- Anatomia, Fisiologia e Patologia: Noções de anatomia humana, neurofisiologia, patologia geral e de órgãos e sistemas aplicadas à prática clínica.
- Semiologia e Propedêutica Energética: Métodos de avaliação e exame do paciente (anamnese oriental, palpação de áreas específicas, verificação de sintomas e correlação com as características individuais do cliente).
- Biossegurança e Primeiros Socorros: Normas rigorosas de esterilização de materiais, prevenção de riscos de contaminação (para o profissional, cliente e ambiente), e protocolos de primeiros socorros para atendimento rápido e eficiente em ambiente clínico.

3. Técnicas Terapêuticas, Acupuntura e Terapias Correlatas

- Técnicas de Acupuntura: Métodos e manuseio para introdução de agulhas em pontos acupunturais com segurança, precisão e eficiência; uso de estímulos sedativos ou tonificantes.
- Recursos Complementares: Aplicação de aparelhos elétricos geradores de estímulo, eletroacupuntura, moxibustão (aplicação de calor/moxa) e técnicas de massagem terapêutica (Shiatsu aplicado a enfermidades).
- Abordagem Clínica Aplicada: Tratamento de distúrbios orgânicos, funcionais, psíquicos e nervosos, visando a recuperação funcional dos sistemas afetados e a visão integral do paciente (físico, mental, emocional e energético).

4. Noções de Fitoterapia Oriental e Recursos Naturais

- Plantas Medicinais e Fitoterapia: Conceitos fundamentais de droga vegetal, fitoterápicos, formulações básicas, formas de utilização (infusão, decocção, tinturas, cataplasmas, compressas e extratos) e princípios ativos vegetais.
- Uso Prático na Saúde: Orientação e ensino do uso de recursos naturais voltados à prevenção, tratamento integrado e manutenção da saúde.

5. Ética Profissional e Atuação Multidisciplinar

- Deontologia e Ética: Código de ética profissional do terapeuta, responsabilidade civil e legal, e gerenciamento da prática profissional.
- Trabalho em Equipe: Atuação em equipes multiprofissionais de saúde, capacidade de troca de experiências, comunicação com outros profissionais e acompanhamento contínuo da evolução dos pacientes.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

- Ética, Legislação e Exercício Profissional: Lei do Exercício Profissional de Enfermagem (Lei nº 7.498/1986 e Decreto nº 94.406/1987). Novo Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem (Resolução COFEN nº 564/2017). Órgãos de classe (COFEN/COREN).
- Biossegurança e Segurança do Paciente: Precauções padrão e específicas. Isolamento. Higienização das mãos. Limpeza, desinfecção e esterilização de materiais (CME). Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS). Norma Regulamentadora nº 32 (NR-32). Programa Nacional de Segurança do Paciente (PNSP) e Metas Internacionais de Segurança do Paciente.
- Fundamentos e Procedimentos Básicos de Enfermagem: Sinais Vitais (pressão arterial, pulso, temperatura, respiração, saturação de oxigênio e dor). Higiene, conforto e mobilização do paciente. Prevenção e tratamento de Lesões por Pressão (LPP). Tipos de curativos e cuidados com feridas. Administração de medicamentos: vias, diluição, dosagem, efeitos colaterais e cuidados de enfermagem. Cálculos matemáticos aplicados à administração de medicamentos e gotejamento de soro. Oxigenoterapia e fluidoterapia. Coleta de material para exames laboratoriais.
- Imunização e Vigilância Epidemiológica: Programa Nacional de Imunizações (PNI) e Calendário Vacinal atualizado. Conservação, armazenamento e manuseio de vacinas e soros (Rede de Frio/Cadeia de Frio). Vias de administração e eventos adversos pós-vacinação. Doenças de Notificação Compulsória.
- Atenção Integral à Saúde (Criança, Mulher, Adulto e Idoso): Saúde da Mulher: prevenção do câncer de colo uterino (exame citopatológico) e de mama, pré-natal, puerpério e planejamento reprodutivo.
- Saúde da Criança e do Adolescente: controle do crescimento e desenvolvimento, aleitamento materno, agravos mais comuns (infecções respiratórias, doenças diarreicas, desidratação, desnutrição, verminoses).
- Saúde do Adulto e do Idoso: processo de envelhecimento. Assistência de enfermagem nas Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT) - Hipertensão Arterial Sistêmica (HAS) e Diabetes Mellitus (DM). Assistência às alterações dos sistemas cardiovascular, respiratório, digestivo, endócrino e neurológico (ex: IAM, insuficiência cardíaca, asma, pneumonia, AVC).
- Doenças Transmissíveis: Agente, formas de transmissão, prevenção, sinais/sintomas e assistência de enfermagem em: Arboviroses (Dengue, Zika, Chikungunya), Tuberculose, Hanseníase, Hepatites Virais, HIV/AIDS e Infecções Sexualmente Transmissíveis (ISTs).
- Urgência e Emergência: Assistência de enfermagem em situações de emergência: Parada Cardiorrespiratória (PCR) e Reanimação Cardiopulmonar (RCP) baseada nos protocolos atuais da AHA. Choque, hemorragias, queimaduras, convulsões, desmaios, intoxicações e traumatismos (fraturas, entorses).

TÉCNICO EM ENFERMAGEM TFD, SAD E CENTRO DE SAÚDE

FUNDAMENTOS DO SUS E A REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE (RAS)

- O Sistema Único de Saúde (SUS): Princípios, diretrizes, financiamento e organização (Leis Federais nº 8.080/1990 e nº 8.142/1990).
- Redes de Atenção à Saúde (RAS): A articulação e o fluxo assistencial entre a Atenção Primária (Centro de Saúde), Atenção Domiciliar (SAD) e os serviços de média e alta complexidade (incluindo o TFD).
- Trabalho em Equipe Multiprofissional: A integração do técnico de enfermagem com enfermeiros, médicos, assistentes sociais e demais profissionais de saúde.

ATUAÇÃO NO TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO (TFD) E TRANSPORTE SANITÁRIO

- Fundamentos do TFD: Conceito legal, objetivos, critérios de concessão e fluxos administrativos para o encaminhamento de usuários a outros municípios.
- Gestão Documental e Preparo: Organização e conferência de laudos, exames, encaminhamentos médicos, autorizações e documentação necessária para o deslocamento.
- Assistência de Enfermagem no Transporte Sanitário: Avaliação e monitoramento clínico (aferição de sinais vitais, nível de consciência e estabilidade) antes, durante e após o transporte de pacientes.
- Orientação ao Paciente e Acompanhante: Esclarecimentos sobre horários, locais de atendimento de destino, rotinas de recepção e cuidados pré e pós-consulta ou procedimento.
- Comunicação e Registros: Protocolos de comunicação rápida de intercorrências à equipe de referência e preenchimento de registros em prontuários e sistemas oficiais.
- Zeladoria e Biossegurança no Transporte: Manutenção, limpeza, organização e desinfecção de materiais, equipamentos e veículos utilizados no transporte de pacientes.

SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR (SAD) E CUIDADO DOMICILIAR

- Diretrizes do SAD no SUS: Concepção, objetivos, critérios de elegibilidade (pacientes clínicos, cirúrgicos ou paliativos) e organização da assistência domiciliar.
- O Plano Terapêutico Singular (PTS): Atuação do técnico de enfermagem sob a supervisão do enfermeiro, executando o plano de cuidados individualizado no domicílio.
- Segurança do Paciente no Domicílio: Adaptação do ambiente residencial, prevenção de quedas, controle de riscos ambientais e orientação ativa aos cuidadores e familiares.
- Reuniões de Equipe e Comunicação: Participação em discussões de casos, repasse de plantão e comunicação imediata de intercorrências clínicas à equipe responsável.

ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (CENTRO DE SAÚDE E ESF)

- Estratégia Saúde da Família (ESF): Princípios da atenção básica, territorialização, cadastramento e o papel do técnico de enfermagem na equipe de saúde da família.
- Programas de Saúde Pública:
 1. Imunização: Rede de cadeia de frio, conservação, manuseio, preparo e administração de vacinas e imunobiológicos do Calendário Nacional de Vacinação.
 2. Saúde da Mulher, da Criança e do Adolescente: Apoio em consultas, puericultura, testes de rastreio e acompanhamento do crescimento e desenvolvimento.
 3. Doenças Crônicas (Hiperdia): Acompanhamento de hipertensos e diabéticos, aferição de glicemia capilar e verificação de parâmetros vitais.
- Ações Educativas e Visitas Domiciliares: Participação em grupos de educação em saúde na comunidade e execução de visitas domiciliares programadas.
- Organização da Unidade Básica: Preparo e zeladoria da sala de procedimentos, esterilização de materiais e controle de estoque de insumos da unidade.

PROCEDIMENTOS TÉCNICOS DE ENFERMAGEM AVANÇADOS E BÁSICOS

- Administração de Medicamentos: Vias de administração (oral, intramuscular, subcutânea, endovenosa), cálculos de gotejamento, diluição de medicamentos, prevenção de erros e notificação de eventos adversos.
- Curativos e Tratamento de Feridas: Avaliação de leito de feridas, técnicas de limpeza, desbridamento, realização de curativos simples e complexos, e prevenção/tratamento de Lesões por Pressão (LPP) com o uso de escalas de avaliação.
- Cuidados com Dispositivos Invasivos: Manejo, manutenção e cuidados de enfermagem com sondas enterais/gástricas, sondas vesicais de demora e alívio, ostomias (colostomias, ileostomias) e acessos venosos periféricos.

- Procedimentos Ambulatoriais: Auxílio em consultas médicas e de enfermagem, retirada de pontos, realização de eletrocardiograma (quando aplicável) e triagem clínica.

BIOSSEGURANÇA E CONTROLE DE INFECÇÕES

- Precauções Padrão e Específicas: Higienização correta das mãos, uso obrigatório e racional de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) em todas as esferas de atuação (TFD, SAD e Centro de Saúde).
- Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (RSS): Acondicionamento, segregação e descarte correto de resíduos infectantes, perfurocortantes, químicos e comuns.
- Processamento de Artigos: Limpeza, desinfecção de alto, médio e baixo nível, e preparo de materiais para esterilização.

ÉTICA, LEGISLAÇÃO E REGISTROS DE ENFERMAGEM

- Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem (Resolução COFEN): Direitos, deveres, proibições, responsabilidades e penalidades no exercício profissional.
- Anotação de Enfermagem: Importância legal, clareza e fidedignidade nos registros de procedimentos e intempéries em prontuários físicos e eletrônicos (e-SUS).
- Sigilo Profissional: Resguardo de dados sensíveis, intimidade e privacidade dos pacientes atendidos na rede pública.

TÉCNICO EM FARMACIA

1. Farmácia Hospitalar, Dispensação e Técnicas Farmacêuticas

- Farmácia Hospitalar e Dispensação: Sistemas de distribuição de medicamentos em ambiente hospitalar e ambulatorial; rotinas de dispensação e orientação ao paciente.
- Formas Farmacêuticas e Vias de Administração: Conhecimento das principais formas farmacêuticas (sólidas, líquidas, semissólidas e estéreis) e vias de administração de medicamentos.
- Cálculos Farmacêuticos: Cálculo de doses, diluição de medicamentos e volume a ser fornecido conforme o tempo de infusão.
- Armazenamento e Fracionamento: Normas de armazenamento de medicamentos e correlatos (cadeia de frio, controle de temperatura e validade); processos e normas de fracionamento de medicamentos.

2. Legislação Farmacêutica e Medicamentos Especiais

- Controle de Substâncias: Medicamentos pertencentes à Portaria MS nº 344/1998 e suas atualizações (substâncias sujeitas a controle especial); normas, retenção de receitas e dispensação de controlados.

3. Sistema Único de Saúde (SUS) e Gestão em Saúde

- Legislação Básica do SUS: Constituição Federal (Diretrizes da Saúde) e Leis Orgânicas da Saúde (Leis Federais nº 8.080/1990 e nº 8.142/1990).
- Diretrizes Operacionais: Noções da Norma Operacional de Assistência à Saúde (NOAS).
- Indicadores e Demografia: Indicadores de saúde, transição demográfica e epidemiológica.

4. Vigilância Epidemiológica, Saúde Pública e Campanhas

- Fundamentos da Vigilância: Conceitos de vigilância epidemiológica, investigação epidemiológica de casos e surtos/epidemias, e sistemas de informação em saúde.
- Notificação Compulsória: A obrigatoriedade de notificação pelos profissionais de saúde; relação de doenças transmissíveis de notificação compulsória para o Brasil.

- Doenças de Interesse em Saúde Pública: Aspectos gerais das principais endemias e agravos (AIDS, Cólera, Dengue, Esquistossomose Mansônica, Febre Tifoide, Hanseníase, Hantaviroses, Hepatites Virais, Leptospirose, Meningite, Raiva, Tuberculose, Tétano) e doenças emergentes/reemergentes.
- Imunização e Campanhas Públicas: Esquema básico de vacinação (calendário nacional), vacinação de adultos e idosos, e participação técnica em campanhas públicas de saúde.

EPIDEMIOLOGIA E INVESTIGAÇÕES SANITÁRIAS

- Fundamentos de Epidemiologia: Conceitos de saúde e doença, história natural das doenças, indicadores de saúde (morbidade, mortalidade, incidência e prevalência) e transição epidemiológica.
- Vigilância Epidemiológica e Sanitária: Intersecção entre as vigilâncias; monitoramento de agravos, surtos e epidemias na comunidade.
- Investigações e Inquéritos Epidemiológicos: Metodologia de investigação de surtos (especialmente de doenças veiculadas por alimentos - DTA), busca ativa de casos, coleta de amostras e rastreamento de fontes de contaminação.
- Desenvolvimento de Estudos e Pesquisas: Noções de elaboração de estudos médico-sanitários, análise estatística básica de dados de saúde e avaliação do impacto de intervenções sanitárias.

CONTROLE SANITÁRIO DE ALIMENTOS E BROMATOLOGIA

- Segurança Alimentar e Nutricional: Princípios do controle sanitário de alimentos do campo à mesa.
- Boas Práticas de Fabricação e Manipulação (BPF): Regulamentos Técnicos de Boas Práticas para serviços de alimentação e indústrias alimentícias (RDC ANVISA nº 216/2004 e legislações correlatas).
- Análise Bromatológica e Qualidade dos Alimentos: Critérios de avaliação de carnes, laticínios, hortifrúti, águas minerais e alimentos industrializados; fraudes, adulterações, deterioração e contaminação (física, química e biológica).
- Rotulagem de Alimentos: Normas de rotulagem nutricional, prazos de validade, alegações de propriedades funcionais e rastreabilidade de produtos alimentícios.

FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA E INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTOS

- Processo Administrativo Sanitário: Rito da fiscalização, roteiros de inspeção, competências do agente fiscalizador, lavratura de termos (início, apreensão, interdição, intimação) e autos de infração.
- Fiscalização de Estabelecimentos de Interesse à Saúde: Inspeção em restaurantes, supermercados, açougues, indústrias de alimentos, farmácias, clínicas, consultórios médicos/odontológicos, salões de beleza e instituições de longa permanência.
- Controle de Zoonoses e Vetores: Medidas sanitárias de controle de vetores (insetos e roedores) e prevenção de zoonoses em estabelecimentos comerciais e áreas urbanas.
- Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (RSS) e Comerciais: Normas para o acondicionamento, coleta e descarte seguro de resíduos gerados em serviços de saúde e estabelecimentos de interesse público.

AVALIAÇÃO DE RECURSOS E TECNOLOGIAS EM SAÚDE

- Avaliação Tecnológica em Saúde (ATS): Análise de equipamentos médico-hospitalares, insumos, medicamentos e novas tecnologias disponíveis para o diagnóstico e tratamento na rede pública e privada.

- Segurança do Paciente e dos Usuários: Normas de controle de infecção hospitalar, esterilização de materiais e boas práticas em serviços que envolvem procedimentos invasivos.

ÉTICA, BIOSEGURANÇA E CONDUTA PROFISSIONAL

- Ética no Serviço Público: Princípios da Administração Pública (Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência), probidade e urbanidade no ato fiscalizatório.

- Poder de Polícia da Administração: Limites, prerrogativas e deveres do Agente Sanitário no exercício da fiscalização.
- Biossegurança na Fiscalização: Uso obrigatório de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), prevenção de acidentes biológicos e químicos durante inspeções e coletas de amostras.

TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE

ECOLOGIA, MEIO AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA

- Ecologia e Ecossistemas: Conceitos fundamentais, fluxos de energia, ciclos biogeoquímicos, biodiversidade e relações entre os seres vivos e o meio.
- Áreas Protegidas e Unidades de Conservação (UCs): Lei do SNUC (Lei Federal nº 9.985/2000), categorias de UCs (proteção integral e uso sustentável), Áreas de Preservação Permanente (APPs) e Reserva Legal.
- Meio Ambiente e Qualidade de Vida: Indicadores de qualidade ambiental urbana e rural, saneamento básico, habitação, saúde ambiental e o impacto da degradação na qualidade de vida das comunidades.
- Recursos Hídricos e Solo: Gestão de bacias hidrográficas, outorga de uso da água, controle da erosão e conservação dos solos.

LEGISLAÇÃO E DIREITO AMBIENTAL

- Constituição Federal de 1988: Capítulo do Meio Ambiente (Art. 225), competências da União, Estados e Municípios em matéria ambiental.
- Política Nacional do Meio Ambiente (Lei Federal nº 6.938/1981): Objetivos, instrumentos, Sisnama (Sistema Nacional do Meio Ambiente) e o Conselho Nacional do Meio Ambiente (Conama).
- Crimes e Infrações Administrativas (Lei Federal nº 9.605/1998): Sanções penais e administrativas decorrentes de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente.
- Legislação Municipal de Meio Ambiente: Códigos de meio ambiente, posturas municipais e zoneamento ecológico-econômico local.

AVALIAÇÃO DE IMPACTO AMBIENTAL E LICENCIAMENTO

- Licenciamento Ambiental: Etapas do processo de licenciamento (LP, LI, LO), tipologias de empreendimentos sujeitos ao licenciamento e competências (municipal, estadual e federal).
- Estudos de Impacto Ambiental (EIA/RIMA): Estrutura, objetivos, análise de impactos diretos e indiretos, positivos e negativos de empreendimentos públicos e privados.
- Relatórios e Planos de Controle Ambiental (RCA / PCA): Metodologias para elaboração de relatórios técnicos sobre a evolução de empreendimentos e medidas mitigadoras.
- Monitoramento Ambiental: Técnicas de acompanhamento de campo, coleta de dados ambientais e verificação de condicionantes de licenças.

EDUCAÇÃO AMBIENTAL E MOBILIZAÇÃO SOCIAL

- Fundamentos da Educação Ambiental: Política Nacional de Educação Ambiental (Lei Federal nº 9.795/1999), princípios, objetivos e vertentes da educação ambiental (formal e não formal).
- Planejamento de Campanhas de Conscientização: Estratégias de comunicação social, elaboração de materiais educativos, divulgação em mídias e engajamento da população.
- Técnicas de Palestras e Treinamentos: Oratória básica, facilitação de grupos, metodologias participativas para capacitação de comunidades, servidores e fornecedores em práticas sustentáveis.
- Diagnóstico Participativo: Métodos de escuta comunitária, mapeamento de conflitos socioambientais e avaliação de comunidades em áreas de preservação.

GESTÃO, CONTROLE E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

- Gestão de Resíduos Sólidos: Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei Federal nº 12.305/2010), coleta seletiva, logística reversa, destinação final e gerenciamento de resíduos industriais e urbanos.
- Controle da Poluição: Noções de controle da poluição atmosférica, hídrica e do solo; ruído ambiental e gestão de emissões.
- Auditoria e Fiscalização Ambiental: Roteiros de inspeção, verificação de conformidade legal, elaboração de laudos de vistoria e relatórios técnicos.
- Relações Institucionais e Suporte Técnico: Atuação em reuniões com órgãos fiscalizadores, licenciadores e fornecedores; postura profissional, ética e comunicação técnica adequada.

TÉCNICO EM RADIOLOGIA

FÍSICA DAS RADIAÇÕES E EQUIPAMENTOS RADIOLÓGICOS

- Fundamentos de Física Radiológica: Natureza e propriedades dos raios-X, espectro eletromagnético, interação da radiação com a matéria (efeito fotoelétrico, espalhamento Compton e produção de pares).
- Tubos de Raios-X e Geradores: Constituição do tubo de raios-X (cátodo, ânodo, filamento, redutores de foco), blindagem, cabeçote, painel de controle e geradores de alta tensão.
- Formação da Imagem Radiológica: Fatores radiográficos (kVp, mAs, distância foco-filme/receptor, tempo de exposição) e sua influência na densidade, contraste e nitidez da imagem.
- Acessórios e Equipamentos Auxiliares: Grades antidifusoras, cones, diafragmas, chassis, ecrãs intensificadores e suportes de posicionamento.

ANATOMIA HUMANA E POSICIONAMENTO RADIOLÓGICO

- Anatomia Topográfica e Radiográfica: Estudo osteológico, miológico e esplancnológico aplicado aos exames de imagem do esqueleto axial e apendicular, tórax, abdome e crânio.
- Técnicas de Posicionamento: Incidências radiográficas fundamentais e complementares para crânio, coluna vertebral, membros superiores e inferiores, tórax, bacia e abdome.
- Critérios de Qualidade Posicional: Identificação de estruturas anatômicas de referência, critérios de aceitação ou repetição de exames baseados no posicionamento correto.

TÉCNICAS RADIOGRÁFICAS E PROCESSAMENTO DE IMAGEM

- Processamento Analógico (Câmara Escura): Revelação manual e automática, manuseio de filmes radiográficos, químicos de revelação e fixação, e controle de qualidade de chapas/filmes.
- Processamento Digital (CR e DR): Sistemas de radiologia computadorizada (CR) com placas de fósforo e radiologia digital direta (DR); operação de softwares de visualização e manipulação de imagem.
- Controle e Registro de Exames: Rotinas de marcação, identificação correta de exames, preenchimento de livros de controle, relatórios e sistemas informatizados de gestão em saúde (RIS/PACS).

NOÇÕES DE RADIOTERAPIA E EQUIPAMENTOS ESPECIAIS

- Introdução à Radioterapia: Princípios básicos do tratamento oncológico por radiação ionizante, objetivos terapêuticos e o papel do técnico de radiologia na equipe de radioterapia.
- Equipamentos de Radioterapia: Noções sobre aceleradores lineares, fontes radioativas, simuladores e sistemas de imobilização de pacientes.
- Preparação para Procedimentos Radioterápicos: Organização do ambiente de tratamento, posicionamento rigoroso do paciente conforme o planejamento e normas de segurança específicas do setor.

PROTEÇÃO RADIOLÓGICA, DOSIMETRIA E BIOSSEGURANÇA

- Proteção Radiológica (Normas da CNEN e ANVISA): Princípios básicos de radioproteção (justificação, otimização e limitação de dose); princípio ALARA (*As Low As Reasonably Achievable*).
- Efeitos Biológicos das Radiações: Efeitos determinísticos e estocásticos, agudos e tardios das radiações ionizantes no organismo humano.
- Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e Coletiva (EPC): Uso obrigatório de aventais plumbados, protetores de tireoide, óculos plumbados, biombos, visores e barreiras estruturais.
- Dosimetria Pessoal: Utilização correta, guarda e periodicidade de troca dos dosímetros individuais (termoluminescentes ou de leitura ótica).
- Biossegurança e Controle de Infecção: Higienização de mãos, limpeza e desinfecção de superfícies, macas, chassis e equipamentos entre um paciente e outro.

ATENDIMENTO AO PACIENTE, ROTINAS DE SALA E MANUTENÇÃO

- Atendimento Humanizado e Ético: Acolhimento do paciente, esclarecimento de dúvidas sobre o procedimento, respeito à privacidade, manejo de pacientes debilitados ou com mobilidade reduzida.
- Preparação do Paciente: Instruções pré-exame (jejum, uso de contrastes, remoção de artefatos metálicos e vestimentas adequadas).
- Conservação e Manutenção Preventiva: Cuidados diários com o aparelho de raios-X, conservação de tubos, cabos, mesas e acessórios; identificação precoce de falhas técnicas e comunicação à engenharia clínica.
- Informática Aplicada: Utilização de programas de computador, terminais de atendimento, sistemas de agendamento e armazenamento digital de laudos e imagens.

TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL

- Legislação e Exercício Profissional: Regulamentação das profissões de ASB e TSB (Lei Federal nº 11.889/2008). Limites de atuação e competências do TSB. Código de Ética Odontológica.
- Saúde Pública e Odontologia Social: Princípios e diretrizes do SUS. Política Nacional de Saúde Bucal (Brasil Sorridente). A inserção do TSB na Estratégia Saúde da Família (ESF). Índices epidemiológicos em saúde bucal (CPO-D, ceo-d, IPC). Elaboração e aplicação de programas educativos e preventivos em saúde bucal coletiva.
- Anatomia, Fisiologia e Patologia Bucal: Noções de anatomia da cabeça e pescoço. Tecidos moles e duros da cavidade bucal. Odontogênese e cronologia de erupção. Dentição decídua e permanente: morfologia, notação gráfica e numérica (odontograma). Fisiologia da mastigação e deglutição. Noções de microbiologia oral. Formação e colonização do biofilme dental.
- Cariologia e Periodontia: Cárie dentária: etiologia, classificação, características clínicas, progressão e métodos de prevenção. Identificação de grupos de risco. Doença periodontal: etiologia, características clínicas (gengivite e periodontite), terapêutica básica. Técnicas de evidenciação de biofilme, profilaxia e remoção de indutos, placas e cálculos supragengivais. Afiação de instrumental periodontal.
- Prevenção e Materiais Odontológicos: Uso de fluoretos: vias de administração, indicações, mecanismos de ação e toxicologia. Aplicação de selantes de fóssulas e fissuras. Nomenclatura, preparo e manipulação de materiais odontológicos (cimentos, bases protetoras, resinas compostas, amálgama, materiais de moldagem). Técnicas de isolamento do campo operatório (relativo e absoluto). Proteção do complexo dentina-polpa. Inserção, condensação e escultura de materiais restauradores.
- Radiologia Odontológica: Técnicas radiográficas intrabucais clássicas (periapical, interproximal/bite-wing e oclusal). Anatomia radiográfica. Processamento químico (revelação, fixação, lavagem e secagem). Montagem de cartelas radiográficas. Noções de radiologia digital e bioproteção (EPIs radiológicos).
- Biossegurança, Ergonomia e Equipamentos: Conhecimento, funcionamento e manutenção do equipamento odontológico. Nomenclatura e aplicação de instrumentais. Norma Regulamentadora nº 32 (NR-32). Equipamentos de Proteção Individual (EPI). Processamento de artigos: limpeza, desinfecção e esterilização (autoclave). Prevenção de

infecções cruzadas e doenças transmissíveis (Hepatites, HIV, Tuberculose, Sífilis). Gerenciamento de Resíduos (PGRSS).

TERAPEUTA OCUPACIONAL

- Fundamentos Históricos e Teóricos da Terapia Ocupacional: Evolução histórica da Terapia Ocupacional e da ocupação como eixo central do tratamento. Fundamentos, princípios e conceitos da atividade humana e do desempenho ocupacional. Modelos de Ocupação Humana e quadros de referência teóricos na prática da Terapia Ocupacional. A Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde (CIF).
- Ética, Legislação e Saúde Pública: Regulamentação da profissão (Decreto-Lei nº 938/1969). Código de Ética e Deontologia da Terapia Ocupacional (Resolução COFFITO nº 425/2013). O Terapeuta Ocupacional no Sistema Único de Saúde (SUS): Atenção Básica, Apoio Matricial (eMulti/NASF) e Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência. Abordagens comunitárias, territoriais e de reabilitação baseada na comunidade (RBC).
- Terapia Ocupacional na Infância e Neuropediatria: Desenvolvimento motor, perceptivo e cognitivo típico e atípico. Avaliação e intervenção terapêutico-ocupacional na Paralisia Cerebral e outras encefalopatias infantis. Atrasos no neurodesenvolvimento e Transtornos do Neurodesenvolvimento (como o Transtorno do Espectro Autista - TEA). Atuação nos processos socioeducacionais, acessibilidade e inclusão escolar.
- Terapia Ocupacional em Saúde Mental: Perspectiva histórica da assistência psiquiátrica e a Reforma Psiquiátrica brasileira. O Terapeuta Ocupacional na Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), com ênfase nos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS). Fundamentos teóricos e práticos do uso do cotidiano, das oficinas terapêuticas e da geração de renda como instrumentos de inclusão social e reabilitação psicossocial.
- Terapia Ocupacional em Traumato-Ortopedia, Reumatologia e Neurologia: Avaliação e conduta terapêutica nas afecções traumato-ortopédicas, reumatológicas e neurológicas no adulto e idoso (Acidente Vascular Encefálico - AVE, lesões medulares, doenças neurodegenerativas). Recursos terapêuticos manuais. Tecnologias Assistivas: indicação, confecção e adaptação de órteses, próteses e adaptações para o ambiente e AVDs (Atividades da Vida Diária).
- Terapia Ocupacional em Contextos Hospitalares e Gerontologia: Atuação da Terapia Ocupacional no contexto hospitalar (enfermarias e unidades de internação). Envelhecimento populacional e Gerontologia: alterações funcionais do envelhecimento, prevenção de quedas, manutenção da autonomia e independência nas AVDs e instrumentais (AIVDs) de idosos. Saúde do Trabalhador: ergonomia, prevenção e reabilitação de LER/DORT e reinserção laboral.

VIGIA

- Atribuições e Rotinas da Função de Vigia: O papel do vigia na preservação do patrimônio público e na segurança das instalações prediais. Técnicas de observação, rondas periódicas preventivas e inspeção sistemática de dependências (áreas internas e externas, portas, janelas, portões, perímetros e instalações). Postura profissional, ética, discrição e urbanidade no atendimento ao público e aos servidores.
- Controle de Acesso e Circulação: Procedimentos de identificação, cadastramento e controle rigoroso de entrada e saída de pessoas, visitantes, prestadores de serviço e veículos nas dependências do órgão. Regras para o recebimento, registro e conferência de correspondências, volumes e chaves do patrimônio.
- Prevenção de Sinistros e Situações de Emergência: Prevenção, monitoramento e detecção precoce de princípios de incêndio, vazamentos de água ou gás, danos estruturais ou sinais de arrombamento. Noções básicas de operação de equipamentos de combate a incêndio (extintores) e acionamento célere de redes de apoio e órgãos competentes (Corpo de Bombeiros, Polícia Militar, Defesa Civil). Procedimentos em caso de furto, roubo, invasão ou distúrbios no local de trabalho.
- Noções Básicas de Segurança do Trabalho e Legislação: Uso correto, guarda e conservação de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e acessórios aplicáveis à função (lanternas, capas de chuva, coletes, etc.). Cuidados com a saúde e segurança do trabalhador em regime de plantão ou escala noturna (prevenção do sono, fadiga e riscos

inerentes à vigilância patrimonial). Noções básicas de primeiros socorros em caso de acidentes ou mal súbito no ambiente profissional.

VISITADOR

FUNDAMENTOS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PRIMEIRA INFÂNCIA

- O Sistema Único de Assistência Social (SUAS): Princípios, diretrizes, objetivos e a organização da Proteção Social Básica.
- Marco Legal da Primeira Infância (Lei Federal nº 13.257/2016): Princípios e diretrizes para a formulação e a implementação de políticas públicas voltadas à atenção integral à primeira infância.
- Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA - Lei Federal nº 8.069/1990): Direitos fundamentais da criança, o princípio da proteção integral e os deveres da família, da sociedade e do Estado.
- O Programa Criança Feliz (PCF): Histórico, objetivos, público-alvo prioritário (gestantes, crianças de 0 a 6 anos beneficiárias do BPC e do Bolsa Família) e diretrizes metodológicas nacionais.

DESENVOLVIMENTO INFANTIL E PARENTALIDADE

- Marcos do Desenvolvimento Infantil (0 a 6 anos): Aspectos do desenvolvimento motor, cognitivo, socioemocional e de linguagem na primeira infância.
- Vínculo Afetivo e Apego Seguro: A importância das interações iniciais entre cuidadores e crianças para o desenvolvimento cerebral, emocional e social saudável.
- Parentalidade Positiva: Orientações e estratégias de apoio às famílias sobre práticas parentais afetuosas, escuta ativa, comunicação não violenta e estabelecimento de limites com afeto.
- O Brincar e o Lúdico no Desenvolvimento: A relevância do brincar como eixo central da infância e o uso de recursos simples, criativos e cotidianos para a estimulação infantil durante as visitas.

METODOLOGIA E PRÁTICA DA VISITA DOMICILIAR

- Diagnóstico Situacional das Famílias: Técnicas para mapeamento de vulnerabilidades, potencialidades, dinâmicas familiares, condições habitacionais e contextos socioeconômicos.
- Planejamento da Visita Domiciliar: A parceria com o Supervisor, a definição de objetivos específicos para cada encontro, a seleção de atividades lúdicas e o uso de instrumentais de planejamento.
- Etapas e Execução da Visita: Acolhimento, momento da atividade/orientação, avaliação conjunta com a família e fechamento da visita domiciliar.
- Comunicação, Empatia e Postura Ética: Técnicas de escuta sensível, respeito à diversidade cultural das famílias, sigilo profissional e construção de uma relação de confiança com os cuidadores.

INTERSETORIALIDADE E A REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL

- A Articulação com o CRAS e o CREAS: O papel do Visitador como elo entre as famílias atendidas e os serviços da Proteção Social Básica e Especial.
- Integração com as Redes de Saúde e Educação: Conexão com as Unidades Básicas de Saúde (UBS), Estratégia Saúde da Família (ESF) e instituições de educação infantil (creches e pré-escolas).
- Identificação e Encaminhamento de Demandas: Reconhecimento de necessidades para além do desenvolvimento infantil (insegurança alimentar, habitação, violência intrafamiliar, saúde da gestante) e fluxos de encaminhamento para a rede.
- Acompanhamento de Demandas: Monitoramento contínuo da resolução dos encaminhamentos realizados e retorno às famílias sobre o andamento dos atendimentos.

GESTÃO DE DADOS, REGISTROS E EDUCAÇÃO PERMANENTE

- Sistema Eletrônico do Programa Criança Feliz (e-PCF): Noções de operação, inserção correta de dados de beneficiários, registro de visitas realizadas e acompanhamento de indicadores.
- Documentação e Registros Escritos: Elaboração de diários de campo, relatórios descritivos das visitas domiciliares e preenchimento adequado de fichas de acompanhamento.
- Supervisão e Reuniões de Alinhamento: Importância da participação ativa nas reuniões semanais com o Supervisor para discussão de casos, alinhamento técnico e planejamento estratégico.
- Educação Permanente: Engajamento em processos formativos continuados, capacitações e aprimoramento técnico da prática profissional na área social.

ANEXO IV - DO CRONOGRAMA DO CONCURSO PÚBLICO - Nível fundamental e médio

ETAPAS	DATAS
Publicação do edital	03/11
Recurso e impugnação ao edital	03/11 a 05/11
Período de inscrição	06/11 a 06/12
Período de pedidos de isenção da taxa de inscrição	06/11 a 11/11
Resultado preliminar dos pedidos de isenção da taxa de inscrição	13/11
Recursos contra o resultado preliminar dos pedidos de isenção da taxa de inscrição	16/11 a 18/11
Resultado definitivo da análise dos pedidos de isenção da taxa de inscrição	20/11
Homologação das Inscrições, CONDIÇÃO ESPECIAL E DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	09/12
Recurso contra homologação das Inscrições, CONDIÇÃO ESPECIAL E DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	09/12 a 11/12
Homologação Definitiva das Inscrições	17/12
Edital de Convocação para as Provas objetivas	12/01
Aplicação das Provas fundamental e médio	**17/01**
Divulgação do Gabarito preliminar fundamental e médio	19/01
Recurso do gabarito Prova Objetiva fundamental e médio	20/01 a 22/01/2027
Divulgação do Gabarito definitivo	27/01/2027
Resultado Preliminar da Prova Objetiva	29/01/2027
Recurso ao Resultado Preliminar da Prova	01/02 a 03/02/2027
Resultado Definitivo da Prova Objetiva	05/02/2027
Convocação para as Provas Práticas	A definir
Aplicação das provas práticas	A definir
Resultado preliminar das provas praticas	A definir
Recurso das provas praticas	A definir
Resultado definitivo das provas práticas	A definir
Classificação Final do Concurso Público	A definir

ANEXO V - DO CRONOGRAMA DO CONCURSO PÚBLICO - Nível superior

ETAPAS	DATAS
Publicação do edital	03/11
Recurso e impugnação ao edital	03/11 a 05/11
Período de inscrição	06/11 a 06/12
Período de pedidos de isenção da taxa de inscrição	06/11 a 11/11
Resultado preliminar dos pedidos de isenção da taxa de inscrição	13/11
Recursos contra o resultado preliminar dos pedidos de isenção da taxa de inscrição	16/11 a 18/11
Resultado definitivo da análise dos pedidos de isenção da taxa de inscrição	20/11
Homologação das Inscrições, CONDIÇÃO ESPECIAL E DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	09/12
Recurso contra homologação das Inscrições, CONDIÇÃO ESPECIAL E DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	09/12 a 11/12
Homologação Definitiva das Inscrições	17/12
Edital de Convocação para as Provas objetivas	19/01
Aplicação das Provas superior	**31/01**
Divulgação do Gabarito preliminar **superior**	03/02
Recurso do gabarito Prova Objetiva **superior**	04/02 a 06/02
Divulgação do Gabarito definitivo	10/02
Resultado Preliminar das Provas Objetivas	12/02
Recurso ao Resultado Preliminar das Provas objetivas	15/02 a 17/02
Resultado Definitivo da Prova Objetiva	19/02
Convocação para a Prova de Títulos	23/02
Recebimento dos Títulos	24/02 a 01/03
Resultado Preliminar da Prova de Títulos	05/03
Recurso da Prova de Títulos	09/03 a 11/03
Resultado Definitivo da Prova de Títulos	15/03
Classificação Final do Concurso Público	18/03

ANEXO VI
FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE USO DE NOME SOCIAL E RECONHECIMENTO DE IDENTIDADE DE GÊNERO

Concurso Público nº 01/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPIM-MG

Dados Pessoais do(a) Candidato(a):

- Nome civil completo: _____
- Número do CPF: _____
- Número de inscrição no concurso público: _____

Dados para uso durante o concurso público:

- Nome social (a ser utilizado em todas as etapas do concurso público):
- Identidade de gênero:

() Mulher trans
() Homem trans
() Travesti
() Pessoa não-binária
() Outro: _____

Declaração do(a) candidato(a):

Declaro, para os devidos fins, que sou pessoa travesti, transexual ou transgênero, e **solicito o uso do nome social acima indicado** em todas as fases do concurso público em referência, bem como o reconhecimento de minha **identidade de gênero**, com o direito de utilização de espaços compatíveis com essa identidade.

Estou ciente de que o uso do nome social não altera meu nome civil nos documentos oficiais do concurso público, exceto para fins de identificação pública e tratamento durante o certame.

Assinatura do(a) candidato(a):

Local: _____, data: _____de_____de_____

Atenção: Este formulário deverá ser preenchido, assinado e enviado para a banca organizadora, por meio do portal do candidato na opção: condição especial. Indicado no edital, **no ato da inscrição do concurso público.**

É obrigatório a apresentação no dia da prova junto à sua identificação civil.